# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**Praça Jose Joaquim Marques**
**CNPJ : 06.179.402/0001-81**



## Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

| Requisição | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **00014/23** | GEOVANIA MACHADO AIRES | 07/03/2023 |

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº 013 / 2023 / SC MAP
DATA 07 / 03 / 2023
ASSINATURA DO SERVIDOR

| | |
|---|---|
| Poder | PODER EXECUTIVO |
| Órgão | SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Setor Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Centro de Custo | 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** |
| Placa | |

**SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO**

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Centro de Custo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 003.005.004 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA | UND | 300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 2 | 003.005.013 | BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, MODELO DUPLO, COM PÉS | UND | 100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 3 | 003.005.024 | BORRACHA APAGADORA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM | UND | 6000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 4 | 003.005.026 | CADERNETA DE ANOTAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA E CONTRA-CAPA DE PAPELÃO | UND | 1130 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 5 | 003.005.043 | CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO; CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO. | UND | 3000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 6 | 003.005.276 | CANETA PONTA FINA 07, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA | CX | 300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 7 | 003.005.050 | CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL. | CX | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 8 | 003.005.052 | CARTOLINA 150G 50X66 COR BRANCA, PCT 10 UNID | FLS | 6000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 9 | 003.005.059 | CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 | CX | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 10 | 003.005.061 | CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 | CX | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 11 | 003.005.062 | CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 | CX | 1070 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 12 | 003.005.063 | CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 | CX | 600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 13 | 003.005.064 | | CX | 600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |

## Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 | | | |
| 14 | 003.005.071 | COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 | CX | 3000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 15 | 003.005.072 | COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA. TUBOS COM NO MÍNIMO 8G | UND | 1550 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 16 | 003.005.074 | COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 17 | 003.005.075 | COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 18 | 003.005.076 | COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 19 | 003.005.077 | COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 20 | 003.005.078 | COLCHETE LATONADO Nº 16, CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 21 | 003.005.079 | CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL Á BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM. | CX | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 22 | 003.005.087 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, | UND | 4000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 23 | 003.005.089 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, | UND | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 24 | 003.005.090 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, | UND | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 25 | 003.005.091 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, | UND | 2000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 26 | 003.005.096 | ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM | UND | 2100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 27 | 003.005.097 | ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM | UND | 800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 28 | 003.005.108 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12. | UND | 400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 29 | 003.005.277 | FITA DUREX, TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAM 12MM X 50M | UND | 2000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 30 | 003.005.278 | FITA DUREX TRANSPARENTE, EM PROLIPOPILENO, TAM 48MM X 50M | UND | 2000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 31 | 003.005.275 | FITA ADESIVA GOMADA, PAPEL KRAFT CREPADO, 45MMX50M | UND | 5000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| 32 | 003.005.268 | FITA ADESIVA KRAFT 780 | UND | 3000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE

## Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **33** | 003.005.121 | GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO | UND | 100 | |
| **34** | 003.005.122 | GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. | UND | 800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **35** | 003.005.124 | GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES | CX | 300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **36** | 003.005.125 | GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES | CX | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **37** | 003.005.126 | GRAMPO PARA PISTOLA | CX | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **38** | 003.005.127 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. INJETADO EM POLIETILENO. COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 | PCT | 150 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **39** | 003.005.138 | LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA. FORMATO REDONDO. MATÉRIA DA | CX | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **40** | 003.005.139 | LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, CAIXA COM 25G | CX | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **41** | 003.005.141 | LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **42** | 003.005.142 | LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **43** | 003.005.144 | LIVRO DE PONTO | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **44** | 003.005.146 | LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 50 FOLHAS, COM 05 | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **45** | 003.005.162 | PAPEL CARTÃO TIPO LINHO GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 297MMX210MM, CAIXA COM 50 FOLHAS | CX | 300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **46** | 003.005.172 | PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM, PACOTE COM 100 | PCT | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **47** | 003.005.173 | PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4, BRILHANTE A PROVA D'ÁGUA PARA IMPRESSÃO DE FOTO, ALTO | CX | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **48** | 003.005.182 | PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA: 75 G/M2, EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 | RSM | 30000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **49** | 003.005.185 | PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. | CX | 80 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **50** | 003.005.191 | PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA | CX | 150 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **51** | 003.005.271 | PASTA AZ, LOMBO 05 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA | UND | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **52** | 003.005.195 | PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM. | UND | 100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE

## Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **53** | 003.005.196 | PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM. | UND | 500 | |
| **54** | 003.005.205 | PASTAS PORTFÓLIO, CAPA DURA TRANSPARENTE CORES VARIADAS, A4 | UND | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **55** | 003.005.272 | PASTA SANFONADA MÉDIA, 100 % PLÁSTICA, TAM. 240X330MM C/ 12 DIVISÓRIAS. | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **56** | 003.005.273 | PASTA SUSPENSA COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES | UND | 70 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **57** | 003.005.208 | PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM | UND | 200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **58** | 003.005.209 | PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM | UND | 250 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **59** | 003.005.237 | PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BUNDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO | UND | 200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **60** | 003.005.247 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃ | UND | 2500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **61** | 003.005.248 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **62** | 003.005.257 | TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, | UND | 2550 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **63** | 003.005.259 | TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, | UND | 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| **64** | 003.005.264 | TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA, EMBALAGEM EM FRASCO DE | UND | 250 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |

GEOVANIA MACHADO AIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI

RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da Prefeitura municipal de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta | Unidade | 300 |
| 2 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas | Unidade | 100 |
| 3 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel. | Unidade | 6000 |
| 4 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120g/m², 96 folhas, folhas internas: papel off-set 63g/gm² com pauta. Dimensões mínimas: 113 x 154mm. | Unidade | 1130 |
| 5 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm X 250mm X 130mm. Espessura mínima: 2,0mm. Cor verde. | Unidade | 3000 |
| 6 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha | Caixa | 300 |
| 7 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 500 |
| 8 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | Folhas | 6000 |
| 9 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades. | Caixa | 1300 |
| 10 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1100 |
| 11 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1070 |
| 12 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 600 |
| 13 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades. | Caixa | 600 |
| 14 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades | Caixa | 3000 |
| 15 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g | Unidade | 1550 |
| 16 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 |
| 17 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 |
| 18 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 |
| 19 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 |
| 20 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 |
| 21 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades | Caixa | 500 |
| 22 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela. | Unidade | 4000 |
| 23 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela. | Unidade | 1000 |
| 24 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela | Unidade | 1000 |
| 25 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | Unidade | 2000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 37cm, comprimento 47cm, cor amarela - para RX | | |
| 26 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm | Unidade | 2100 |
| 27 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm | Unidade | 800 |
| 28 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2. | Unidade | 400 |
| 29 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | Unidade | 2000 |
| 30 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | Unidade | 2000 |
| 31 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. | Unidade | 5000 |
| 32 | Fita Adesiva Kraft 780. | Unidade | 3000 |
| 33 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas. | Unidade | 100 |
| 34 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. | Unidade | 800 |
| 35 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. | Caixa | 300 |
| 36 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades | Caixa | 500 |
| 37 | Grampo para pistola | Caixa | 20 |
| 38 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades | Pacote | 150 |
| 39 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 72 unidades. | Caixa | 1500 |
| 40 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | Caixa | 1000 |
| 41 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. | Unidade | 500 |
| 42 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 200 folhas. | Unidade | 500 |
| 43 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | Unidade | 500 |
| 44 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. | Unidade | 500 |
| 45 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 300 |
| 46 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folhas | Pacote | 20 |
| 47 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180 g/m², comprimento 99 cm, largura 66 cm, compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 500 |
| 48 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. | Resma | 30000 |
| 49 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. | Caixa | 80 |
| 50 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. | Unidade | 3000 |
| 51 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. | Unidade | 1000 |
| 52 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 100 |
| 53 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 500 |
| 54 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | Unidade | 1000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 55 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | Unidade | 500 |
| 56 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | Caixa | 70 |
| 57 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 100 folhas. | Unidade | 200 |
| 58 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas. | Unidade | 250 |
| 59 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm e abertura de 20mm, Capacidade para prender até 200 folhas. | Caixa | 200 |
| 60 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 2500 |
| 61 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 500 |
| 62 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12cm. | Unidade | 2550 |
| 63 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19cm. | Unidade | 500 |
| 64 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42ml. | Unidade | 250 |

## 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais acima listados, faz-se necessária para serem utilizados nos serviços dos diversos setores dos órgãos municipais, a fim de manter as atividades desenvolvidas por este município para as quais são imprescindíveis a utilização de materiais de expediente para atender toda logística de tramitação de processos e procedimentos internos e externos de cada órgão.

## 3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**3.1.** Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

## 4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

**4.1.** Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

**5.1.** Os **materiais/produtos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

**5.2.** O fornecimento, dos **materiais/produtos** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das **Secretarias Municipais**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

**5.3.** O prazo de entrega dos **materiais/produtos** será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

**5.4.** Os **materiais/produtos** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

**5.5.** Os **materiais/produtos** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

**5.6.** Os **materiais/produtos** serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

**5.7.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.8.** Os **materiais/produtos** de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas,

qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

**5.9.** Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

**5.10.** Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação pelo Setor Competente.

**5.10.1.** Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

**5.11.** De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**5.12.** O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

**5.13.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

**5.13.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**5.14** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

**5.15.** A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

**5.16** No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

**5.17** É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

**5.18** A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

**5.19.** Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## 6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** O recebimento dos materiais será efetuado por servidor(a) designado(a) pela contratante.

**6.2.** A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

**6.3.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

material

**6.5.** O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.6.** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

## 7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

**7.1.** A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

**a)** reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

**b)** que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

**8.2.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

> **7.2.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**7.3.** A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**7.4.** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

## 8. DAS EMBALAGENS

**8.1.** Alguns dos **materiais/produtos** solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

**8.2.** É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **material/produto** entregue;

**8.3.** Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

**8.4.** A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

## 9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

**9.1.** Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

**9.2.** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.2.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

**10.3.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

## 11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

**11.1.** O fornecimento dos **materiais/produtos** será feito **parceladamente**, com previsão de entrega **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

**11.2.** O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

**11.3.** As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

**11.4.** A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**11.5.** A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

**11.6.** Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

**12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

**Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;

**Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;

**Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;

**Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75;

Todos designados formalmente pela sua respectiva secretaria, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

**a)** Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

**b)** Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**c)** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;

**d)** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

**12.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**12.4.** A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**13.1.** Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

**a)** Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

**b)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;

**c)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

**d)** cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

**e)** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**f)** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos**;

**g)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;

**h)** Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

**i)** Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

**j)** Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

**k)** Fornecer os **materiais/produtos** de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.

**l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

**m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

**n)** responsabilizar-se por qua isquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

**o)** comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**p)** arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

**q)** não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

**r)** manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

**14.1.** A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

**a)** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da respectiva **Secretaria Municipal de Administração** ou por servidores formalmente designados;

Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

**b)** Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

**c)** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

**d)** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

**e)** Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

**f)** Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

**g)** Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**h)** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

**i)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**j)** Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

**k)** Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**l)** Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais/produtos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

**m)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

**n)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

**14.2.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**15. DO PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** Cópia da Nota de Empenho;

**b)** Cópia da Autorização de Fornecimento;

**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

**d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;

**e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

**f)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;

**g)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

**h)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**15.2.** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

**15.3.** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**15.4.** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**15.5.** No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365 I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

**15.6.** A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

**15.7.** A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

**16. DAS PENALIDADES**

**16.1.** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.2.** Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, será aplicada a Contratada a sanção de multa nos seguintes casos:

**a)** De até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;

**b)** De até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, caso haja inexecução total do objeto.

**16.3.** Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

**a) Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

**b) Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

**c) Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**d) Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**16.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**16.5.** Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

**16.6.** Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**16.7.** Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**16.8.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

**16.9.** Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

## 17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**17.1.** Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

**17.2.** Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

**a)** Constituição Federal de 1988;

**b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

**c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

**d)** Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;

**e)** Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

**f)** Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

**g)** Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

**h)** Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**18.1.** Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**a)** Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove o **fornecimento dos materiais** em características, quantidades e prazo semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**a.1)** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

## 19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

**19.2.** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**19.3.** As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

**19.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

**22. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**22.1.** A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**23.1.** O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**23.2.** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**23.3.** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**23.4.** Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 07 de março de 2023

Elaboração:

**Edilene Barbosa Barros**
Auxiliar Administrativo
Mat.: 741

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 07/03/2023

**Geovania Machado Aires**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

**Departamento: CENTRAL DE COMPRAS**

# Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 08/03/2023 15:10:08 e 14/03/2023 17:14:36

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

| Item | Nome | Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) | Valor Unit. (Outros Entes Públicos) | Preço Estimado | Quantidade | Unidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta | R$ - | R$ 11,14 | R$ 11,14 | 300 | Unidades | R$ 3.342,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 15221_0412022 | 02/12/2022 08:00:00 | R$ | | 11,22 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0522022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 10,63 |
| 3 | Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA | 14877_0602022 | 21/11/2022 10:00:00 | R$ | | 11,58 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 11,14

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, incolor, modelo duplo. | R$ 65,43 | R$ 96,00 | R$ 75,62 | 100 | Unidades | R$ 7.562,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO | NºPregão:32022 | 02/02/2022 09:00:00 | R$ | | 70,15 |
| 2 | conselho federal do serviço social - cfess | NºPregão:102021 | 12/01/2022 14:00:00 | R$ | | 60,72 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES | 510615-5-078-2022 | 19/10/2022 00:00:00 | R$ | | 96,00 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 75,62

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não | R$ 1,43 | R$ - | R$ 1,43 | 6.000 | Unidades | R$ 8.580,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PODER JUDICIÁRIO \| Tribunal Superior Eleitoral \| Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte | NºPregão:32023 | 09/02/2023 14:00:00 | R$ | | 1,41 |
| 2 | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO | NºPregão:572022 | 07/10/2022 08:00:00 | R$ | | 1,57 |
| 3 | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA \| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI \| COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ | NºPregão:12022 | 30/09/2022 09:00:00 | R$ | | 1,30 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 1,43

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de | R$ 12,83 | R$ 9,45 | R$ 11,70 | 1.130 | Unidades | R$ 13.221,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Rio de Janeiro \| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA | NºPregão:612022 | 26/01/2023 09:00:00 | R$ | | 15,17 |
| 2 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| Instituto Federal de Educação, Ciencia e | NºPregão:152022 | 06/10/2022 09:00:00 | R$ | | 10,49 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR | 15848_462022 | 09/01/2023 09:01:00 | R$ | | 9,45 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,70

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Caixa plastica (polionda) para arquivo morto | R$ | R$ | 16,47 | R$ 16,47 | 3.000 | Unidades | R$ | 49.410,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 15,09 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 14,46 |
| 3 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0322022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 19,87 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,47

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha | R$ | 57,40 | R$ | - | R$ 57,40 | 300 | Caixas | R$ | 17.220,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COMANDO DA MARINHA \| CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO | Dispensa de Licitação Nº 31/2022 | 01/05/2022 00:00:00 | R$ | | 50,00 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO | NºPregão:12022 | 25/01/2022 09:00:00 | R$ | | 59,13 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP | NºPregão:762021 | 13/01/2022 09:00:00 | R$ | | 59,81 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP | NºPregão:762021 | 13/01/2022 09:00:00 | R$ | | 60,65 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 57,40

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não | R$ | 27,30 | R$ | 30,61 | R$ 29,51 | 500 | Caixas | R$ | 14.755,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS | NºPregão 42022 | 30/05/2022 10:00:00 | R$ | | 27,30 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA | 44554 | 01/07/2022 11:00:00 | R$ | | 31,22 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Ladário/MS | 1154 | 25/04/2022 00:00:00 | R$ | | 30,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,51

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Cartolina Comum, 120g, 50x66 cores variadas | R$ | 1,27 | R$ | - | R$ 1,27 | 6.000 | Folhas | R$ | 7.620,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | NºPregão:32023 | 31/01/2023 09:15:00 | R$ | | 1,62 |
| 2 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO \| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES | Dispensa de Licitação Nº 529/2022 | 01/11/2022 00:00:00 | R$ | | 1,27 |
| 3 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO \| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES | Dispensa de Licitação Nº 534/2022 | 01/11/2022 00:00:00 | R$ | | 1,00 |
| 4 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| Instituto Federal de Educação, Ciência e | NºPregão:172022 | 18/10/2022 09:00:00 | R$ | | 1,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,27

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, ca... | R$ | - | R$ | 10,67 | R$ 10,67 | 1.500 | Caixas | R$ | 13.871,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | | | | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 7,05 |
| 2 | PODER EXECUTIVO RIO QUENTE | | | | 0003054.2 | 03/11/2022 00:00:00 | R$ | | 11,15 |
| 3 | FEAM - FUNDO ESPECIAL DOS ADVOGADOS | | | | 0003977 | 01/11/2022 00:00:00 | R$ | | 13,80 |

**Media dos Preços Obtidos: R$ 10,67**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa | R$ | - | R$ | 4,97 | R$ 4,97 | 1.100 | Caixas | R$ | 5.467,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 6,45 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0522022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 5,29 |
| 3 | Câmara Municipal de Sapiranga | 0001/2022 | 09/03/2022 09:00:00 | R$ | | 3,17 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 4,97**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa | R$ | - | R$ | 5,41 | R$ 5,41 | 1.070 | Caixas | R$ | 5.788,70 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Pintópolis \| Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento | 82023 | 09/02/2023 00:00:00 | R$ | | 4,90 |
| 2 | Câmara Municipal de Pintópolis \| Secretaria Municipal da Camara | 82023 | 06/02/2023 00:00:00 | R$ | | 4,90 |
| 3 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0522022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 6,42 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 5,41**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa | R$ | - | R$ | 6,11 | R$ 6,11 | 600 | Caixas | R$ | 3.666,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PM DE ALEGRIA | 64600-4-2023-PRE | 07/02/2023 00:00:00 | R$ | | 5,66 |
| 2 | MUNICIPIO DE ALEGRIA | 0004/2023 | 03/02/2023 08:01:00 | R$ | | 5,66 |
| 3 | SERVIÇOS URBANOS \| Prefeitura Municipal de Tapera/RS | 15402022 | 18/04/2022 00:00:00 | R$ | | 7,00 |

**Media dos Preços Obtidos: R$ 6,11**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa | R$ | - | R$ | 8,29 | R$ 8,29 | 600 | Caixas | R$ | 4.974,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 8,33 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste | 00001822 | 27/04/2022 00:00:00 | R$ | | 9,55 |
| 3 | SERVIÇOS URBANOS \| Prefeitura Municipal de Tapera/RS | 15402022 | 18/04/2022 00:00:00 | R$ | | 7,00 |

**Media dos Preços Obtidos: R$ 8,29**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Cola para Isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em | R$ | - | R$ | 95,10 | R$ 95,10 | 3.000 | Caixas | R$ | 285.300,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 15221_0412022 | 02/12/2022 08:00:00 | R$ | | 103,81 |
| 2 | Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA | 14877_0622022 | 21/11/2022 10:00:00 | R$ | | 104,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Prefeitura Municipal de Serra dos Almores - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO | | | | | 58/2022 | | 27/10/2022 00:00:00 | R$ | | 79,00 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 95,10**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo | R$ | 4,65 | R$ | - | R$ 4,65 | 1.550 | Unidades | R$ | 7.207,50 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão \| DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO | NºPregão:32023 | 09/02/2023 09:00:00 | R$ | | 3,47 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG | NºPregão:1132022 | 07/02/2023 13:30:00 | R$ | | 3,57 |
| 3 | COMANDO DA MARINHA\|DIRETORIA | Dispensa de licitação Nº 60094/2022 | 01/11/2022 00:00:00 | R$ | | 4,90 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 4,65**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades. | R$ | 6,56 | R$ | 5,43 | R$ 6,28 | 100 | Caixas | R$ | 628,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSELHO REG.DE ENG.,ARQ.E AGRON. DE GOIAS | NºPregão:12022 | 01/02/2022 09:10:00 | R$ | | 7,52 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 6ªDivisão de Exército \| 8ªBrigada de Infantaria Motorizada \| 6ºGrupo de | NºPregão:232021 | 10/01/2022 09:00:00 | R$ | | 5,43 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 6ªDivisão de Exército \| 8ªBrigada de Infantaria Motorizada \| 6ºGrupo de | NºPregão:232021 | 10/01/2022 09:00:00 | R$ | | 6,73 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Taubaté - SP | 13473, 3592022 | 29/09/2022 08:30:00 | R$ | | 5,43 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 6,26**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades. | R$ | 9,92 | R$ | - | R$ 9,92 | 100 | Caixas | R$ | 992,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE | NºPregão:42023 | 13/02/2023 09:00:00 | R$ | | 8,90 |
| 2 | UNIVERSIDADE DO RIO VERDE | NºPregão:12023 | 27/01/2023 08:00:00 | R$ | | 13,27 |
| 3 | SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | NºPregão:3372021 | 10/02/2022 10:15:00 | R$ | | 9,87 |
| 4 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 6ªDivisão de Exército \| 8ªBrigada de Infantaria Motorizada \| 6ºGrupo de | NºPregão:232021 | 10/01/2022 09:00:00 | R$ | | 7,63 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 9,92**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades. | R$ | 9,99 | R$ | - | R$ 9,99 | 100 | Caixas | R$ | 999,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão \| DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO | NºPregão:32023 | 09/02/2023 09:00:00 | R$ | | 10,11 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército \| 23ªCircunscrição de | NºPregão:842022 | 27/09/2022 10:00:00 | R$ | | 10,00 |
| 3 | SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | NºPregão:3372021 | 10/02/2022 10:15:00 | R$ | | 9,87 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 9,99**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades. | R$ | 13,55 | R$ | - | R$ 13,55 | 200 | Caixas | R$ | 2.710,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/SE | Nº Pregão:42023 | 13/02/2023 09:00:00 | R$ | | 14,21 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe | Nº Pregão:192023 | 07/12/2022 09:00:00 | R$ | | 13,83 |
| 3 | Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região | Nº Pregão:42022 | 15/07/2022 10:00:00 | R$ | | 12,62 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,55

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades. | R$ | 19,64 | R$ | - | R$ 19,64 | 200 | Caixas | R$ | 3.928,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ESTADO DO PARA \| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA | Dispensa de Licitação Nº 1/2022 | 01/12/2022 00:00:00 | R$ | | 20,78 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE \| Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe | Nº Pregão:492022 | 07/10/2022 09:00:00 | R$ | | 18,80 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG | Nº Pregão:852022 | 19/09/2022 09:00:00 | R$ | | 19,34 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,64

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel | R$ | 29,17 | R$ | - | R$ 29,17 | 500 | Caixas | R$ | 14.585,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO | Nº Pregão:12023 | 24/02/2023 09:00:00 | R$ | | 30,41 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO | Nº Pregão:1402022 | 27/01/2023 09:00:00 | R$ | | 26,81 |
| 3 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | Nº Pregão:662022 | 13/10/2022 09:00:00 | R$ | | 30,29 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,17

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm | R$ | 1,20 | R$ | 1,15 | R$ 1,17 | 4.000 | Unidades | R$ | 4.680,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG | Nº Pregão:362023 | 23/02/2023 08:00:00 | R$ | | 1,21 |
| 2 | Governo do Estado do Maranhão \| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO | Nº Pregão:32023 | 09/02/2023 09:00:00 | R$ | | 1,18 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 1,05 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 1,25 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,17

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm | R$ | 2,18 | R$ | 1,15 | R$ 1,49 | 1.000 | Unidades | R$ | 1.490,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO \| PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO | Nº Pregão:52022 | 02/02/2022 09:00:00 | R$ | | 2,18 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 1,25 |
| 2 | Câmara Municipal de Ponta Porã/MS | 240 | 20/04/2022 00:00:00 | R$ | | 1,05 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,49

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm | R$ 2,06 | R$ | | R$ 2,06 | 1.000 | Unidades | R$ | 2.060,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| Hospital Universitário de Sergipe | NºPregão:282022 | 25/05/2022 09:00:00 | R$ | | 1,92 |
| 2 | DISTRITO FEDERAL \| PROCURADORIA | Dispensa de Licitação Nº 3/2022 | 01/03/2022 00:00:00 | R$ | | 2,07 |
| 3 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO \| PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO | NºPregão:52022 | 02/02/2022 09:00:00 | R$ | | 2,18 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,06

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm | R$ 2,07 | R$ | 2,07 | R$ 2,07 | 2.000 | Unidades | R$ | 4.140,00 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMARA MUNICIPAL ANANINDEUA / (1) CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA | NºLicitação:980487 | 17/01/2023 08:00:00 | R$ | | 1,78 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES | 510615-SC078-2022 | 19/10/2022 00:00:00 | R$ | | 1,92 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Ladário/MS | 1154 | 25/04/2022 00:00:00 | R$ | | 2,50 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,07

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de | R$ 7,29 | R$ | - | R$ 7,29 | 2.100 | Unidades | R$ | 15.309,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS \| COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | Dispensa de Licitação Nº 42/2022 | 01/12/2022 00:00:00 | R$ | | 6,90 |
| 2 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | Dispensa de Licitação Nº 139/2022 | 01/12/2022 00:00:00 | R$ | | 7,03 |
| 3 | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA \| Departamento de Polícia Federal \| Superintendência Regional no Maranhão | NºPregão 42022 | 13/09/2022 09:01:00 | R$ | | 7,93 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,29

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de | R$ 15,54 | R$ | 18,05 | R$ 16,79 | 800 | Unidades | R$ | 13.432,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| COMANDO DA MARINHA \| Diretoria-Geral do Pessoal \| Diretoria de Pessoal Militar \| Centro de Instrução Almirante | NºPregão.282022 | 02/02/2023 09:00:00 | R$ | | 13,56 |
| 2 | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA \| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI \| COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ | NºPregão.12022 | 30/09/2022 09:00:00 | R$ | | 17,53 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SENAI/DRMG - CFP M CHELM CHELS | 5619-Compra direta | 06/02/2023 12:00:00 | R$ | | 17,19 |
| 2 | COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE \| SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - SÃO PAULO | OC: 18018800001202200097 2 | 19/09/2022 17:22:01 | R$ | | 18,50 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,79

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento | R$ 11,97 | R$ | - | R$ 11,97 | 400 | Unidades | R$ | 4.788,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ \| Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção \| Agência de Defesa | NºPregão:12023 | 01/02/2023 09:30:00 | R$ | | 11,32 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Planalto - Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada | NºPregão:92022 | 04/10/2022 10:00:00 | R$ | | 15,00 |
| 3 | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA \| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI \| COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ | NºPregão:12022 | 30/09/2022 09:00:00 | R$ | | 9,40 |

Media dos Preços Obtidos R$ 11,97

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m | R$ | - | R$ | 3,46 | R$ 3,46 | 2.000 | Unidades | R$ | 6.920,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Santo Inácio | PMDSI-682022-Pregão Presencial | 15/12/2022 09:00:00 | R$ | | 4,54 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 00018322 | 28/06/2022 00:00:00 | R$ | | 3,00 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 00010822 | 06/04/2022 00:00:00 | R$ | | 2,85 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,46

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m | R$ | - | R$ | 9,49 | R$ 9,49 | 2.000 | Unidades | R$ | 18.980,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Santo Inácio | PMDSI-682022-Pregão Presencial | 15/12/2022 09:00:00 | R$ | | 9,01 |
| 2 | ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS DA UNIÃO \| Prefeitura Municipal de Eugenio de Castro/RS | 3902022 | 07/03/2022 00:00:00 | R$ | | 10,50 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA | 00000922 | 03/02/2022 00:00:00 | R$ | | 8,97 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,49

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m | R$ | - | R$ | 23,20 | R$ 23,20 | 5.000 | Unidades | R$ | 116.000,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S A | 0028/2023 | 08/02/2023 11:00:00 | R$ | | 21,40 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0527022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 28,25 |
| 3 | MUNICÍPIO DE AJURICABA | 0106/2022 | 04/07/2022 08:30:00 | R$ | | 19,95 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,20

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Fita Adesiva Kraft 780 | R$ | 23,02 | R$ | - | R$ 23,02 | 3.000 | Unidades | R$ | 69.060,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão \| DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO | NºPregão:32023 | 09/02/2023 09:00:00 | R$ | | 24,74 |
| 2 | Governo do Estado do Maranhão \| Prefeitura de São Luís - Maranhão | NºPregão:2492022 | 15/12/2022 14:30:00 | R$ | | 20,10 |
| 3 | MINISTÉRIO DA ECONOMIA \| Secretaria da Receita Federal \| Superintendências Regionais da Receita Federal \| 3ª Região Fiscal | NºPregão:152022 | 19/09/2022 09:00:00 | R$ | | 24,00 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 23,02

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Grampeador de grande capacidade em aço. | R$ | 88,18 | R$ | - | R$ 88,18 | 100 | Unidades | R$ | 8.818,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN | NºPregão:22023 | 08/03/2023 08:01:00 | R$ | | 91,34 |
| 2 | Governo do Estado do Maranhão \| Prefeitura de São Luís - Maranhão | NºPregão:2262022 | 11/01/2023 09:30:00 | R$ | | 104,08 |
| 3 | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL \| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA | NºPregão:122022 | 02/12/2022 09:00:00 | R$ | | 81,99 |
| 4 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| Complexo Hospitalar do Ceará | NºPregão:752022 | 21/09/2022 09:00:00 | R$ | | 75,33 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 88,18

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Grampeador medio de mesa metalico | R$ | 56,76 | R$ | 43,95 | R$ 56,35 | 800 | Unidades | R$ | 40.280,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO | NºPregão:132023 | 30/01/2023 10:00:00 | R$ | | 47,81 |
| 2 | Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul | NºPregao:12022 | 08/02/2022 10:00:00 | R$ | | 65,73 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE | 57981 | 01/03/2023 09:00:00 | R$ | | 49,41 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Pratápolis \| Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento | 157022 | 10/02/2022 00:00:00 | R$ | | 72,50 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 50,35

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 | R$ | 13,54 | R$ | 20,22 | R$ 18,00 | 300 | Unidades | R$ | 5.400,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA | NºPregão:172022 | 13/10/2022 09:00:00 | R$ | | 13,54 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE | 58262 | 02/03/2023 09:00:00 | R$ | | 19,66 |
| 2 | Associação dos Municípios do Acre - AC | 12829_3012022 | 04/11/2022 08:30:00 | R$ | | 20,79 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,00

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 | R$ | 18,35 | R$ | - | R$ 18,35 | 500 | Unidades | R$ | 9.175,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA | NºPregão:42023 | 28/02/2023 09:00:00 | R$ | | 17,44 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA | NºPregão:42023 | 28/02/2023 09:00:00 | R$ | | 17,74 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA | NºPregão:52022 | 11/11/2022 09:00:00 | R$ | | 26,51 |
| 4 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO \| 13ºBrigada de Infantaria Motorizada \| | NºPregão:82022 | 18/10/2022 10:30:00 | R$ | | 12,30 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,35

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Grampo para pistola | R$ | 34,07 | R$ | 38,24 | R$ 36,15 | 20 | Caixas | R$ | 723,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Leste \| Brigada de Infantaria Paraquedista | NºPregão:492021 | 23/06/2022 09:30:00 | R$ | | 39,54 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sudeste \| 2ªDivisão de Exército \| 2ªBatalhão de Engenharia de Combate | NºPregão:22022 | 16/05/2022 09:30:00 | R$ | | 38,60 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Blumenau | 15522_1712022 | 14/12/2022 10:00:00 | R$ | | 35,82 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_1592022 | 26/11/2022 10:00:00 | R$ | | 41,13 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 36,15**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote | R$ | R$ 27,42 | R$ 27,42 | 150 | Pacotes | R$ | 4.113,00 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de União do Sul/MT | 572022 | 30/09/2022 14:00:00 | R$ | | 20,99 |
| 2 | DR.07 - ASSIS \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ASSIS | OC: 162109160552022OC00027 | 26/08/2022 09:18:00 | R$ | | 31,06 |
| 3 | MUNICÍPIO DE COMODORO/MT | 45041 | 14/07/2022 08:00:00 | R$ | | 30,20 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 27,42**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, | R$ | 52,04 | R$ 48,06 | R$ 50,71 | 1.500 | Caixas | R$ | 76.065,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO \| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO | NºPregão:332022 | 26/10/2022 09:00:00 | R$ | | 44,09 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará | NºPregão:32022 | 15/02/2022 08:30:00 | R$ | | 59,99 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA \| SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| SOROCABA | OC: 180317000012022OC00094 | 04/11/2022 10:23:44 | R$ | | 48,06 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 50,71**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Liga elástica, material latex, caixa com 25g | R$ | 4,07 | R$ 3,78 | R$ 3,98 | 1.000 | Caixas | R$ | 3.980,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS | NºPregão:52023 | 03/02/2023 09:00:00 | R$ | | 4,02 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA \| Superintendência Estadual de Compras e Licitações | NºPregão:7522022 | 05/01/2023 10:00:00 | R$ | | 4,13 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA | 14877_0602022 | 21/11/2022 10:00:00 | R$ | | 3,78 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 3,98**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, | R$ | 26,48 | R$ | R$ 26,48 | 500 | Unidades | R$ | 13.240,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO | NºPregão:132023 | 30/01/2023 10:00:00 | R$ | | 27,64 |
| 2 | UNIVERSIDADE DE RIO VERDE | NºPregão:12023 | 27/01/2023 08:00:00 | R$ | | 21,69 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS | NºPregão:342022 | 18/11/2022 09:00:00 | R$ | | 30,13 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 26,48**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, | R$ | 28,91 | R$ - | R$ 28,91 | 500 | Unidades | R$ | 14.455,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO | NºPregão:132023 | 30/01/2023 10:00:00 | R$ | | 27,64 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS | NºPregão:342022 | 18/11/2022 09:00:00 R$ 30,13 |
| 3 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | NºPregão:712022 | 26/10/2022 10:00:00 R$ 28,95 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 28,91

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Livro de ponto | R$ 29,31 | R$ - | R$ 29,31 | 500 | Unidades | R$ | 14.655,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN | NºPregão:22023 | 03/03/2023 08:01:00 | R$ | | 28,94 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA | NºPregão:42023 | 28/02/2023 09:00:00 | R$ | | 30,60 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE | NºPregão:412022 | 24/01/2023 08:00:00 | R$ | | 23,78 |
| 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA | NºPregão:802022 | 16/12/2022 09:00:00 | R$ | | 33,94 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,31

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, | R$ 22,03 | R$ 23,62 | R$ 22,56 | 500 | Unidades | R$ | 11.280,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 17º REGIAO | NºPregão:42022 | 28/11/2022 09:00:00 | R$ | | 19,68 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA | NºPregão:262022 | 03/10/2022 08:00:00 | R$ | | 24,38 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0522022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 23,62 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,56

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 | R$ 28,70 | R$ 25,00 | R$ 27,47 | 300 | Caixas | R$ | 8.241,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE | NºPregão:242022 | 25/11/2022 09:00:00 | R$ | | 26,13 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT | NºPregão:472022 | 27/09/2022 09:00:00 | R$ | | 31,28 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CÂMARA MUNICIPAL \| Câmara Municipal de Carangola/MG | 432022 | 27/10/2022 00:00:00 | R$ | | 25,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,47

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 | R$ 63,89 | R$ 72,33 | R$ 70,22 | 20 | Pacotes | R$ | 1.404,40 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | NºPregão:712022 | 26/10/2022 10:00:00 | R$ | | 63,89 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA | 2735-Compra direta | 28/02/2023 17:00:00 | R$ | | 55,00 |
| 2 | FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA | 1731-Compra direta | 18/10/2022 16:02:07 | R$ | | 75,00 |
| 3 | ENSINO FUNDAMENTAL \| DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA \| Prefeitura Municipal de Anhembi/SP | 13822022 | 21/03/2022 00:00:00 | R$ | | 87,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 70,22

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. | R$ | 51,24 | R$ | R$ 51,24 | 500 | Caixas | R$ | 25.620,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA | NºPregão:42023 | 28/02/2023 09:00:00 | R$ | | 51,85 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA | NºPregão:802022 | 16/12/2022 09:00:00 | R$ | | 39,12 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| COMANDO DA MARINHA \| Secretaria Geral da Marinha | NºPregão:22022 | 10/10/2022 10:00:00 | R$ | | 62,74 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 51,24

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Resma contendo | R$ | 37,50 | R$ | 37,27 | R$ 37,34 | 30.000 | Resmas | R$ 1.120.200,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA | NºPregão:342022 | 23/09/2022 09:00:00 | R$ | | 37,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA | 58621 | 03/03/2023 14:00:00 | R$ | | 38,90 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 15221_041.2022 | 02/12/2022 08:00:00 | R$ | | 35,63 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 37,34

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor | R$ | 29,70 | R$ | 28,97 | R$ 29,46 | 80 | Caixas | R$ 2.356,80 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN | NºPregão:22023 | 03/03/2023 08:01:00 | R$ | | 27,40 |
| 2 | COMANDO DA MARINHA \| BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI | Dispensa de Licitação Nº 9/2023 | 01/02/2023 00:00:00 | R$ | | 32,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Água Clara - MS | 13168_692022 | 20/09/2022 09:00:00 | R$ | | 28,97 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,46

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com | R$ | 228,42 | R$ | | R$ 228,42 | 150 | Caixas | R$ 34.263,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA | NºPregão:802022 | 16/12/2022 09:00:00 | R$ | | 291,68 |
| 2 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E | NºPregão:12022 | 29/11/2022 09:00:00 | R$ | | 143,00 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO \| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO | NºPregão:332022 | 26/10/2022 09:00:00 | R$ | | 250,58 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 228,42

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Pasta AZ, lombo 05 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com | R$ | 15,41 | R$ | 17,90 | R$ 16,24 | 1.000 | Unidades | R$ 16.240,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP | NºPregão:762021 | 13/01/2022 09:00:00 | R$ | | 15,66 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR | NºPregão:1092021 | 06/12/2021 08:30:00 | R$ | | 15,17 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG | 1732021 | 29/11/2021 00:00:00 | R$ | | 17,90 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,24

52 Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, R$ 4,11 R$ R$ 4,11 100 Unidades R$ 411,00

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE | NºPregão:42023 | 18/02/2023 09:00:00 | R$ | | 4,64 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ | NºPregão:1992022 | 24/01/2023 08:00:00 | R$ | | 3,84 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL | NºPregão:302022 | 04/10/2022 10:00:00 | R$ | | 3,65 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,11

53 Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, R$ R$ 5,29 R$ 5,29 500 Unidades R$ 2.645,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PM DE ALEGRIA | 64600-4-2023-PRE | 07/02/2023 00:00:00 | R$ | | 5,99 |
| 2 | PENIT.DR.SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA \| SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA \| ARARAQUARA | OC: 380116000012022OC00217 | 12/12/2022 10:44:03 | R$ | | 4,93 |
| 3 | PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ \| SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA \| OSVALDO CRUZ | OC: 380202000012022OC00254 | 05/12/2022 08:50:36 | R$ | | 4,97 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,29

54 Pastas portfólio, capa dura transparente cores variadas, A4 R$ 29,21 R$ R$ 29,21 1.000 Unidades R$ 29.210,00

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais de Ponta Grossa/PR | NºPregão:22023 | 03/03/2023 09:00:00 | R$ | | 29,19 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN | NºPregão:22023 | 03/03/2023 09:01:00 | R$ | | 26,60 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA | NºPregão:42023 | 28/02/2023 09:00:00 | R$ | | 32,51 |
| 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO | NºPregão:12023 | 24/02/2023 09:00:00 | R$ | | 28,55 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,21

55 Pasta sanfonada, 100% plastica, tam: 240x330mm c/ 12 divisórias R$ 38,46 R$ 39,25 R$ 38,66 500 Unidades R$ 19.330,00

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO \| 13ªBrigada de Infantaria Motorizada \| | NºPregão:72022 | 28/12/2022 09:00:00 | R$ | | 33,48 |
| 2 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS\|COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | Dispensa de Licitação Nº 42/2022 | 01/12/2022 00:00:00 | R$ | | 47,90 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA | NºPregão:52022 | 11/11/2022 09:00:00 | R$ | | 34,05 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA | 58621 | 03/03/2023 14:00:00 | R$ | | 39,2 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 38,66

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Pasta suspensa com ferragem e visor, caixa com 50 unidades | R$ 174,63 | R$ - | R$ 174,63 | 70 | Caixas | R$ | 12.224,10 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG | NºPregão:1132022 | 07/02/2023 13:30:00 | R$ | | 174,98 |
| 2 | Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | NºPregão:182022 | 07/02/2023 09:30:00 | R$ | | 150,00 |
| 3 | SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | NºPregão:4012022 | 29/11/2022 09:15:00 | R$ | | 162,58 |
| 4 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 10ª Região Militar \| 24º Batalhão de Caçadores | NºPregão:122022 | 17/11/2022 09:30:00 | R$ | | 209,62 |
| 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES | NºPregão:232022 | 26/09/2022 09:00:00 | R$ | | 175,95 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 174,63

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | Perfurador de papel com:02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | R$ 20,68 | R$ 23,76 | R$ 21,70 | 200 | Unidades | R$ | 4.340,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREF.MUN. DE CLEVELANDIA | NºPregão:852022 | 21/12/2022 08:00:00 | R$ | | 20,05 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ \| PREFEITURA DE TELEMACO BORBA | NºPregão:1532022 | 18/11/2022 09:00:00 | R$ | | 21,31 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA | 58483 | 02/03/2023 09:30:00 | R$ | | 23,76 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 21,70

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores | R$ 81,47 | R$ - | R$ 81,47 | 250 | Unidades | R$ | 20.367,50 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Conselho Regional de Medicina de Pernambuco | NºPregão:252022 | 06/10/2022 09:00:00 | R$ | | 87,16 |
| 2 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Fundação Joaquim Nabuco \| Superintendência de Planejamento e Administração | NºPregão:272022 | 27/09/2022 11:00:00 | R$ | | 84,10 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército \| 23ªCircunscrição de | NºPregão:82022 | 27/09/2022 10:00:00 | R$ | | 73,15 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 81,47

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Prendedor de papel tipo binder clips, corpo de metal com pintura epóxi e presilha | R$ 22,76 | R$ - | R$ 22,76 | 200 | Caixas | R$ | 4.552,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA | NºPregão:22023 | 28/02/2023 09:30:00 | R$ | | 22,02 |
| 2 | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA | NºPregão:22023 | 27/01/2023 08:45:00 | R$ | | 25,70 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército \| 23ªCircunscrição de | NºPregão:82022 | 27/09/2022 10:00:00 | R$ | | 20,57 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,76

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão | R$ 6,04 | R$ - | R$ 6,04 | 2.500 | Unidades | R$ | 15.100,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS | NºPregão:52023 | 03/02/2023 09:00:00 | R$ | | 5,64 |
| 2 | FUNDACAO OSWALDO CRUZ\|INSTITUTO AGGEU MAGALHAES | Dispensa de Licitação Nº 156/2022 | 01/01/2023 00:00:00 | R$ | | 6,88 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA | NºPregão:802022 | 16/12/2022 09:00:00 | R$ | | 5,60 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 6,04**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão | R$ 9,77 | R$ 9,60 | R$ 9,65 | 500 | Unidades | R$ | 4.825,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO | NºPregão:12023 | 24/02/2023 09:00:00 | R$ | | 9,77 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA | 16359_0022023 | 03/02/2023 13:00:00 | R$ | | 7,44 |
| 2 | UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ARARAQUARA | OC: 10230510061202200013 | 03/05/2022 14:18:00 | R$ | | 11,75 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 9,65**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. | R$ 7,49 | R$ - | R$ 7,49 | 2.550 | Unidades | R$ | 19.099,50 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE | NºPregão:42023 | 13/02/2023 09:00:00 | R$ | | 7,31 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL | NºPregão:52023 | 09/02/2023 13:00:00 | R$ | | 7,58 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL | NºPregão:52023 | 09/02/2023 13:00:00 | R$ | | 7,58 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 7,49**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, | R$ 21,28 | R$ 17,08 | R$ 20,44 | 500 | Unidades | R$ | 10.220,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG \| Secretaria da Fazenda \| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | NºPregão:32023 | 23/01/2023 09:00:00 | R$ | | 23,84 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS | NºPregão:332022 | 16/12/2022 09:00:00 | R$ | | 19,89 |
| 3 | Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá | NºPregão:12022 | 23/11/2022 15:00:00 | R$ | | 21,50 |
| 4 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA \| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA | Dispensa de Licitação Nº 149/2022 | 01/05/2022 00:00:00 | R$ | | 19,90 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA | 15067_0522022 | 28/11/2022 10:00:00 | R$ | | 17,08 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 20,44**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem | R$ 7,92 | R$ 8,84 | R$ 8,15 | 250 | Unidades | R$ | 2.037,50 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA | NºPregão:42023 | 28/02/2023 09:00:00 | R$ | | 7,34 |
| 2 | Governo do Estado da Paraíba \| Secretaria de Estado da Administração da Paraíba | NºPregão:2832022 | 26/01/2023 09:00:00 | R$ | | 8,95 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE | NºPregão:1152022 | 04/01/2023 08:30:00 | R$ | | 7,96 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | | Preço | Preço Corrigido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE | 58262 | 02/03/2023 09:00:00 | R$ | | 8,84 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 8,15**

**Valor Global: R$ 2.233.556,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **300**<br>UND<br>003.005.004 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA | 11,14<br>3.342,00 | | | | | | 11,14<br>3.342,00 |
| 2 | **100**<br>UND<br>003.005.013 | BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, MODELO DUPLO, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS | 75,62<br>7.562,00 | | | | | | 75,62<br>7.562,00 |
| 3 | **6.000**<br>UND<br>003.005.024 | BORRACHA APAGADORA PARA ESCRITA DE LÁPIS Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL. | 1,43<br>8.580,00 | | | | | | 1,43<br>8.580,00 |
| 4 | **1.130**<br>UND<br>003.005.026 | CADERNETA DE ANOTAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA E CONTRA-CAPA DE PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDO POR PAPEL COUCHÉ 120G/M², 96 FOLHAS, FOLHAS | 11,70<br>13.221,00 | | | | | | 11,70<br>13.221,00 |
| 5 | **3.000**<br>UND<br>003.005.043 | CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO; CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS. | 16,47<br>49.410,00 | | | | | | 16,47<br>49.410,00 |
| 6 | **300**<br>CX<br>003.005.276 | CANETA PONTA FINA 07, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA | 57,40<br>17.220,00 | | | | | | 57,40<br>17.220,00 |
| 7 | **500**<br>CX<br>003.005.050 | CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. | 29,51<br>14.755,00 | | | | | | 29,51<br>14.755,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

013.23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **6.000**<br>FLS<br>003.005.052 | CARTOLINA 150G 50X66 COR BRANCA, PCT 10 UNID | 1 27<br>7.620,00 | | | | | | 1,27<br>7 620,00 |
| 9 | **1.300**<br>CX<br>003.005.059 | CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES | 10,67<br>13.871,00 | | | | | | 10.67<br>13.871,00 |
| 10 | **1.100**<br>CX<br>003.005.061 | CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 4.97<br>5.467 00 | | | | | | 4 97<br>5.467,00 |
| 11 | **1.070**<br>CX<br>003.005.062 | CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 5 41<br>5.788,70 | | | | | | 5,41<br>5.788,70 |
| 12 | **600**<br>CX<br>003.005.063 | CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 6,11<br>3 666,00 | | | | | | 6 11<br>3.666 00 |
| 13 | **600**<br>CX<br>003.005.064 | CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES | 8 29<br>4.974 00 | | | | | | 8 29<br>4.974,00 |
| 14 | **3.000**<br>CX<br>003.005.071 | COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES | 95 10<br>285.300,00 | | | | | | 95,10<br>285.300,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | **1.550**<br>UND<br>003.005.072 | COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G | 4,65<br>7.207,50 | | | | | | 4,65<br>7.207,50 |
| 16 | **100**<br>CX<br>003.005.074 | COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES | 6,28<br>628,00 | | | | | | 6,28<br>628,00 |
| 17 | **100**<br>CX<br>003.005.075 | COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES | 9,92<br>992,00 | | | | | | 9,92<br>992,00 |
| 18 | **100**<br>CX<br>003.005.076 | COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES | 9,99<br>999,00 | | | | | | 9,99<br>999,00 |
| 19 | **200**<br>CX<br>003.005.077 | COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES | 13,55<br>2.710,00 | | | | | | 13,55<br>2.710,00 |
| 20 | **200**<br>CX<br>003.005.078 | COLCHETE LATONADO Nº 16, CAIXA COM 72 UNIDADES | 19,64<br>3.928,00 | | | | | | 19,64<br>3.928,00 |
| 21 | **500**<br>CX<br>003.005.079 | CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES | 29,17<br>14.585,00 | | | | | | 29,17<br>14.585,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | 013 - 23 - 133 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | **4.000**<br>UND<br>003.005.087 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO) | 1.17<br>4.680,00 | | | | | | 1,17<br>4.680,00 |
| 23 | **1.000**<br>UND<br>003.005.089 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO) | 1,49<br>1.490,00 | | | | | | 1,49<br>1.490,00 |
| 24 | **1.000**<br>UND<br>003.005.090 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) | 2.06<br>2.060,00 | | | | | | 2,06<br>2.060,00 |
| 25 | **2.000**<br>UND<br>003.005.091 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO) | 2.07<br>4.140,00 | | | | | | 2,07<br>4.140,00 |
| 26 | **2.100**<br>UND<br>003.005.096 | ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM | 7.29<br>15.309,00 | | | | | | 7,29<br>15.309,00 |
| 27 | **800**<br>UND<br>003.005.097 | ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM | 16.79<br>13.432,00 | | | | | | 16,79<br>13.432,00 |
| 28 | **400**<br>UND<br>003.005.108 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2 | 11.97<br>4.788,00 | | | | | | 11,97<br>4.788,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Ítem | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | 013 23<br>034 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | **2.000**<br>UND<br>003.005.277 | FITA DUREX, TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAM 12MM X 50M | 3,46<br>6.920,00 | | | | | | 3,46<br>6.920,00 |
| 30 | **2.000**<br>UND<br>003.005.278 | FITA DUREX TRANSPARENTE, EM PROLIPOPILENO, TAM 48MM X 50M | 9,49<br>18.980,00 | | | | | | 9,49<br>18.980,00 |
| 31 | **5.000**<br>UND<br>003.005.275 | FITA ADESIVA GOMADA, PAPEL KRAFT CREPADO, 45MMX50M | 23,20<br>116.000,00 | | | | | | 23,20<br>116.000,00 |
| 32 | **3.000**<br>UND<br>003.005.268 | FITA ADESIVA KRAFT 780 | 23,02<br>69.060,00 | | | | | | 23,02<br>69.060,00 |
| 33 | **100**<br>UND<br>003.005.121 | GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA | 88,18<br>8.818,00 | | | | | | 88,18<br>8.818,00 |
| 34 | **800**<br>UND<br>003.005.122 | GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO,BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS | 50,35<br>40.280,00 | | | | | | 50,35<br>40.280,00 |
| 35 | **300**<br>CX<br>003.005.124 | GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES | 18,00<br>5.400,00 | | | | | | 18,00<br>5.400,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | 0131_23<br>1_35 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | **500**<br>CX<br>003.005.125 | GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES | 18,35<br>9.175,00 | | | | | | 18,35<br>9.175,00 |
| 37 | **20**<br>CX<br>003.005.126 | GRAMPO PARA PISTOLA | 36,15<br>723,00 | | | | | | 36,15<br>723,00 |
| 38 | **150**<br>PCT<br>003.005.127 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES | 27,42<br>4.113,00 | | | | | | 27,42<br>4.113,00 |
| 39 | **1.500**<br>CX<br>003.005.138 | LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES | 50,71<br>76.065,00 | | | | | | 50,71<br>76.065,00 |
| 40 | **1.000**<br>CX<br>003.005.139 | LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX. CAIXA COM 25G | 3,98<br>3.980,00 | | | | | | 3,98<br>3.980,00 |
| 41 | **500**<br>UND<br>003.005.141 | LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO, COM 100 FOLHAS | 26,48<br>13.240,00 | | | | | | 26,48<br>13.240,00 |
| 42 | **500**<br>UND<br>003.005.142 | LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO, COM 200 FOLHAS | 28,91<br>14.455,00 | | | | | | 28,91<br>14.455,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2022**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Ítem | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | 413 43.<br>36. | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | **500**<br>UND<br>003.005.144 | LIVRO DE PONTO | 29,31<br>14.655,00 | | | | | | 29,31<br>14.655,00 |
| 44 | **500**<br>UND<br>003.005.146 | LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 50 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO | 22,56<br>11.280,00 | | | | | | 22,56<br>11.280,00 |
| 45 | **300**<br>CX<br>003.005.162 | PAPEL CARTÃO TIPO LINHO GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 297MMX210MM, CAIXA COM 50 FOLHAS | 27,47<br>8.241,00 | | | | | | 27,47<br>8.241,00 |
| 46 | **20**<br>PCT<br>003.005.172 | PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS | 70,22<br>1.404,40 | | | | | | 70,22<br>1.404,40 |
| 47 | **500**<br>CX<br>003.005.173 | PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4, BRILHANTE A PROVA D'ÁGUA PARA IMPRESSÃO DE FOTO. ALTO BRILHO. SECAGEM INSTANTÂNEA. GRAMATURA 180 G/M². COMPRIMENTO 99 CM. | 51,24<br>25.620,00 | | | | | | 51,24<br>25.620,00 |
| 48 | **30.000**<br>RSM<br>003.005.182 | PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS | 37,34<br>1.120.200,00 | | | | | | 37,34<br>1.120.200,00 |
| 49 | **80**<br>CX<br>003.005.185 | PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF SET, E JATO DE TINTA, COR BRANCA, A4 (210 X 297 MM), 120G. EMBALAGEM EM CAIXA | 29,46<br>2.356,80 | | | | | | 29,46<br>2.356,80 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2022**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | **150**<br>CX<br>003.005.191 | PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFICIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR | 228,42<br>34.263,00 | | | | | | 228,42<br>34.263,00 |
| 51 | **1.000**<br>UND<br>003.005.271 | PASTA AZ, LOMBO 05 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVIVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR | 16.24<br>16.240 00 | | | | | | 16.24<br>16.240.00 |
| 52 | **100**<br>UND<br>003 005 195 | PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFICIO. CORES VARIADAS | 4 11<br>411.00 | | | | | | 4,11<br>411 00 |
| 53 | **500**<br>UND<br>003.005.196 | PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS | 5,29<br>2.645,00 | | | | | | 5,29<br>2.645,00 |
| 54 | **1.000**<br>UND<br>003.005.205 | PASTAS PORTFÓLIO, CAPA DURA TRANSPARENTE CORES VARIADAS, A4 | 29 21<br>29.210,00 | | | | | | 29,21<br>29.210,00 |
| 55 | **500**<br>UND<br>003.005.272 | PASTA SANFONADA MÉDIA, 100 % PLÁSTICA, TAM. 240X330MM C/ 12 DIVISÓRIAS. | 38 66<br>19.330 00 | | | | | | 38.66<br>19.330 00 |
| 56 | **70**<br>UND<br>003.005.273 | PASTA SUSPENSA COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES | 174.63<br>12.224 10 | | | | | | 174.63<br>12.224 10 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Item | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | FL. 0131<br>FOLHA ... | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | **200**<br>UND<br>003.005.208 | PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS | 21,70<br>4.340,00 | | | | | | 21,70<br>4.340,00 |
| 58 | **250**<br>UND<br>003.005.209 | PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS | 81,47<br>20.367,50 | | | | | | 81,47<br>20.367,50 |
| 59 | **200**<br>UND<br>003.005.237 | PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM, CAPACIDADE PARA | 22,76<br>4.552,00 | | | | | | 22,76<br>4.552,00 |
| 60 | **2.500**<br>UND<br>003.005.247 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISA | 6,04<br>15.100,00 | | | | | | 6,04<br>15.100,00 |
| 61 | **500**<br>UND<br>003.005.248 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO | 9,65<br>4.825,00 | | | | | | 9,65<br>4.825,00 |
| 62 | **2.550**<br>UND<br>003.005.257 | TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM | 7,49<br>19.099,50 | | | | | | 7,49<br>19.099,50 |
| 63 | **500**<br>UND<br>003.005.259 | TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM | 20,44<br>10.220,00 | | | | | | 20,44<br>10.220,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**Praça Jose Joaquim Marques**

**CNPJ : 06.179.402/0001-81**

**14/03/2023**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00014/23

| Ítem | Quantidade<br>Unidade<br>Código | Descrição do Produto | BANCO DE PREÇOS | | | | | | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 250<br>UND<br>003.005.264 | TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS | 8,15<br>2.037,50 | | | | | | 8,15<br>2.037,50 |

MÉDIA TOTAL 3.018.253,00

Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração
CPF 038.640.433-63
Portaria nº 004/21

Aprovado por:

Edilene Barbosa Barros
CPF 025.097.973-01
Matrícula 741
Aux. Administrativo

Emitente

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e do nosso Gente

013/23
96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorizar a realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), no valor estimado de R$ 2.283.556,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 15 de março de 2023.

Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração

de 25%, nos itens 1 e 2 equivalente a R$48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 10 de outubro de 2022. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de Educação.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*
*Código identificador: 39df09857c5396a0c061e361da74808d*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

**PORTARIA Nº 791/2022, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 791/2022, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.**
*Dispõe sobre "Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família" da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder, "**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA"** conforme requerimento, para a Sr.ª **Luzisâmia Serejo Castro**, inscrita sob o número do CPF:004.197.243-03, e RG:019555612001-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, deste município, efetivada em Concurso Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **Nº 0102.**
**Art. 2º** - Esta "Portaria de Licença" é **válida pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 (seis) de dezembro de 2022 a 06 (seis) de março de 2023**, período esse que fica em conformidade com o Art. 91, do **Estatuto do Servidor Público Municipal**, deste Município.
**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a **06 de dezembro de 2022**.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, AOS DIAS, 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**
Prefeito Municipal

*João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei o presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_____ e*

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*
*Código identificador: 511fe5984d2330bbd7fc9248e1a820f1*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**PORTARIA N° 255/2022**

**Portaria nº 255/2022**
O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
**RESOLVE:**
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 2° Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula n° 5978, para exercer a função de Presidente;
Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro;
Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823, para exercer a função de Membro.
Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto.
Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor:
Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593.
Art. 5° - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Art. 6° - Está portaria terá vigência até 31 de março de 2023.
Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 16 de dezembro de 2022.
Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 1fdc03c8f6ced4c3c11c9ea5889937c9*

**PORTARIA N° 256/2022**

**Portaria nº 256/2022**
O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7°, inciso II, do Decreto Municipal n° 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:
Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula n° 5978, para exercer a função de Pregoeiro;
Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;
Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.
Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto.
Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:
Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.
Art. 4° - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993, observado o Art. 3°, inciso 1°, da Lei Federal 10.520/2002.
Art. 5° - Está portaria terá vigência até 31 de março de 2023.
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 16 de dezembro de 2022.
Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 (SRP)**
**MINUTA DE EDITAL**



O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI **Nº** 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 256/2022-GAB/PEN/MA, de 16 de dezembro de 2021**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃOS INTERESSADOS:** | Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS |
| **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** | **__H:__M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** |
| **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** | **__H:__M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** |
| **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** | **__H:__M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** |
| **LOCAL:** | **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br** |
| **MODO DE DISPUTA:** | **ABERTO** |

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

012 23
44

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**;

**6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO;**

**6.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.**

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA [redacted]

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

013_23
_50_

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA [redacted]

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/ );**

**9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ).

**9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU** https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

**9.9.4.** **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**9.9.5.** **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa**;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.10.1.** **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.1.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.1.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.1.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.2.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.3.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**9.10.4.** **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005)**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na Certidão;

**9.11.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.11.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.12.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.13.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.16.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DO [illegible]

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA [illegible]

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA [illegible]

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA [illegible]

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

## 16. DO [illegible]

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

## 17. DO REAJUSTAMENTO

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 18. DO

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 19.

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20.

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21.

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**21.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**21.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**21.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**21.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**21.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.6.** Não mantiver a proposta;

**21.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**21.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:**

**a)** **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b)** **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c)** **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d)** **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e)** **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**22. DA [illegible]**


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

## 23. DA [illegible]

**23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**.

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2**. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato

Penalva/MA, __ de _____ de 20__.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
**(Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA)**



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades e valores estimados abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03. Cores azul ou preta | Unidade | 300 | 11,14 | 3.342,00 |
| 2 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas | Unidade | 100 | 75,62 | 7.562,00 |
| 3 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel. | Unidade | 6.000 | 1,43 | 8.580,00 |
| 4 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120g/m², 96 folhas, folhas internas: papel off-set 63g/gm² com pauta. Dimensões mínimas: 113 x 154mm. | Unidade | 1.130 | 11,70 | 13.221,00 |
| 5 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm X 250mm X 130mm. Espessura mínima: 2,0mm. Cor verde. | Unidade | 3.000 | 16,47 | 49.910,00 |
| 6 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha | Caixa | 300 | 57,40 | 17.220,00 |
| 7 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 500 | 29,51 | 14.755,00 |
| 8 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | Folha | 6.000 | 1,27 | 7.620,00 |
| 9 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades. | Caixa | 1.300 | 10,67 | 13.871,00 |
| 10 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.100 | 4,97 | 5.467,00 |
| 11 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.070 | 5,41 | 5.788,70 |
| 12 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 600 | 6,11 | 3.666,00 |
| 13 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades. | Caixa | 600 | 8,29 | 4.974,00 |
| 14 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades | Caixa | 2.250 | 95,10 | 213.975,00 |



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | | | | |
| 15 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Caixa | 750 | 95,10 | 71.325,00 |
| 16 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g | Unidade | 1.550 | 4,65 | 7.207,50 |
| 17 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | 6,28 | 628,00 |
| 18 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | 9,92 | 992,00 |
| 19 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | 9,99 | 999,00 |
| 20 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | 13,55 | 2.710,00 |
| 21 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | 19,64 | 3.928,00 |
| 22 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades | Caixa | 500 | 29,17 | 14.585,00 |
| 23 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela. | Unidade | 4.000 | 1,17 | 4.680,00 |
| 24 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela. | Unidade | 1.000 | 1,49 | 1.490,00 |
| 25 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela | Unidade | 1.000 | 2,06 | 2.060,00 |
| 26 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 47cm, cor amarela - para RX | Unidade | 2.000 | 2,07 | 4.140,00 |
| 27 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm | Unidade | 2.100 | 7,29 | 15.309,00 |
| 28 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm | Unidade | 800 | 16,79 | 13.432,00 |
| 29 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2. | Unidade | 400 | 11,97 | 4.788,00 |
| 30 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | Unidade | 2.000 | 3,46 | 6.920,00 |
| 31 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | Unidade | 2.000 | 9,49 | 18.980,00 |
| 32 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Unidade | 3.750 | 23,20 | 87.000,00 |
| 33 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Unidade | 1.250 | 23,20 | 29.000,00 |
| 34 | Fita Adesiva Kraft 780. | Unidade | 3.000 | 23,02 | 69.060,00 |
| 35 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas. | Unidade | 100 | 88,18 | 8.818,00 |
| 36 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola | Unidade | 800 | 50,35 | 40.280,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. | | | | |
| 37 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. | Caixa | 300 | 18,00 | 5.400,00 |
| 38 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades | Caixa | 500 | 18,35 | 9.175,00 |
| 39 | Grampo para pistola | Caixa | 20 | 36,15 | 723,00 |
| 40 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades | Pacote | 150 | 27,42 | 4.113,00 |
| 41 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 72 unidades. | Caixa | 1.500 | 50,71 | 76.065,00 |
| 42 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | Caixa | 1.000 | 3,98 | 3.980,00 |
| 43 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. | Unidade | 500 | 26,48 | 13.240,00 |
| 44 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 200 folhas. | Unidade | 500 | 28,91 | 14.455,00 |
| 45 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | Unidade | 500 | 29,31 | 14.655,00 |
| 46 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. | Unidade | 500 | 22,56 | 11.280,00 |
| 47 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 300 | 27,47 | 8.241,00 |
| 48 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folhas | Pacote | 20 | 70,22 | 1.404,40 |
| 49 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180 g/m², comprimento 99 cm, largura 66 cm, compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 500 | 51,24 | 25.620,00 |
| 50 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Resma | 22.500 | 37,34 | 840.150,00 |
| 51 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Resma | 7.500 | 37,34 | 280,050,00 |
| 52 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. | Caixa | 80 | 29,46 | 2.356,80 |
| 53 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. | Unidade | 150 | 228,42 | 34.263,00 |
| 54 | Pasta AZ, lombo 05cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. | Unidade | 1.000 | 16,24 | 16.240,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 100 | 4,11 | 411,00 |
| 56 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 500 | 5,29 | 2.645,00 |
| 57 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | Unidade | 1.000 | 29,21 | 29.210,00 |
| 58 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | Unidade | 500 | 38,66 | 19.330,00 |
| 59 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | Caixa | 70 | 174,63 | 12.224,10 |
| 60 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 20 folhas. | Unidade | 200 | 21,40 | 4.340,00 |
| 61 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas. | Unidade | 250 | 81,47 | 20.367,50 |
| 62 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm e abertura de 20mm, Capacidade para prender até 200 folhas. | Caixa | 200 | 22,76 | 4.452,00 |
| 63 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 2.500 | 6,04 | 15.100 |
| 64 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 500 | 9,65 | 4.825,00 |
| 65 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12cm. | Unidade | 2.550 | 7,49 | 19.099,50 |
| 66 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19cm. | Unidade | 500 | 20,44 | 10.220,00 |
| 67 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42ml. | Unidade | 250 | 8,15 | 2.037,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **2.283.556,00** |

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1**. A aquisição dos materiais acima listados, faz-se necessária para serem utilizados nos serviços dos diversos setores dos órgãos municipais, a fim de manter as atividades desenvolvidas por este município para as quais são imprescindíveis a utilização de materiais de expediente para atender toda logística de tramitação de processos e procedimentos internos e externos de cada órgão.

## 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

**3.2.** Participam do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

## 4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COPERATIVAS - COOP

**4.1.** Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação possui **item exclusivo (até R$ 80.000,00) e cota reservada (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%)** para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**4.2.** A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP para a cota de ampla participação.
**4.3.** Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
**4.4.** Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**
**5.1.** Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
**5.2.** O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das Secretarias Municipais, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
**5.3.** O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
**5.4.** Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
**5.5.** Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
**5.6.** Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
**5.7.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**5.8.** Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;
**5.9.** Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
**5.10.** Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da comunicação pelo Setor Competente.
**5.10.1.** Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
**5.11.** De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
**5.12.** O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.
**5.13.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
**5.13.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**5.14.** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
**5.15.** A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.
**5.16.** No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.
**5.17.** É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
**5.18.** A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.
**5.19.** Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## 6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.
**6.2.** A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

**6.3.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.
**6.4.** O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material
**6.5.** O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
**6.6.** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

## 7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

**7.1.** A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

**7.2.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
**7.2.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
**7.3.** A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
**7.4.** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

**8. DAS EMBALAGENS**
**8.1.** Alguns dos materiais solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;
**8.2.** É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;
**8.3.** Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;
**8.4.** A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

**9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**
**9.1.** Estima-se o valor total da aquisição do objeto em R$ **2.283.556,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, conforme planilha de preços constante do Subitem 1.1. do edital e Relatório de Cotação do Banco de Preços, anexado aos autos.
**9.2.** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**10.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

**11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA**
**11.1.** O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o **prazo de vigência da ata de registro de preços de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
**11.2.** O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
**11.3.** As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.
**11.4.** A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**11.5.** A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.
**11.6.** Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

**12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
**12.1.** O gerenciamento e fiscalização da execução do contrato ficará a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

- Edilene Barbosa Barros, Auxiliar Administrativo, Matrícula, n° 741 e CPF n° 025.097.973-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula n° 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula n° 3257-4 e CPF n° 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**12.2.** O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

**a)** Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
**b)** Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
**c)** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
**d)** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**12.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
**12.4.** A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**
**13.1.** Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

**a)** Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
**b)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
**c)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
**d)** Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
**e)** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos;**
g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:
i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**14. <u>OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE</u>:**

**14.1.** A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio dos servidores formalmente designados;
a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

**14.2.** A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**15. DO PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Autorização de Fornecimento;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
h) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
i) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

**15.2.** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

**15.3.** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**15.4.** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**15.5.** No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

Na qual:

EM = Encargos moratórios;



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100)/365, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

**15.6.** A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

**15.7.** A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

## 16. DAS PENALIDADES

**16.1.** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.2.** Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

**16.3.** Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**16.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**16.5.** Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

**16.6.** Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**16.7.** Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**16.8.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

**16.9.** Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

## 17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**17.1.** Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

**17.2.** Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
e) Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1.** A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

**18.2.** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**18.3.** As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

**18.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

## 20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

## 21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

**21.1.** A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**22. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>:**

**22.1.** O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**22.2.** A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**22.3.** A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**22.4.** Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 (SRP)**
**MINUTA DE EDITAL**

02 23
76

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° __/2023 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº __/2023 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

**2.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023.
**2.2.** Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** | | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | | |
| **ENDEREÇO:** | | | | | | |
| **E-MAIL:** | | **TELEFONE:** | | | | |
| **REPRESENTANTE LEGAL:** | | | | | | |
| **RG:** | | **CPF:** | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANT** | **FABRICANTE/ MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

### 5. VALIDADE DA ATA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

013 23.
77

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
**7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
**7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
**7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 (SRP)**
**MINUTA DE EDITAL**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
**8.4.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo dos servidores abaixo designados pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- Edilene Barbosa Barros, Auxiliar Administrativo, Matrícula, n° 741 e CPF n° 025.097.973-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula n° 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula n° 3257-4 e CPF n° 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 (SRP)**
**MINUTA DE EDITAL**

013 23
79

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG n° _____ e CPF n° _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº __/2023 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços n° __/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA discriminados abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | FABRICANTE/ MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação(es) orçamentária(s) própria(s), prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

| | |
|---|---|
| Unidade Orçamentária | |
| Fonte de Recurso | |
| Função Programática | |
| Categoria Econômica | |


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

013 23.
80

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** Os preços não sofrerão reajustes.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

**9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo(s) servidor(es) _____ (nome, cargo, matrícula e CPF)**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à contratada:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

013 23
81

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, _____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Prefeitura de Penalva
Cantando da Cidade e da Nossa Gente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Fls.: 013 83
Rub.: 82

# DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos a Procuradoria Jurídica do Município para exame e aprovação, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 21 de março de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

# PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo**: 013/2023-SEMAD

**Origem**: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)

**Valor Estimado:** R$ 2.283.556,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

**EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). Regularidade.**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

a) Requisição do objeto pela SEMAD;
b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Tais preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) Quando houver necessidade de compras habituais;
b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) Quando for viável a entrega parcelada;

e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 10.520/2002).

*In casu*, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3° da Lei n 10.520/2002:

> I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as clausulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

PROC. 013 / 23
FOLHA: 86

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal n° 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6°, §2°, Decreto Municipal n° 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de n° 356/2022-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23/12/2022), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpre registrar ainda que a minuta do contrato contém clausulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

## 3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 22 de março de 2023.

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PROC: 013/23
FOLHA: 1/69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 (SRP)**
**EDITAL**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 (SRP)**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**
**(LICITAÇÃO COM ITEM E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 SEMAD**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 256/2022-GAB/PEN/MA, de 16 de dezembro de 2021**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃOS INTERESSADOS:** | Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS |
| **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** | **18H:00M DO DIA 03/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** |
| **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** | **12H:59M DO DIA 10/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** |
| **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** | **13H:00M DO DIA 10/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** |
| **LOCAL:** | https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br |
| **MODO DE DISPUTA:** | **ABERTO** |

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;**

**6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO;**

**6.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PROC. 024 / 23
FOLHA: 94

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.**

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/ );**

**9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ).**

**9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0**

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

**9.9.4.** **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa**;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.10.1.** **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.1.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.1.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.1.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.2.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.3.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.4.** **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005)**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na Certidão;

**9.11.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.11.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.12.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.13.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.16.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS [illegible]

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA [illegible]

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA [illegible]

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA [illegible]

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA ATA DE [illegible]

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** a contar da data de seu recebimento.

## 16. DO TERMO DE CONTRATO OU [illegible]

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

## 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20. DO PAGAMENTO

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**21.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**21.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**21.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**21.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**21.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.6.** Não mantiver a proposta;

**21.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**21.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

013 43
108

**23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2**. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato

Penalva/MA, 23 de março de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
**(Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA)**


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades e valores estimados abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03. Cores azul ou preta | Unidade | 300 | 11,14 | 3.342,00 |
| 2 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas | Unidade | 100 | 75,62 | 7.562,00 |
| 3 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel. | Unidade | 6.000 | 1,43 | 8.580,00 |
| 4 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120g/m², 96 folhas, folhas internas: papel off-set 63g/gm² com pauta. Dimensões mínimas: 113 x 154mm. | Unidade | 1.130 | 11,70 | 13.221,00 |
| 5 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm X 250mm X 130mm. Espessura mínima: 2,0mm. Cor verde. | Unidade | 3.000 | 16,47 | 49.910,00 |
| 6 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha | Caixa | 300 | 57,40 | 17.220,00 |
| 7 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 500 | 29,51 | 14.755,00 |
| 8 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | Folha | 6.000 | 1,27 | 7.620,00 |
| 9 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades. | Caixa | 1.300 | 10,67 | 13.871,00 |
| 10 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.100 | 4,97 | 5.467,00 |
| 11 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.070 | 5,41 | 5.788,70 |
| 12 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 600 | 6,11 | 3.666,00 |
| 13 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades. | Caixa | 600 | 8,29 | 4.974,00 |
| 14 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades | Caixa | 2.250 | 95,10 | 213.975,00 |



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | | | | |
| 15 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Caixa | 750 | 95,10 | 71.325,00 |
| 16 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g | Unidade | 1.550 | 4,65 | 7.207,50 |
| 17 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | 6,28 | 628,00 |
| 18 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | 9,92 | 992,00 |
| 19 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | 9,99 | 999,00 |
| 20 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | 13,55 | 2.710,00 |
| 21 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | 19,64 | 3.928,00 |
| 22 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades | Caixa | 500 | 29,17 | 14.585,00 |
| 23 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela. | Unidade | 4.000 | 1,17 | 4.680,00 |
| 24 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela. | Unidade | 1.000 | 1,49 | 1.490,00 |
| 25 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela | Unidade | 1.000 | 2,06 | 2.060,00 |
| 26 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 47cm, cor amarela - para RX | Unidade | 2.000 | 2,07 | 4.140,00 |
| 27 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm | Unidade | 2.100 | 7,29 | 15.309,00 |
| 28 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm | Unidade | 800 | 16,79 | 13.432,00 |
| 29 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2. | Unidade | 400 | 11,97 | 4.788,00 |
| 30 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | Unidade | 2.000 | 3,46 | 6.920,00 |
| 31 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | Unidade | 2.000 | 9,49 | 18.980,00 |
| 32 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Unidade | 3.750 | 23,20 | 87.000,00 |
| 33 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Unidade | 1.250 | 23,20 | 29.000,00 |
| 34 | Fita Adesiva Kraft 780. | Unidade | 3.000 | 23,02 | 69.060,00 |
| 35 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas. | Unidade | 100 | 88,18 | 8.818,00 |
| 36 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola | Unidade | 800 | 50,35 | 40.280,00 |



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. | | | | |
| 37 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. | Caixa | 300 | 18,00 | 5.400,00 |
| 38 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades | Caixa | 500 | 18,35 | 9.175,00 |
| 39 | Grampo para pistola | Caixa | 20 | 36,15 | 723,00 |
| 40 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades | Pacote | 150 | 27,42 | 4.113,00 |
| 41 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 72 unidades. | Caixa | 1.500 | 50,71 | 76.065,00 |
| 42 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | Caixa | 1.000 | 3,98 | 3.980,00 |
| 43 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. | Unidade | 500 | 26,48 | 13.240,00 |
| 44 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 200 folhas. | Unidade | 500 | 28,91 | 14.455,00 |
| 45 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | Unidade | 500 | 29,31 | 14.655,00 |
| 46 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. | Unidade | 500 | 22,56 | 11.280,00 |
| 47 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 300 | 27,47 | 8.241,00 |
| 48 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folhas | Pacote | 20 | 70,22 | 1.404,40 |
| 49 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180 g/m², comprimento 99 cm, largura 66 cm, compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 500 | 51,24 | 25.620,00 |
| 50 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Resma | 22.500 | 37,34 | 840.150,00 |
| 51 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Resma | 7.500 | 37,34 | 280,050,00 |
| 52 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. | Caixa | 80 | 29,46 | 2.356,80 |
| 53 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. | Unidade | 150 | 228,42 | 34.263,00 |
| 54 | Pasta AZ, lombo 05cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. | Unidade | 1.000 | 16,24 | 16.240,00 |



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 100 | 4,11 | 411,00 |
| 56 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 500 | 5,29 | 2.645,00 |
| 57 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | Unidade | 1.000 | 29,21 | 29.210,00 |
| 58 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | Unidade | 500 | 38,66 | 19.330,00 |
| 59 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | Caixa | 70 | 174,63 | 12.224,10 |
| 60 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 20 folhas. | Unidade | 200 | 21,40 | 4.340,00 |
| 61 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas. | Unidade | 250 | 81,47 | 20.367,50 |
| 62 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm e abertura de 20mm, Capacidade para prender até 200 folhas. | Caixa | 200 | 22,76 | 4.452,00 |
| 63 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 2.500 | 6,04 | 15.100 |
| 64 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 500 | 9,65 | 4.825,00 |
| 65 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12cm. | Unidade | 2.550 | 7,49 | 19.099,50 |
| 66 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19cm. | Unidade | 500 | 20,44 | 10.220,00 |
| 67 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42ml. | Unidade | 250 | 8,15 | 2.037,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **2.283.556,00** |

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** A aquisição dos materiais acima listados, faz-se necessária para serem utilizados nos serviços dos diversos setores dos órgãos municipais, a fim de manter as atividades desenvolvidas por este município para as quais são imprescindíveis a utilização de materiais de expediente para atender toda logística de tramitação de processos e procedimentos internos e externos de cada órgão.

## 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

**3.2.** Participam do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

## 4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COPERATIVAS - COOP

**4.1.** Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação possui **item exclusivo (até R$ 80.000,00) e cota reservada (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%)** para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

PROC. 041/23
FOLHA: 114

**4.2.** A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP para a cota de ampla participação.
**4.3**. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
**4.4.** Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

**5.1.** Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
**5.2.** O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das Secretarias Municipais, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
**5.3.** O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
**5.4.** Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
**5.5.** Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
**5.6.** Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
**5.7.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**5.8.** Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;
**5.9.** Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
**5.10.** Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da comunicação pelo Setor Competente.
**5.10.1.** Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
**5.11.** De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
**5.12.** O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.
**5.13.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
**5.13.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**5.14.** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
**5.15.** A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.
**5.16.** No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.
**5.17.** É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
**5.18.** A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.
**5.19.** Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## 6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.
**6.2.** A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

**6.3.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.
**6.4.** O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material
**6.5.** O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
**6.6.** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

## 7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

**7.1.** A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

**7.2.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
**7.2.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
**7.3.** A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
**7.4.** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

**8. DAS EMBALAGENS**
**8.1.** Alguns dos materiais solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;
**8.2.** É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;
**8.3.** Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;
**8.4.** A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

**9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**
**9.1.** Estima-se o valor total da aquisição do objeto em R$ **2.283.556,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, conforme planilha de preços constante do Subitem 1.1. do edital e Relatório de Cotação do Banco de Preços, anexado aos autos.
**9.2.** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**10.1**. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

**11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA**
**11.1.** O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o **prazo de vigência da ata de registro de preços de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
**11.2.** O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
**11.3.** As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.
**11.4.** A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**11.5.** A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.
**11.6.** Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

**12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
**12.1.** O gerenciamento e fiscalização da execução do contrato ficará a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

- Edilene Barbosa Barros, Auxiliar Administrativo, Matrícula, n° 741 e CPF n° 025.097.973-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula n° 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula n° 3257-4 e CPF n° 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**12.2.** O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

**a)** Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
**b)** Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
**c)** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
**d)** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**12.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
**12.4.** A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**
**13.1.** Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

**a)** Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
**b)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
**c)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
**d)** Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
**e)** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos**;
g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:
i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**14. <u>OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE</u>:**

**14.1.** A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio dos servidores formalmente designados;
a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

**14.2.** A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**15. DO PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Autorização de Fornecimento;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
h) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
i) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

**15.2.** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

**15.3.** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**15.4.** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**15.5.** No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

Na qual:

EM = Encargos moratórios;



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100)/365, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

**15.6.** A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

**15.7.** A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

## 16. DAS PENALIDADES

**16.1.** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.2.** Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

**16.3.** Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**16.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**16.5.** Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

**16.6.** Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**16.7.** Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**16.8.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

**16.9.** Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**17.1.** Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

**17.2.** Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
e) Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1.** A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

**18.2.** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**18.3.** As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

**18.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

**21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**21.1.** A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**22.1.** O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**22.2.** A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**22.3.** A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**22.4.** Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Proc. 013/23
Fls. 123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 (SRP)**
**EDITAL**

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 24/2023 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

**2.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023.
**2.2.** Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** | | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | | |
| **ENDEREÇO:** | | | | | | |
| **E-MAIL:** | | **TELEFONE:** | | | | |
| **REPRESENTANTE LEGAL:** | | | | | | |
| **RG:** | | **CPF:** | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANT** | **FABRICANTE/ MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

### 5. VALIDADE DA ATA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC. 013. 23
FOLHA 124

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
**7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
**7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
**7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
**8.4.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo dos servidores abaixo designados pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- Edilene Barbosa Barros, Auxiliar Administrativo, Matrícula, n° 741 e CPF n° 025.097.973-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula n° 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula n° 3257-4 e CPF n° 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Fls. nº 023
Ass. 126

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG n° _____ e CPF n° _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços n° __/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁU**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA discriminados abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | FABRICANTE/ MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

**4. CLÁUSULA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação(es) orçamentária(s) própria(s), prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

| | |
|---|---|
| Unidade Orçamentária | |
| Fonte de Recurso | |
| Função Programática | |
| Categoria Econômica | |



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**5. CLÁUSULA QUINTA – [illegible]**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA [illegible]**

**6.1.** Os preços não sofrerão reajustes.

**7. CLÁUSULA [illegible]**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA [illegible]**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁ[illegible]**

**9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo(s) servidor(es) _____ (nome, cargo, matrícula e CPF)**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA [illegible]**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA [illegible]**

**12.1.** O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA [illegible]**

**13.1.** É vedado à contratada:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁ[illegible]**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁ**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁ**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, _____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 042/23
FOLHA: 1/129



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023/CCL**

Processo Administrativo nº 2242/2023.

Amparo Legal: art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93. expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao grupo formal vencedor(a) pela Comissão de Licitação, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 7º, inc. IV da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2023/CCL em favor da empresa / do grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA (CNPJ: 07.119.826/0001-13), vencedora de todos os itens do referido Edital no valor global de R$ 868.925,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), cujo objeto é o Credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física ou Jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições contidas no Anexo – Termo de Referência, deste Edital. Monção - MA, 23 de março de 2023

EDIVANA JAÇONARA SEREIO MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/CPL/PMPL:**

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 016/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO FECHADO, sob o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de gêneros e insumos, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar - MA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de abril de 2023.

LOCAL: www.compraspacodolumiar.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08.00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 21 de março de 2023.
RAIZA LIMA MOREIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidraulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.227.841/0001-05, REPRESENTADA pela Srª. Raimunda Maria Brito de Carvalho, CPF nº 446.414.353-91. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R$ 246.301,97 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos ). VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 24/03/2023. Srª. Raimunda Maria Brito de Carvalho, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Passagem Franca - MA. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CNPJ nº 10.438.570/0001-11, REPRESENTADA pelo Sr. ANTONIO RENATO MADEIRA DE SOUSA, CPF nº 038.192.193-07. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R$ 252.304,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 24/03/2023. Sr. ANTONIO RENATO MADEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 12.009.188/0001-18, REPRESENTADA pela Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, CPF nº 773.031.803-20. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R$ 292.595,31 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos ).VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012. Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 24/03/2023. Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R$ 89.725,41 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).. VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 24/03/2023. Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023**

Inexigibilidade de Licitação N° 04/2023

O Município de Penalva/MA torna público que receberá até o dia 12/04/2023, às 09:00h (data da abertura dos envelopes), as inscrições para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonista em geral e assistente social para atuação na rede municipal de saúde do município de Penalva (MA), objeto da Inexigibilidade de Licitação n° 04/2023 e do Processo Administrativo n° 006/2023-SEMUS. O edital está disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: http://www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 23 de março de 2023.
TÂNIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023 -SRP**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/04/2023, às 09:00h, o Pregão Presencial n° 01/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo n° 020/2022-SINFRAURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 23 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 -SRP**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/04/2023, às 13:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 24/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo n° 013/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 23 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

Processo Administrativo nº 028/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 12 de abril de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços Personalizados de Malharia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, Câmara Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 24 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Processo Administrativo nº 029/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de abril de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos Personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, Câmara Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio. https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 24 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PROC: 043 / 23
FOLHA: 1 / 132



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 (SRP)** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **11/04/2023, às 09:00h**, o **Pregão Presencial nº 01/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 020/2022-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br.** Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 23 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 (SRP)** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/04/2023, às 13:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 23 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - S.R.P OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção de fardamentos. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 28/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a abertura da presente licitação ficada ADIADA para o dia **10/04/2023, às 09h00min**, **Local de Realização:** Portal CP – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com.** São Domingos do Maranhão (Ma),17 de março de 2023**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - S.R.P OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para frota de veículos. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 28/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a abertura da presente licitação ficada ADIADA para o dia **10/04/2023, às 14:00min**, **Local de Realização:** Portal CP – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com.** São Domingos do Maranhão (Ma),17 de março de 2023**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - REPUBLICAÇÃO** A Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 13h00min (treze horas) horário local do dia 12 de Abril de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luis Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica para atender as necessidades das diversas secretarias desta Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2023. **Rafael Luís Morais Araújo,** Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** A Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 12 de Abril de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luis Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção de pavimento, meio fio, sarjetas, calçadas, canteiros, praças e abrigos públicos localizados na área urbana do município de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2023. **Rafael Luís Morais Araújo,** Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de um veículo tipo Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, de acordo com a proposta nº 11517.066000/1210-01 de Emenda Parlamentar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, através do Fundo municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA.. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 06 de Abril de 2023 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br., São Pedro da Água Branca - MA, 24 de Março de 2023. Alexsandro Tenório Rolim.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Comple-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2023**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023**
O Município de Penalva/MA torna público que receberá até o dia 12/04/2023, ás 09:00h (data da abertura dos envelopes), as inscrições para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonista em geral e assistente social para atuação na rede municipal de saúde do município de Penalva (MA), objeto da Inexigibilidade de Licitação n° 04/2023 e do Processo Administrativo n° 006/2023-SEMUS. O edital está disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: http://www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de março de 2023. Tânia Regina Rodrigues Jardim/Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: f70b5563c009d3c390d58e901050d4ce*

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023 (SRP)**
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **11/04/2023, às 09:00h**, o **Pregão Presencial n° 01/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo n° 020/2022-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br.** Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.
Penalva/MA, 23 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 71397bb67ae116bdd6b34b22e72e50b6*

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 (SRP)**
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/04/2023, às 13:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 24/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo n° 013/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com
Penalva/MA, 23 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 5bdf82badfa137e34f798cfa3c085eeb*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023-SEMAD

Consoante parecer da Procuradoria Jurídica do Município e o reconhecimento da dispensa de licitação pela Secretaria Municipal de Administração ***ratifico*** a Dispensa de Licitação n° 02/2023, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para serviços de publicação de matérias em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, em favor da empresa R. F. Diniz Comércio e Serviços - Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.347.287/0001-00, pelo valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com os autos do Processo Administrativo n° 009/2023-SEMAD.
Penalva/MA, 03 de fevereiro de 2023. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 4ad2f6cb0700368c99faebc234c4056a*

### NOTA DE EMPENHO N° 203005 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMAD.

**ESPÉCIE:** Extrato. **PROCESSO**: 009/2023-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação: 02/2023. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ n° 06.179.402/0001-81) e R. F. Diniz Comércio e Serviços Eirelı-ME (CNPJ nº 12.347.287/0001-00). **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para serviços de publicação de matérias em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão
. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR**: R$ 17.100.00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.03 03.00 04.122.0003.2093.0000. 3.3.90.39.99. **DATA DE EMISSÃO**: 03/02/2023. **ASSINATURAS**: Geovania Machado Aires-Secretária Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 25de6a6dc554cb75334532d64b622bc7*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - REALIZADA DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CAC'S FUNDEB, REALIZADA DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03//2023), às quatorze horas no auditório da SEMED de Riachão - MA, reuniram-se os indicados a comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CAC'S/ FUNDEB, com a finalidade de tomarem posse como conselheiros e eleger o presidente e o secretário do referido Conselho. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Secretário de Educação Adjunto, Professor Josemario Maciel que cumprimentou e desejou bom trabalho aos futuros membros. Em seguida fez a chamada nominal por segmento conforme a Portaria nº 265/2023, na seguinte ordem: Poder Executivo: titulares: Eduardo Matzembacher Frizzo e José dos Reis da Silva Pereira, suplentes: Daniel da Silva Feitosa e Wesley da Silva Mendes; Conselho Municipal de Educação – titular: Valdenir Silva Santos, suplente: Uelton Silva Canuto; Professores da educação básica pública – titular: Marlene Vieira Costa, Suplente: Maria Luzeni Ferreira da Conceição; gestores de escolas da Rede Pública da educação básica – Titular: Rosilene Alves Castelo Branco, suplente: Deusirene Galvão Borges Silva; Técnicos-Administrativos das escolas da rede pública básica - titular: José Amâncio de Sousa, suplente: Lucivânia Sobral da Silva; Pais de alunos da rede pública - titulares: Adriana de Sousa Bandeira e Glaubervane dos Santos Martins, suplentes: Weslanha da Silva Mendes e Irisnete Pereira da Silva; estudantes da educação básica pública – titulares: Kauane Oliveira Borges e Roberto Silva Couto, suplentes: Eclesio Sousa da Silva e Camila Santos Martins; sociedade civil organizada – titulares: Ricardo de Sousa Galvão e Maria Cleonete Pereira Alves, suplentes:

PROC: 013 / 23
FLS: 1 / 132

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
## Pregão N° 24/2023 (SRP)

FORNECEDOR: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS 43.318.713/0001-00

| LOTE/ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|
| 067 Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. | 250,00 | 5,69 | 1.422,50 | 30,18% |

QTD: **1** VALOR TOTAL: **1.422,50**

# Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
## Pregão N° 24/2023 (SRP)

FORNECEDOR: QUEIROZ PAPÉIS 30.399.251/0001-51

| LOTE/ITEM | | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Almofada para carimbo n° 03. Cores: azul ou preta | 300,00 | 3,30 | 990,00 | 70,38% |
| 002 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, | 100,00 | 35,70 | 3.570,00 | 52,79% |
| 003 | Borracha apagadora para escrita de lápis, n° 40, tipo macia, cor branca, | 6.000,00 | 0,17 | 1.020,00 | 88,11% |
| 004 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e | 1.130,00 | 5,25 | 5.932,50 | 55,13% |
| 005 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em | 3.000,00 | 4,29 | 12.870,00 | 73,95% |
| 006 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e | 300,00 | 27,40 | 8.220,00 | 52,26% |
| 007 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não | 500,00 | 12,60 | 6.300,00 | 57,30% |
| 008 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | 6.000,00 | 0,39 | 2.340,00 | 69,29% |
| 009 | Clips n° 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial | 1.300,00 | 2,45 | 3.185,00 | 77,04% |
| 010 | Clips n° 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial | 1.100,00 | 2,42 | 2.662,00 | 51,31% |
| 011 | Clips n° 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial | 1.070,00 | 2,95 | 3.156,50 | 45,47% |
| 012 | Clips n° 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial | 600,00 | 3,20 | 1.920,00 | 47,63% |
| 013 | Clips n° 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial | 600,00 | 5,35 | 3.210,00 | 35,46% |
| | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. | 2.250,00 | 65,98 | 148.455,00 | 30,62% |
| 015 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. | 750,00 | 65,98 | 49.485,00 | 30,62% |
| 016 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com | 1.550,00 | 2,24 | 3.472,00 | 51,83% |
| 017 | Colchete latonado n° 06, caixa com 72 unidades | 100,00 | 4,35 | 435,00 | 30,73% |
| 018 | Colchete latonado n° 08, caixa com 72 unidades | 100,00 | 6,40 | 640,00 | 35,48% |
| 019 | Colchete latonado n° 10, caixa com 72 unidades | 100,00 | 6,98 | 698,00 | 30,13% |
| 020 | Colchete latonado n° 12, caixa com 72 unidades | 200,00 | 6,98 | 1.396,00 | 48,49% |
| 021 | Colchete latonado n° 16, caixa com 72 unidades | 200,00 | 13,50 | 2.700,00 | 31,26% |
| 022 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação | 500,00 | 20,10 | 10.050,00 | 31,09% |
| 023 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, | 4.000,00 | 0,66 | 2.640,00 | 43,59% |
| 024 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, | 1.000,00 | 0,63 | 630,00 | 57,72% |
| 025 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, | 1.000,00 | 0,80 | 800,00 | 61,17% |
| 026 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, | 2.000,00 | 0,88 | 1.760,00 | 57,49% |
| 027 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina | 2.100,00 | 3,29 | 6.909,00 | 54,87% |
| 028 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina | 800,00 | 5,69 | 4.552,00 | 66,11% |
| 029 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, | 400,00 | 2,97 | 1.188,00 | 75,19% |
| | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | 2.000,00 | 1,72 | 3.440,00 | 50,29% |
| 031 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | 2.000,00 | 5,70 | 11.400,00 | 39,94% |
| 032 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE | 3.750,00 | 11,50 | 43.125,00 | 50,43% |
| 033 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA | 1.250,00 | 11,50 | 14.375,00 | 50,43% |
| 034 | Fita Adesiva Kraft 780. | 3.000,00 | 9,99 | 29.970,00 | 56,60% |
| 035 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina | 100,00 | 49,90 | 4.990,00 | 43,41% |
| 036 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até | 800,00 | 29,75 | 23.800,00 | 40,91% |
| 037 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com | 300,00 | 10,80 | 3.240,00 | 40,00% |
| 038 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com | 500,00 | 7,60 | 3.800,00 | 58,58% |
| 039 | Grampo para pistola | 20,00 | 22,70 | 454,00 | 37,21% |
| 040 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem | 150,00 | 15,80 | 2.370,00 | 42,38% |
| 041 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, n° | 1.500,00 | 20,00 | 30.000,00 | 60,56% |
| 042 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | 1.000,00 | 1,88 | 1.880,00 | 52,76% |
| 043 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, | 500,00 | 16,70 | 8.350,00 | 36,93% |
| 044 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, | 500,00 | 16,70 | 8.350,00 | 42,23% |
| 045 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | 500,00 | 11,00 | 5.500,00 | 62,47% |

# Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
## Pregão N° 24/2023 (SRP)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 046 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 | 500,00 | 14,80 | 7.400,00 | 34,40% |
| 047 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa | 300,00 | 18,50 | 5.550,00 | 32,65% |
| 048 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote | 20,00 | 35,00 | 700,00 | 50,16% |
| 049 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão | 500,00 | 16,78 | 8.390,00 | 67,25% |
| 051 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. | 7.500,00 | 19,00 | 142.500,00 | 49,12% |
| 052 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de | 80,00 | 19,85 | 1.588,00 | 32,62% |
| 053 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor | 150,00 | 150,00 | 22.500,00 | 34,33% |
| 054 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor | 1.000,00 | 10,80 | 10.800,00 | 33,50% |
| 055 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e | 100,00 | 2,55 | 255,00 | 37,96% |
| 056 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e | 500,00 | 3,60 | 1.800,00 | 31,95% |
| 057 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 | 1.000,00 | 14,90 | 14.900,00 | 48,99% |
| 058 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | 500,00 | 20,00 | 10.000,00 | 48,27% |
| 059 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | 70,00 | 119,90 | 8.393,00 | 31,34% |
| 060 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | 200,00 | 13,90 | 2.780,00 | 35,94% |
| 061 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | 250,00 | 55,00 | 13.750,00 | 32,49% |
| 062 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e | 200,00 | 15,80 | 3.160,00 | 30,58% |
| 063 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | 2.500,00 | 1,80 | 4.500,00 | 70,20% |
| 064 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | 500,00 | 3,85 | 1.925,00 | 60,10% |
| 065 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço | 2.550,00 | 4,55 | 11.602,50 | 39,25% |
| 066 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço | 500,00 | 11,90 | 5.950,00 | 41,78% |

QTD: **65** VALOR TOTAL: **764.673,50**

PROC: 041/23.
FOLHA: 1135

# Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
## Pregão N° 24/2023 (SRP)

FORNECEDOR: ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90

| LOTE/ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|
| 050 Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. | 22.500,00 | 19,00 | 427.500,00 | 49,12% |

QTD: **1** VALOR TOTAL: **427.500,00**

PROC: 043/23
FOLHA 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-SEMAD
OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA (MA).

1. **PROPONENTE:**

Razão Soc al: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luís - Ma
E-mail: Lc.empreendimentos31@gmail.com
Inscrição Estadual: 127231439
Inscrição Municipal: 3682401462
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefo 8) 9 9141-1302
Valor Total da Proposta: R$ 1.422,50

PROPO

LC EMPREENDIMENTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42ml. | BRW | Unidade | 250 | R$ 5,69 | R$ 1.422,50 |
| | VALOR TOT | | | | | R$ 1.422,50 |

2. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
4. A apresentação da proposta implicará na plena ace tação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
5. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal de Penalva - MA.
6. Dec aramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com**
**Telefone: (98)99141-1302**

PROC: 013/...23
FOLHA: .../13...

e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
11. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag: 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
12. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o n°. 0247930920034 SESP/MA, e CPF n° 035.632.123-17.

- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Penalva/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

São Luís, 18 de abril de 2023

LC EMPREENDIMENTOS

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESP/MA
CPF Nº 035.632.123-17
EMPRESÁRIO

**Assinatura digital de L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS:43318713000100**
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC ONLINE RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: São Luís-MA
Data: terça-feira, 18 de abril de 2023 14:49:38

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com**
**Telefone: (98)99141-1302**

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PROC 013/23
FOLHA 118

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 (SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023-SEMAD

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13H:00M DO DIA 10/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**ÓRGÃOS INTERESSADOS:**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**RAZÃO SOCIAL**: QUEIROZ PAPÉIS LTDA

**NOME DE FANTASIA**: QUEIROZ PAPÉIS

**CNPJ**: 30.399.251/0001-51, INSC. ESTADUAL 12.561.960-0

**END**: Av.New York, nº 01-A, Quadra 10, Loteamento Cetral Park, Araçagi, São José de Ribamar-MA

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** Sra. Lidiana Maria Souza de Queiroz, CI nº 0147343820000-8, CPF Nº 550.415 313-15, Casada , Empresária, Gerente Administradora da Queiroz Papeis ltda

**BANCO DO BRASIL**.: AGÊNCIA: 3649 CONTA CORRENTE 51947-2

**CONTATO**.: FONE/FAX: 98-996039000; E-MAIL: queirozpapeis@gmail.com

DO OBJETO :

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:58:16 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

PROC. 013/23
FOL. 137



# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03. Cores azul ou preta | Unidade | 300 | Marca: Radex/ Modelo: nº 03 | Tonbrás | Nacional | Para Carimbo | 24 meses/90 dias | 3,30 | 990,00 |
| 2 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas | Unidade | 100 | Marca: DELLO / Modelo: Duplo | DELLO | Nacional | Bandeja | Indeteminada/ 90 Dias | 35,70 | 3.570,00 |
| 3 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel. | Unidade | 6.000 | Marca: RED BOR/ Modelo: nº 40 Branca | RED BOR | Nacional | Macia | Indeteminada/ 90 Dias | 0,17 | 1.020,00 |
| 4 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120g/m², 96 folhas, folhas internas: papel off-set 63g/gm² com pauta. Dimensões mínimas: 113 x 154mm. | Unidade | 1.130 | Marca: TERRA do SOL/ Modelo; 96 folhas | TERRA DO SOL | Nacional | Espiral Simples | Indeteminada/ 90 Dias | 5,25 | 5.932,50 |
| 5 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm X 250mm X 130mm. Espessura mínima: 2,0mm. Cor verde | Unidade | 3.000 | Marca: DELLO/ Modelo: Polionda | DELLO | Nacional | Arquivo morto | Indeteminada/ 90 Dias | 4,29 | 12.870,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:58:33 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

PROC 013 / 23
FOLHA 140



# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha | Caixa | 300 | Marca: Compactor/ Modelo: fina 07 | COMPACTOR | Nacional | Esferográfica | Indeteminada/ 90 Dias | 27,40 | 8.220,00 |
| 7 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 500 | Marca: BRW/ Modelo: cores fluorescentes | BRW | Nacional | Ponta macia chanfrda | Indeteminada/ 90 Dias | 12,60 | 6.300,00 |
| 8 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | Folha | 6.000 | Marca: ANIN/ Modelo: cores variadas med. 50x66 | ANIN | Nacional | Comum | Indeteminada/ 90 Dias | 0,39 | 2.340,00 |
| 9 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades. | Caixa | 1.300 | Marca: BACCHI/ Modelo: 2/0 | BACCHI | Nacional | Niquelado | Indeteminada/ 90 Dias | 2,45 | 3.185,00 |
| 10 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.100 | Marca: BACCHI/ Modelo: 3/0 | BACCHI | Nacional | Niquelado | Indeteminada/ 90 Dias | 2,42 | 2.662,00 |
| 11 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.070 | Marca: BACCHI/ Modelo: 4/0 | BACCHI | Nacional | Niquelado | Indeteminada/ 90 Dias | 2,95 | 3.156,50 |
| 12 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 600 | Marca: BACCHI/ Modelo: 6/0 | BACCHI | Nacional | Niquelado | Indeteminada/ 90 Dias | 3,20 | 1.920,00 |
| 13 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades. | Caixa | 600 | Marca: BACCHI/Modelo: 8/0 | BACCHI | Nacional | Niquelado | Indeteminada/ 90 Dias | 5,35 | 3.210,00 |

Queiroz Papéis - EIRELI

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:58:59 -03'00'

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades | Caixa | 2.250 | Marca: ZAS TRAZ/ Modelo: 90g | ZAS TRAZ | Nacional | Para Isopor | 24 Meses/90 Dias | 66,00 | 148.500,00 |
| | **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | | | | | | | | | |
| 15 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades | Caixa | 750 | Marca: ZAS TRAZ/ Modelo: 90g | ZAS TRAZ | Nacional | Para Isopor | 24 Meses/90 Dias | 65,98 | 49.485,00 |
| | **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | | | | | | | | | |
| 16 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g | Unidade | 1.550 | Marca: BRW/ Modelo: 9g | BRW | Nacional | Bastão | 24 meses/90 Dias | 2,24 | 3.472,00 |
| 17 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | Marca: BACCHI/ Modelo: nº 06 | BACCHI | Nacional | Latonado | Indeteminada/ 90 Dias | 4,35 | 435,00 |
| 18 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | Marca: BACCHI/ Modelo: Nº 08 | BACCHI | Nacional | Latonado | Indeteminada/ 90 Dias | 6,40 | 640,00 |
| 19 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | Marca: BACCHI/ Modelo: Nº 10 | BACCHI | Nacional | Latonado | Indeteminada/ 90 Dias | 6,98 | 698,00 |
| 20 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | Marca: BACCHI/ Modelo: nº 12 | BACCHI | Nacional | Latonado | Indeteminada/ 90 Dias | 6,98 | 1.396,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:59:14 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | Marca: BACCHI/ Modelo: nº 16 | BACCHI | Nacional | Latonado | Indeteminada/ 90 Dias | 13,50 | 2.700,00 |
| 22 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades | Caixa | 500 | Marca: FRAMA / Modelo: frasco 18 ml | FRAMA | Nacional | Líquido | 24 meses/90 Dias | 20,10 | 10.050,00 |
| 23 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela. | Unidade | 4.000 | Marca: SCRITY/ Modelo: 22cmx31cm | SCRITY | Nacional | Saco comum | Indeteminada/ 90 Dias | 0,66 | 2.640,00 |
| 24 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela. | Unidade | 1.000 | Marca: SCRITY/ Modelo: 26cmx36cm | SCRITY | Nacional | Saco comum | Indeteminada/ 90 Dias | 0,63 | 630,00 |
| 25 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela | Unidade | 1.000 | Marca: SCRITY/ Modelo: 31cmx41cm | SCRITY | Nacional | Saco comum | Indeteminada/ 90 Dias | 0,80 | 800,00 |
| 26 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 47cm, cor amarela - para RX | Unidade | 2.000 | Marca: SCRITY/ Modelo: 37cmx47cm | SCRITY | Nacional | Saco comum | Indeteminada/ 90 Dias | 0,88 | 1.760,00 |
| 27 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm | Unidade | 2.100 | Marca: BRW/ modelo: 9mm | BRW | Nacional | Lâmina retrátil | Indeteminada/ 90 Dias | 3,29 | 6.909,00 |
| 28 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm | Unidade | 800 | Marca: BRW/ modelo: 18mm | BRW | Nacional | Lâmina retrátil | Indeteminada/ 90 Dias | 5,69 | 4.552,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:59:31 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PP 013/23
FOLHA 143

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2. | Unidade | 400 | Marca: BACCHI/ Modelo: niquelado | BACCHI | Nacional | Alavanca | Indeterminada/ 90 Dias | 2,97 | 1.188,00 |
| 30 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | Unidade | 2.000 | Marca: ADERE/ Modelo: 12x50m | ADERE | Nacional | Transparente | 24 meses/90 dias | 1,72 | 3.440,00 |
| 31 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | Unidade | 2.000 | Marca: ADERE/ Modelo: 48x50m | ADERE | Nacional | Transparente | 24 meses/90 dias | 5,70 | 11.400,00 |
| 32 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Unidade | 3.750 | Marca: ADERE/ Modelo: 45x50m | ADERE | Nacional | KRAFT de papel | 24 meses/90 dias | 11,50 | 43.125,00 |
| 33 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Unidade | 1.250 | Marca: ADERE/ Modelo: 45x50m | ADERE | Nacional | KRAFT de papel | 24 meses/90 dias | 11,50 | 14.375,00 |
| 34 | Fita Adesiva Kraft 780. | Unidade | 3.000 | Marca: ADERE/ Modelo: Kraft 50x50m | ADERE | Nacional | KRAFT de papel | 24 meses/90 dias | 9,99 | 29.970,00 |
| 35 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas.resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. | Unidade | 100 | Marca: BRW / Modelo: 100 fls | BRW | Nacional | Tam. Grande | Indeterminada/ 90 Dias | 49,90 | 4.990,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:59:44 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola | Unidade | 800 | Marca: BAZZE/ Modelo: 50 fls | BAZZE | Nacional | Tam. Médio | Indeteminada/ 90 Dias | 29,75 | 23.800,00 |
| 37 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. | Caixa | 300 | Marca: BACCHI/ Modelo: tam. 23/10 | BACCHI | Nacional | Cx com 1.000 grampos | Indeteminada/ 90 Dias | 10,80 | 3.240,00 |
| 38 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades | Caixa | 500 | Marca: BACCHI/ Modelo: tam. 26/6 | BACCHI | Nacional | Cx com 5.000 grampos | Indeteminada/ 90 Dias | 7,60 | 3.800,00 |
| 39 | Grampo para pistola | Caixa | 20 | Marca: BACCHI/ Modelo: Cx c/ 1.000 unidades | BACCHI | Nacional | Para Pistola | Indeteminada/ 90 Dias | 22,70 | 454,00 |
| 40 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades | Pacote | 150 | Marca: DELLO/ Modelo: plástico cor branca | DELLO | Nacional | Pacote c/ 50 und | Indeteminada/ 90 Dias | 15,80 | 2.370,00 |
| 41 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 72 unidades. | Caixa | 1.500 | Marca: BRW/ Modelo: nº 2 | BRW | Nacional | Caixa c/ 72 unidades | Indeteminada/ 90 Dias | 20,00 | 30.000,00 |
| 42 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | Caixa | 1.000 | Marca: RED BOR/ Modelo: cx 25g | RED BOR | Nacional | Em Látex | 24 meses/90 dias | 1,88 | 1.880,00 |

Queiroz Papéis - EIRELI

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 08:59:57 -03'00'

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. | Unidade | 500 | Marca: SIDGRAPH / Modelo: 100 fls | SIDGRAPH | Nacional | Capa preta dura | Indeteminada /90 Dias | 16,70 | 8.350,00 |
| 44 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 200 folhas. | Unidade | 500 | Marca: SIDGRAPH / Modelo: 200 fls | SIDGRAPH | Nacional | Capa preta dura | Indeteminada /90 Dias | 16,70 | 8.350,00 |
| 45 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | Unidade | 500 | Marca: SIDGRAPH / Modelo: 100 fls | SIDGRAPH | Nacional | Capa preta dura | Indeteminada /90 Dias | 11,00 | 5.500,00 |
| 46 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. | Unidade | 500 | Marca: SIDGRAPH / Modelo: 50 fls | SIDGRAPH | Nacional | Capa dura | Indeteminada /90 Dias | 14,80 | 7.400,00 |
| 47 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 300 | Marca: USAPEL/ Modelo: 180g/m2 c/ 50 folhas | USAPEL | Nacional | Tipo Linho | Indeteminada /90 Dias | 18,50 | 5.550,00 |
| 48 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folhas | Pacote | 20 | Marca: SIDGRAPH/ Modelo: med.62x80 | SIDGRAPH | Nacional | Pacote c/ 50 folhas | Indeteminada /90 Dias | 35,00 | 700,00 |
| 49 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180 g/m², comprimento 99 cm, largura 66 cm, compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 500 | Marca: AS PAPEIS/ Modelo: TamA4 - 180g/m2 | AS PAPEIS | Nacional | Caixa com 50 folhas | Indeteminada /90 Dias | 16,78 | 8.390,00 |

Queiroz Papéis - EIRELI

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:00:13 -03'00'

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Resma | 7.500 | Marca: REPORT / Modelo: Formato A4 75g/m2 | SUZANO CELULOSE | Nacional | Resma Com 500 fls | Indeteminada /90 Dias | 19,00 | 142.500,00 |
| 52 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, offset, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g.Embalagem em caixa com 30 folhas. | Caixa | 80 | Marca: FILIPAPER/ Modelo: Formato A4 | FILIPAPER | Nacional | VERGÊ COR BRANCA | Indeteminada /90 Dias | 19,85 | 1.588,00 |
| 53 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. | Unidade | 150 | Marca: FRAMA/ Modelo: Lombo Largo | FRAMA | Nacional | Caixa c/ 20 unidades | Indeteminada /90 Dias | 150,00 | 22.500,00 |
| 54 | Pasta AZ, lombo 05cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. | Unidade | 1.000 | Marca: FRAMA/ Modelo: Lombo Estreito | FRAMA | Nacional | Lombo Estreito | Indeteminada /90 Dias | 10,80 | 10.800,00 |
| 55 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 100 | Marca: Polibrás / Modelo: Lombo 2 Cm | POLIBÁS | Nacional | Com aba e elástico | Indeteminada /90 Dias | 2,55 | 255,00 |
| 56 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unidade | 500 | Marca: Polibrás / Modelo: Lombo 4 Cm | POLIBÁS | Nacional | Com aba e elástico | Indeteminada /90 Dias | 3,60 | 1.800,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:00:27 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | Unidade | 1.000 | Marca: ACP/ Modelo: Plástico 20 envelopes | ACP | Nacional | Portifólio | Indeteminada /90 Dias | 14,90 | 14.900,00 |
| 58 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | Unidade | 500 | Marca: Polibrás/ Modelo: 12 divisórias | POLIBÁS | Nacional | Sanfonada | Indeteminada /90 Dias | 20,00 | 10.000,00 |
| 59 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | Caixa | 70 | Marca: DELLO/ Modelo: KRAFT NAUTAL | DELLO | Nacional | CX c/50 und | Indeteminada /90 Dias | 119,90 | 8.393,00 |
| 60 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 20 folhas. | Unidade | 200 | Marca: BRW / Modelo: 20 fls | BRW | Nacional | 02 Furos | Indeteminada /90 Dias | 13,90 | 2.780,00 |
| 61 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas. | Unidade | 250 | Marca: BRW/ Modelo: 50 fls | BRW | Nacional | 02 Furos | Indeteminada /90 Dias | 55,00 | 13.750,00 |
| 62 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm e abertura de 20mm, Capacidade para prender até 200 folhas. | Caixa | 200 | Marca : BRW / Modelo:41mm | BRW | Nacional | Tipo Binder | Indeteminada /90 Dias | 15,80 | 3.160,00 |
| 63 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 2.500 | Marca: Waleu / Modelo: 30cm | WALEU | Nacional | Tipo Cristal | Indeteminada /90 Dias | 1,80 | 4.500,00 |
| 64 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | Unidade | 500 | Marca: Waleu / Modelo: 50cm | WALEU | Nacional | Tipo Cristal | Indeteminada /90 Dias | 3,85 | 1.925,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:00:41 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PROC: 013/23
FOLHA 148

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA/MODELO | FABRICANTE | PROCEDENCIA | TIPO | VALIDADE/GARANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12cm. | Unidade | 2.550 | Marca: BRW / med. 12cm | BRW | Nacional | Tam. Pequeno | Indeteminada /90 Dias | 4,55 | 11.602,50 |
| 66 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19cm. | Unidade | 500 | Marca: BRW / med. 19cm | BRW | Nacional | Tam. Medio | Indeteminada /90 Dias | 11,90 | 5.950,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL | | 764.718,50 |

**VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R$ 764.718,50(SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:00:55 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PROCESSO 013/23
FOLHA 149

## DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA:

1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO :

Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das Secretarias Municipais, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

**O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.**

Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

Queiroz Papéis - EIRELI

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:01:10 -03'00'

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PH 013 / 23
150

Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

## DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.

A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência

O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:01:25 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PROC: 041/23
FOLHA: 151



O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS:**

A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação

Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte

O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:01:40 -03'00'

Queiroz Papéis - EIRELI

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PROC: 613 / 23
FOLHA: 132

**Declaramos para os devis fins junto a esta Comissão de Licitação que :**

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

Que nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Que nos preços propostos nesta Licitação estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdênciários, trabalhistas, tributários, comerciais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Que conhecemos e concordamos com todas as normas e condições estabelecidas neste edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023-SRP.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;

b) Autorização de Fornecimento;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Queiroz Papéis - EIRELI

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:01:55 -03'00'

AV.NEW YORK, Nº 1, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO - CEP: 65.110-000 FONE: (98) 99603-9000 CNPJ Nº 30.399.251/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125619600 E-MAIL: Queirozpapeis@gmail.com

# QUEIROZ PAPÉIS LTDA.

PP... 013/...43
FOL... 155

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadua

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

h) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;

i) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**RAZÃO SOCIAL**: QUEIROZ PAPÉIS LTDA

**NOME DE FANTASIA**: QUEIROZ PAPÉIS

**CNPJ**: 30.399.251/0001-51, INSC. ESTADUAL 12.561.960-0

**END**: Av.New York, nº 01-A, Quadra 10, Loteamento Cetral Park, Araçagi, São José de Ribamar-MA

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**: Sra. Lidiana Maria Souza de Queiroz, CI nº 014734382000-8, CPF Nº 550.415.313-15, Casada , Empresária, Gerente Administradora da Queiroz Papeis ltda

**BANCO DO BRASIL**.: AGÊNCIA: 3649 CONTA CORRENTE 51947-2

**CONTATO**.: FONE/FAX: 98-996039000; E-MAIL: queirozpapeis@gmail.com

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.18 09:02:11 -03'00'

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, 10 DE ABRIL DE 2023

Queiroz Papéis - EIRELI

Lidiana Maria Souza de Queiroz

C. I nº 014734782000-8 SSP-MA e CPF nº 550.415.313-15

Proprietária- Responsável Legal - Administradora

PROC: 013/23
FOLHA: 1154

ROTHA
COMERCIO E SERVIÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA- MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023-SEMAD

**PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA**

**1. Dados da Empresa:**

Razão Social: ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Endereço: Rua Maria Firmina, nº 10, São Francisco, São Luís – MA,

Telefone: (98) 98868 6556

E-mail: rothacomercial01@gmail.com

**2. Dados Bancários:**

Banco: Santander Agência: 4734 Conta Corrente: 13005217-1

**3. Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: RODRIGO GASPAR PINTO

RG: 160953020006 SSP/MA

CPF: 039.365.003-04

**4. Proposta de preços:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | V. UND | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO | Copimax | resma | 22500 | R$ 19,00 | R$ 427.500,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL:** | **R$ 427.500,00** |

ROTHA
COMERCIO E SERVIÇOS

PROC: 013/23
FOLHA: 155

**PREÇO TOTAL GLOBAL:** R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão de cada ordem de fornecimento.**

São Luís – MA, 18 de abril de 2023.

Rodrigo Pinto

**Rodrigo Gaspar Pinto**
**Proprietário**

Rua Maria Firmina, Casa 10 – São Francisco
São Luís – MA CEP: 65076-230
Telefone: 98868 6556 E-mail: rothacomercial01@gmail.com

# 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO IND[illegible]

PROC: 082/23
FOLHA: 156

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA. emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 - São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**
O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:
Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

PROT. 013...
FOLHA ... 159

**CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO**

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 08:52 SOB Nº 20230258026.
PROTOCOLO: 230258026 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302811189. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos prazos, junto aos seus respectivos órgãos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 43.318.713/0001-00<br>MATRIZ | | 28/08/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| LC EMPREENDIMENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte**
**01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas**
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DO CHUMBO | 09 | QUADRA 11 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.049-378 | RESIDENCIAL CANAA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LCCFILHO25@GMAIL.COM | (98) 9141-1302 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/08/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **16:46:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **43.318.713/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DO CHUMBO** | **09** | **QUADRA 11** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.049-378** | **RESIDENCIAL CANAA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LCCFILHO25@GMAIL.COM** | **(98) 9141-1302** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **16:46:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ: 43.318.713/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:44 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **7B9B.123F.C12B.A6EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.318.713/0001-00
**Razão Social:** LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317
**Endereço:** R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032110361330494140

Informação obtida em 21/03/2023 10:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. 013 23
Fls. 165

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.318.713/0001-00
Certidão nº: 14655572/2023
Expedição: 09/04/2023, às 23:17:59
Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.318.713/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

013 23
166

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 043222/23 **Data da** 03/03/2023 14:12:23

**Inscrição Estadual:** 127231439 **CPF/CNPJ:** 43318713000100

**Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

**Telefone:** (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/03/2023 14:05:39

013 23
167

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 015587/23 **Data da** 03/03/2023 14:13:04

**Inscrição Estadual:** 127231439 **CPF/CNPJ:**43318713000100

**Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

**Telefone:** (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/04/2023 07:30:01

CERTIFICADO
1020230092117475

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

013 23
108

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00007748322023

Validade: 01/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| **DADOS DA PESSOA JURÍDICA** | |
|---|---|
| **CNPJ:** 43.318.713/0001-00 | **Inscrição Municipal:** 3682401462 |
| **Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** RUA DO CHUMBO | |
| **Número:** 09 | **Complemento:** QUADRA 11 |
| **Bairro:** RESIDENCIAL CANAA | |
| **Município:** SAO LUIS - MA | **CEP:** 65049378 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de março de 2023 ?s 16:51**, sob o código de autenticidade nº **9141FC82DC5FDBF7B3D4118986E1B129**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

fls 23
169

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - C.L.T.M. Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

013 23
171

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único –** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

013 23
172

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal da Fazenda

CERTIFICADO
10202308921117211

013 23
173

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 3682401462 | 43.318.713/0001-00 | 92120232841354 |

**RAZÃO SOCIAL**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**NOME FANTASIA**

LC EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DO CHUMBO QUADRA 11 Nº 09, RESIDENCIAL CANAA
65049378 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
015120100 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
015120300 - CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**2AE465597583839692E153D3175EE4C9**

**Balanço Patrimonial 2022**
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | | 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|
| **1** | ***** Ativo ***** | **283.772,00** | **D** |
| **1.01** | **Ativo Circulante** | **283.772,00** | **D** |
| **1.01.01** | **Disponibilidades** | **181.672,00** | **D** |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 181.672,00 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 181.672,00 | D |
| **1.01.03** | **Clientes** | **12.000,00** | **D** |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 12.000,00 | D |
| **1.01.15** | **Estoques** | **90.100,00** | **D** |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 90.100,00 | D |
| | **Total do Ativo** | **283.772,00** | **D** |
| **2** | ***** Passivo ***** | **283.772,00** | **C** |
| **2.01** | **Passivo Circulante** | **213.872,78** | **C** |
| **2.01.01** | **Obrigações de Curto Prazo** | **213.872,78** | **C** |
| 2.01.01.01 | **Fornecedores** | **194.829,82** | **C** |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 194.829,82 | C |
| **2.01.01.03** | **Obrigações Tributárias** | **480,00** | **C** |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 480,00 | C |
| **2.01.01.17** | **Outras Contas** | **18.562,96** | **C** |
| 2.01.01.17.01.0002 | Telefone a Pagar | 2.737,00 | C |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar | 2.301,74 | C |
| 2.01.01.17.01.0004 | Consumo Água a Pagar | 6.435,02 | C |
| 2.01.01.17.01.0009 | Honorários Contábeis | 7.089,20 | C |
| **2.07** | **Patrimônio Líquido** | **69.899,22** | **C** |
| **2.07.01** | **Capital Realizado** | **1.000,00** | **C** |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social | 1.000,00 | C |
| **2.07.07** | **Lucros Acumulados** | **68.899,22** | **C** |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros do Período | 68.899,22 | C |
| | **Total do Passivo** | **283.772,00** | **C** |

**Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**Demonstração do Resultado do Período 2022**
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Conta | | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|---|
| (+) | **010** | **Receita Bruta Operacional** | | **201.650,00** |
| | 010.01 | Receitas de Vendas | | 201.650,00 |
| | 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 201.650,00 |
| | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 201.650,00 | |
| (=) | **030** | **Receita Liquida** | | **201.650,00** |
| (-) | **040** | **Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos** | | **67.200,00** |
| | 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 67.200,00 |
| | 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | 67.200,00 | |
| (=) | **060** | **Lucro Bruto** | | **134.450,00** |
| (-) | **070** | **Despesas Operacionais** | | **56.092,78** |
| | 070.01 | Despesas Administrativas | | 56.092,78 |
| | 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 56.092,78 | |
| | 3.01.01.07.01.0009 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 11.500,00 | |
| | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 8.736,76 | |
| | 3.01.01.07.01.0050 | Telefones | 2.737,00 | |
| | 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | 8.111,34 | |
| | 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente | 17.918,48 | |
| | 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 7.089,20 | |
| (=) | 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 78.357,22 |
| (=) | 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 78.357,22 |
| **(=)** | **200** | **Resultado Liquido do Exercicio** | | **78.357,22** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

013 23
176

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022**

**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | **01/01/2022 a 31/12/2022** |
|---|---|
| **Atividades Operacionais** | |
| Lucro Líquido | 68.899,22 |
| Aumento em Clientes | (12.000,00) |
| Aumento em Estoques | (90.100,00) |
| Aumento em Fornecedores | 194.829,82 |
| Aumento em Obrigações Tributárias | 480,00 |
| Aumento em Outras Contas | 18.562,96 |
| **Caixa Líquido das Atividades Operacionais** | **180.672,00** |
| **Atividades Financiamento** | |
| Aumento em Capital Realizado | 1.000,00 |
| **Caixa Líquido das Atividades Financiamento** | **1.000,00** |
| **Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** | **181.672,00** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período** | **0,00** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período** | **181.672,00** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**INDICES DE LIQUIDEZ 2022**

**L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

013 23
132

| **Liquidez Geral** | | | |
|---|---|---|---|
| LG = | (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) | 283.772,00+0,00 | **1,33** |
| | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | |

| **Solvência Geral** | | | |
|---|---|---|---|
| SG = | Ativo Total | 283.772,00 | **1,33** |
| | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | |

| **Liquidez Corrente** | | | |
|---|---|---|---|
| LC = | Ativo Circulante | 283.772,00 | **1,33** |
| | Passivo Circulante | 213.872,78 | |

| **Grau de Endividamento** | | | |
|---|---|---|---|
| GE = | (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | **0,754** |
| | Ativo Total | 283.772,00 | |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

**Nota 1 - Contexto Operacional**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes**

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.4 - Imobilizado**

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**3.5 - Prazos**

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

**3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias**

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Lucros | Lucro ou Prejuízo Acumulados | Totais |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos Iniciais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Aumento de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | **1.000,00** |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 68.899,22 | **68.899,22** |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| **Saldos Finais** | **1.000,00** | **0,00** | **68.899,22** | **69.899,22** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**3.7 - Fornecedores a Pagar**

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**3.8 - As Despesas e as Receitas**

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**3.9 - Apuração do Resultado**

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**3.10 - Estimativas Contábeis**

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

**3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Patrimonio Liquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO |
| 90869109391 | DENIS ARAUJO EDUARDO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:33 SOB Nº 20230409610.
PROTOCOLO: 230409610 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304159357. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em meio físico, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos emissores, mediante leitura do código de verificação.

013 23

182

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 34002023
Código de validação: 9892149D18

Número da guia: 23057301001475540.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/04/2023 14:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ,** nascida em 10.07.1972, brasileira, natural de São Luís/MA, casada – sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH: Nº 03377742679 expedida por DETRAN/MA em 24.07.2018 e inscrita no CPF: Nº 550.415.313-15, residente e domiciliada na Avenida Brasil, Nº 24, Quadra: C, Bairro: Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.065-070.

Na condição de titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, que gira nesta praça sob a denominação social de **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI,** que está estabelecida na **Avenida New York, Nº 01 A, Quadra 10-J, Bairro: Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.** Inscrita no **CNPJ: 30.399.251/0001-51**. Com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE: 21600078491 em 08.05.2018.** Fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art.10 da Lei Complementar 128/2008. **RESOLVE** na melhor forma de direito possível, **ALTERAR E TRANSFORMAR** esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.**
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI,** passa a partir desta data para: **QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.**
Altera-se, neste ato, o objeto social para:

**Atividade Econômica Principal:**
**46.47-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Atividades Econômicas Secundárias:**
**46.49-4/07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.
**46.63-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
**52.12-5/00** - Carga e descarga.
**46.52-4/00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
**46.79-6/01** - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
**46.43-5/01** - Comércio atacadista de calçados.
**46.49-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
**46.49-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
**46.41-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
**46.72-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
**46.51-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
**46.49-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
**46.39-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
**46.73-7/00** - Comércio atacadista de material elétrico.
**46.64-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
**46.49-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente:**(-artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)**
**46.46-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
**46.45-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
**46.43-5/02** - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
**46.42-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
**41.10-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
**49.30-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

**46.69-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: **(-motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida – robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial)**
**46.41-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
**46.91-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
**46.79-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
**46.51-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

**CLÁUSULA 3ª - DA TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**
Fica a partir desta data esta Empresa Individual transformada em uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA 4ª - DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**
Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócia titular.

**DA QUALIFICAÇÃO DA SÓCIA:**
**LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ,** nascida em 10.07.1972, brasileira, natural de São Luís/MA, casada – sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH: Nº 03377742679 expedida por DETRAN/MA em 24.07.2018 e inscrita no CPF: Nº 550.415.313-15, residente e domiciliada na Avenida Brasil, Nº 24, Quadra: C, Bairro: Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.065-070.

**RESOLVE**, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade empresária limitada unipessoal adotará como nome empresarial: **QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ (art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada unipessoal terá sua sede da matriz no seguinte endereço: **Avenida New York, Nº 01 A, Quadra 10-J, Bairro: Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.**

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada unipessoal terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Econômica Principal:**
**46.47-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Atividades Econômicas Secundárias:**
**46.49-4/07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.
**46.63-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
**52.12-5/00** - Carga e descarga.
**46.52-4/00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
**46.79-6/01** - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
**46.43-5/01** - Comércio atacadista de calçados.
**46.49-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
**46.49-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
**46.41-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
**46.72-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
**46.51-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
**46.49-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
**46.39-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
**46.73-7/00** - Comércio atacadista de material elétrico.
**46.64-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

**46.49-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente:**(-artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)**
**46.46-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
**46.45-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
**46.43-5/02** - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
**46.42-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
**41.10-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
**49.30-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
**46.69-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: **(-motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida – robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial)**
**46.41-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
**46.91-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
**46.79-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
**46.51-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).**
O início da atividade da empresa ocorreu em **08.05.2018** e através deste instrumento prosseguirá alterada para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a partir da data do deferimento do presente instrumento pela competente Junta Comercial do Estado do Maranhão. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).**
O capital social será de **R$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 200.000, duzentas mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando assim, R$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia titular da seguinte forma:

| Nome da Sócia Titular | Quotas | Valor em R$ | Percentual % |
|---|---|---|---|
| LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ | 200.000 | 200.000,00 | 100% |
| **TOTAL** | **200.000** | **200.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).**
A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida pela sócia: **LIDIANA MARIA SOUZA QUEIROZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único -** A sociedade empresária limitada unipessoal representada por sua administradora poderá nomear procurador para representá-la, podendo ser do quadro societário ou não.

**CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC).**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

**CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 ).**
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE.**
A sócia titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**
A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**
Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia titular, a sociedade empresária limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia titular.

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS.**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE.**
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª - ABERTURA DE FILIAIS.**
A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela sócia titular da empresa.

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO.**
Fica eleito o foro da Comarca de **São José de Ribamar/MA,** para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, a sócia titular, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**São José de Ribamar/MA, 22 de março de 2022**

**Assinado com certificado digital**
**LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**
CPF: Nº 550.415.313-15
**Sócia Titular**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 55041531315 | LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 19:56 SOB Nº 21201223691.
PROTOCOLO: 220351830 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203608662. CNPJ DA SEDE: 30399251000151.
NIRE: 21201223691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
QUEIROZ PAPEIS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento digital está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos endereços oficiais, informando seu respectivo código de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 30.399.251/0001-51<br>MATRIZ | | 08/05/2018 |

NOME EMPRESARIAL
**QUEIROZ PAPEIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV NEW YORK | 01 A | QUADRA10-J |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.110-000 | ARACAGY | SAO JOSE DE RIBAMAR | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@CFPCONTABILIDADE.COM.BR | (98) 3231-4105 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/05/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **10:47:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **30.399.251/0001-51**<br>**MATRIZ** | | **08/05/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**QUEIROZ PAPEIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NEW YORK** | **01 A** | **QUADRA10-J** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.110-000** | **ARACAGY** | **SAO JOSE DE RIBAMAR** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@CFPCONTABILIDADE.COM.BR** | **(98) 3231-4105** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/05/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **10:47:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

013 23
190

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: QUEIROZ PAPEIS LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2302455049 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21201223691 | **CNPJ**<br>30.399.251/0001-51 | **Data de Ato Constitutivo**<br>08/05/2018 | **Início de Atividade**<br>08/05/2018 |

**Endereço Completo**
Avenida NEW YORK, Nº 01 A, QUADRA 10-J;, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.43-5-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - ARTIGOS DE OPTICA- O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(- MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS - SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA - ROBOTS - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL) 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 41.10-7-00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| **Capital Social**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ | 550.415.313-15 | R$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ | 550.415.313-15 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>26/01/2023 | **Número**<br>20230111254 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|---|---|

015 23
190

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** QUEIROZ PAPEIS LTDA | **Protocolo:** MAC2302455049 |
| **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2023, às 10:39:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MJSTDDY**.

MAC2302455049

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

013 23

191

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: QUEIROZ PAPEIS LTDA**
**CNPJ: 30.399.251/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:30 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.
Código de controle da certidão: **9A91.85DD.4DF6.3291**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

013 25
192

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.399.251/0001-51
**Razão Social:** QUEIROZ PAPEIS EIRELI
**Endereço:** AVENIDA NEW YORK 01 A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031003120387760864

Informação obtida em 21/03/2023 08:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

093 . 23
193

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.399.251/0001-51
**Razão Social:** QUEIROZ PAPEIS EIRELI
**Endereço:** AVENIDA NEW YORK 01 A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/04/2023 a 16/05/2023

**Certificação Número:** 2023041702331266888215

Informação obtida em 18/04/2023 15:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Doc: 013 25
Fls: 194

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.399.251/0001-51
Certidão nº: 35261315/2022
Expedição: 18/10/2022, às 12:49:09
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.399.251/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

013 43
175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.399.251/0001-51
Certidão nº: 16455478/2023
Expedição: 19/04/2023, às 15:20:06
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.399.251/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gerado e assinado em 19/04/2023

013 x3
196

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 046842/23 **Data da** 07/03/2023 17:40:23

**Inscrição Estadual:** 125619600 **CPF/CNPJ:**30399251000151

**Razão Social:** QUEIROZ PAPEIS LTDA

**Endereço:** AVE NEW YORK, 01 A QUADRA10 J CEP: 65110000 - ARACAGY

**Telefone:** (98)32314105 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/03/2023 09:16:07

013 23
197

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 000721/23 **Data da** 03/01/2023 17:02:23

**Inscrição Estadual:** 125619600 **CPF/CNPJ:** 30399251000151

**Razão Social:** QUEIROZ PAPEIS LTDA

**Endereço:** AVE NEW YORK, 01 A QUADRA10 J CEP: 65110000 - ARACAGY

**Telefone:** (98)32314105 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/01/2023 13:07:09

013 23
198



**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**
**GOVERNO MUNICIPAL**

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

**Nº 0014760**

## Informações do Contribuinte

| CÓDIGO CMC | TÍTULO ESTABELECIMENTO | CPF / CNPJ |
|---|---|---|
| 2902621 | QUEIROZ PAPEIS LTDA | 30.399.251/0001-51 |

## Endereço do Contribuinte

| | ENDEREÇO | | NUMERO |
|---|---|---|---|
| | RUA AVENIDA NEW YORK | | 01-A |
| NUMERO CEP | MUNICÍPIO - UF | NOME EDIFICIO | APTO / SALA |
| 65110000 | SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA | | |

## Informações do Requerente

| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
|---|---|---|
| 88175804149 | DANIELA GOMES DE SANTANA | LICITAÇÃO |
| | OBSERVAÇÕES | |

| Data de Emissão: 23/03/2023 | Data de Validade: 21/06/2023 |
|---|---|

Do acordo com a Lei Complementar n ° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais deste data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

**São Jose do Ribamar ( MA ), 23 de Março de 2023**

**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**Nº 3262**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

| CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO | | Nº CPF / CNPJ |
|---|---|---|
| **2902621 / QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS** | | **30.399.251/0001-51** |
| NOME EMPRESARIAL | | DATA ABERTURA |
| **QUEIROZ PAPEIS LTDA** | | **01/05/2018** |
| LOGRADOURO | Nº IMÓVEL | BAIRRO |
| **RUA AVENIDA NEW YORK, CEP: 65110000** | **01-A** | **ARACAGY** |
| EDIFÍCIO - APTO/SALA | Nº CEP | MUNICÍPIO - UF |
| | **65110000** | **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -** |
| OBSERVAÇÕES | | COMPLEMENTO |
| **INSERIDO ATRAVÉS DA SEMMAM** | | |

CNAE - ATIVIDADE

**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

**4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**
**4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
**4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**
**4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
**4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
**5212-5/00 - CARGA E DESCARGA**
**4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
**4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
**4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
**4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
**4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS**
**4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**
**4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não

atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

| Data de Emissão: 10/01/2023 | Vencimento: 31/12/2023 |
|---|---|

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825

**Empresa:** **QUEIROZ PAPEIS LTDA**
C.N.P.J.: 30.399.251/0001-51
Insc. Junta Comercial: 21201223691 Data: 08/05/2018
Endereço: AVENIDA NEW YORK, 1, A QUADRA 10 J, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 2.246.617,63 | 2.246.617,63 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | (190.769,93) | (190.769,93) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 2.055.847,70 |
| **CMV** | (970.742,91) | (970.742,91) |
| **LUCRO BRUTO** | | 1.085.104,79 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (400.025,63) |
| **PESAS ADMINISTRATIVAS** | (400.025,63) | (400.025,63) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 685.079,16 |
| **RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL** | | 685.079,16 |
| **PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL** | (8.483,12) | (8.483,12) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 676.596,04 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2022.

SAO JOSE DE RIBAMAR,MA, 31 de Dezembro de 2022

QUEIROZ PAPEIS LTDA
CNPJ: 30.399.251/0001-51
DIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
CPF: 550.415.313-15
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

**Empresa:** **QUEIROZ PAPEIS LTDA**
C.N.P.J.: 30.399.251/0001-51
Insc. Junta Comercial: 21201223691 Data: 08/05/2018
Endereço: AVENIDA NEW YORK, 1, A QUADRA 10 J, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | **ATIVO** | |
| 2 | 1.1 | **ATIVO CIRCULANTE** | |
| 3 | 1.1.1 | **DISPONÍVEL** | **2.180.387,20D** |
| 4 | 1.1.1.01 | **CAIXA** | **2.180.387,20D** |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 2.180.387,20D |
| 53 | 1.1.5 | **ESTOQUE** | **417.727,11D** |
| 54 | 1.1.5.01 | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **417.727,11D** |
| 55 | 1.1.5.01.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 417.727,11D |
| 2 | | **TOTAL ATIVO CIRCULANTE** | **2.598.114,31D** |
| 501 | 1.2 | **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | |
| 111 | 1.2.4 | **IMOBILIZADO** | **157.022,44D** |
| 116 | 1.2.4.02 | **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **70.708,31D** |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 70.708,31D |
| 118 | 1.2.4.03 | **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **86.314,13D** |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 86.314,13D |
| 501 | | **TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **157.022,44D** |
| 1 | | **TOTAL ATIVO** | **2.755.136,75D** |

**Empresa:** **QUEIROZ PAPEIS LTDA**
C.N.P.J.: 30.399.251/0001-51
Insc. Junta Comercial: 21201223691 Data: 08/05/2018
Endereço: AVENIDA NEW YORK, 1, A QUADRA 10 J, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **149** | **2** | **PASSIVO** | |
| **150** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | |
| **164** | **2.1.3** | **FORNECEDORES** | **206.806,83C** |
| **165** | **2.1.3.01** | **FORNECEDORES** | **206.806,83C** |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDOR | 206.806,83C |
| **169** | **2.1.4** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **14.044,13C** |
| **170** | **2.1.4.01** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **14.044,13C** |
| 176 | 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 4.464,80C |
| 177 | 2.1.4.01.007 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 4.018,32C |
| 179 | 2.1.4.01.009 | PIS A RECOLHER | 990,32C |
| 180 | 2.1.4.01.010 | COFINS A RECOLHER | 4.570,69C |
| **185** | **2.1.5** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **14.670,16C** |
| **186** | **2.1.5.01** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **9.742,03C** |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 7.962,03C |
| 188 | 2.1.5.01.002 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.780,00C |
| **190** | **2.1.5.02** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **4.928,13C** |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 3.927,91C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 1.000,22C |
| **150** | | **TOTAL PASSIVO CIRCULANTE** | **235.521,12C** |
| **242** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | |
| **243** | **2.3.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **200.000,00C** |
| **244** | **2.3.1.01** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **200.000,00C** |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **2.319.615,63C** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **2.319.615,63C** |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 2.319.615,63C |
| **242** | | **TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **2.519.615,63C** |
| **149** | | **TOTAL PASSIVO** | **2.755.136,75C** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 004 registrado na JUCEMA do Estado do MA sob nº 21201223691 em 08/05/2018.

SAO JOSE DE RIBAMAR,MA, 31 de Dezembro de 2022

QUEIROZ PAPEIS LTDA
CNPJ: 30.399.251/0001-51
LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
CPF: 550.415.313-15
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

# QUEIROZ PAPEIS LTDA

Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10 J – Araçagy.
São José de Ribamar/Ma CEP: 65.110-000
CNPJ: 30.399.251/0001-51
NIRE: 21201223691 Data: 08/05/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **QUEIROZ PAPEIS LTDA,** é uma empresa responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São José de Ribamar / MA, tendo como objeto social Atividade de comércio varejista de artigos de papelaria, com inicio de atividades em 08/05/2018 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21201223691 em 08/05/2018.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 30.399.251/0001-51

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.561.960-0

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrado no regime tributário **LUCRO PRESUMIDO** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

### NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa. .

113 23
205

**NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

**NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São José de Ribamar, Ma. 31 de dezembro de 2022.

**QUEIROZ PAPEIS LTDA**
**CNPJ: 30.399.251/0001-51**
**LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**
**CPF: 550.415.313-15**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/ MA: 004001/0-7**
**CPF: 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# QUEIROZ PAPEIS LTDA

Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10 J – Araçagy.
São José de Ribamar/Ma CEP: 65.110-000
CNPJ: 30.399.251/0001-51
NIRE: 21201223691 Data: 08/05/2018

## INDICES DE LIQUIDEZ/2022

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.598.114,31 = 11,03**
**235.521,12**

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de divida total, a empresa possui R$ 11,03 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

**ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO= 2.755.136,75 = 11,70**
**235.521,12**

- A Solvência Geral demonstra que para cada um real de divida em longo prazo a empresa tem R$ 11,70 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

**ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 2.598.114,31 = 11,03**
**235.521,12**

- O índice de liquidez corrente demonstra que para um real de divida em curto prazo a empresa tem R$ 11,03 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

**QUEIROZ PAPEIS LTDA**
**CNPJ: 30.399.251/0001-51**
**LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**
**CPF: 550.415.313-15**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/ MA: 004001/0-7**
**CPF: 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07647280325 | CARLITO FARIA PEREIRA |
| 55041531315 | LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 15:11 SOB Nº 20230111254.
PROTOCOLO: 230111254 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301154516. CNPJ DA SEDE: 30399251000151.
NIRE: 21201223691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
QUEIROZ PAPEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus vergent. ou código de verificação.

013 23
308

CERTJUDONE-SJDSJR - 942023
Código de validação: 4A6960A06B

Número da guia: 23057201001460574.

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **QUEIROZ PAPEIS LTDA, CNPJ nº. 30.399.251/0001-51.**

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 16/03/2023 10:34 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento, **RODRIGO GASPAR PINTO**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, Nascido em 16/07/1990, portador do RG nº 0160953020006 SSP/MA e do CPF: 039.365.003-04, residente e domiciliado na Rua Dezessete, Nº 14, Bairro: Cohatrac IV, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.054-480, único titular da empresa, **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **23.611.350/0001-90**, estabelecida na Rua Maria Firmina, Nº 10, Bairro: São Francisco, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.076-230, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato o objeto social da empresa passará para:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: Comércio varejista de bebidas: Comércio varejista de livros: Coleta de resíduos não-perigosos: Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Comércio atacadista de água mineral: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria: Comércio atacadista de equipamentos de informática: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas:Comércio atacadista de material elétrico: Comércio varejista de material elétrico: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de móveis: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação: Comércio varejista de artigos de papelaria: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários:Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica: Consultoria em publicidade: Filmagem de festas e eventos: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: Serviços combinados para apoio a edifícios,

exceto condomínios prediais: Limpeza em prédios e em domicílios: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Atividades paisagísticas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: Produção e promoção de eventos esportivos: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns: Fabricação de móveis com predominância de madeira: Fabricação de móveis com predominância de metal:Serviços de montagem de móveis de qualquer material: Coleta de resíduos perigosos: Comercio varejista de artigos de armarinho: Comércio varejista de artigos de colchoaria: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

**Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes clausulas:**

**Cláusula Primeira**: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Maria Firmina, Nº 10, Bairro: São Francisco, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.076-230.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: Comércio varejista de bebidas: Comércio varejista de livros: Coleta de resíduos não-perigosos: Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Comércio atacadista de água mineral: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria: Comércio atacadista de equipamentos de informática: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas:Comércio atacadista de material elétrico: Comércio varejista de material elétrico: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de móveis: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação: Comércio varejista de artigos de papelaria: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários:Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica:

Consultoria em publicidade: Filmagem de festas e eventos: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais: Limpeza em prédios e em domicílios: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Atividades paisagísticas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: Produção e promoção de eventos esportivos: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns: Fabricação de móveis com predominância de madeira: Fabricação de móveis com predominância de metal:Serviços de montagem de móveis de qualquer material: Coleta de resíduos perigosos: Comercio varejista de artigos de armarinho: Comércio varejista de artigos de colchoaria: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta:** O capital social é representado pela importância **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

| | QUOTAS INTEGRALIZADAS | VALOR |
|---|---|---|
| **RODRIGO GASPAR PINTO** | 150.000 | 150.000,00 |
| **Total** | 150.000 | 150.000,00 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos

necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ao titular **RODRIGO GASPAR PINTO** assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**
O titular poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o São Luís - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís - MA, 12 de setembro de 2022

**RODRIGO GASPAR PINTO**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03936500304 | RODRIGO GASPAR PINTO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 08:05 SOB Nº 20221113347.
PROTOCOLO: 221113347 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211991259. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em meio digital ou impresso, bem como a autenticidade dos respectivos dados, poderá ser verificada no endereço eletrônico http://www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 06/11/2015, NIRE: 21201038649, CNPJ: 23.611.350/0001-90,** estabelecido(a) na RUA MARIA FIRMINA, 10 , SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/04/2022

RODRIGO GASPAR PINTO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

013 23
215

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03936500304 | RODRIGO GASPAR PINTO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 15:31 SOB Nº 20220426147.
PROTOCOLO: 220426147 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204370600. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC230254471 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21201038649 | **CNPJ**<br>23.611.350/0001-90 | **Data de Ato Constitutivo**<br>06/11/2015 | **Início de Atividade**<br>28/10/2015 |

**Endereço Completo**
Rua MARIA FIRMINA, Nº 10, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-230

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE COLETA DE RESIDUOS NAO-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA CONSULTORIA EM FILMAGEM DE FESTAS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER COLETA DE RESIDUOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

| **Capital Social**<br>R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| RODRIGO GASPAR PINTO | 039.365.003-04 | R$ 150.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| RODRIGO GASPAR PINTO | 039.365.003-04 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento**<br>**Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
|---|---|---|---|
| 13/09/2022 | 20221113347 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 13:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPL5NHYD**.

013 ×3
215

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2302544712 |

MAC2302544712

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.611.350/0001-90<br>MATRIZ | | 06/11/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARIA FIRMINA | 10 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.076-230 | SAO FRANCISCO | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM | (98) 8868-6556 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/11/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **15:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.611.350/0001-90**<br>**MATRIZ** | | **06/11/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**73.19-0-04 - Consultoria em publicidade**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIA FIRMINA** | **10** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.076-230** | **SAO FRANCISCO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM** | **(98) 8868-6556** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/11/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **15:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.611.350/0001-90**<br>**MATRIZ** | | **06/11/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIA FIRMINA** | **10** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.076-230** | **SAO FRANCISCO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM** | **(98) 8868-6556** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/11/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **15:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 23.611.350/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:59:16 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.
Código de controle da certidão: **04FF.9CF1.52B2.7D20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.611.350/0001-90
**Razão Social:** ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
**Endereço:** R MARIA FIRMINA 10 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/03/2023 a 14/04/2023

**Certificação Número:** 2023031601563896855510

Informação obtida em 21/03/2023 20:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OK 23

321

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.611.350/0001-90
**Razão Social:** ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
**Endereço:** R MARIA FIRMINA 10 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/04/2023 a 03/05/2023

**Certificação Número:** 2023040420365379327056

Informação obtida em 18/04/2023 15:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Certidão nº: 35422250/2022
Expedição: 19/10/2022, às 12:23:16
Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.611.350/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

01/3 23
363

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Certidão nº: 16156283/2023
Expedição: 17/04/2023, às 20:35:14
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.611.350/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

03 23
234

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 041328/23 **Data da** 02/03/2023 08:35:28

**Inscrição Estadual:** 124788050 **CPF/CNPJ:** 23611350000190

**Razão Social:** ROTHA COMERCIO E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)98156045 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/03/2023 08:35:28

013 23
325

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 015058/23 **Data da** 02/03/2023 08:36:52

**Inscrição Estadual:** 124788050 **CPF/CNPJ:** 23611350000190

**Razão Social:** ROTHA COMERCIO E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)98156045 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/03/2023 08:36:52

CERTIFICADO
1020230092125286

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

## NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007830762023

Validade: **03/05/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 23.611.350/0001-90 | **Inscrição Municipal:** 98217501 |
| **Razão Social:** ROTHA COMERCIO E SERVIÃ‡OS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA | |
| 464940800 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| **Logradouro:** RUA MARIA FIRMINA | |
| **Número:** 10 | **Complemento:** |
| **Bairro:** SAO FRANCISCO | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | **CEP:** 65076230 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de abril de 2023 ?s 10:11**, sob o código de autenticidade nº **984A17D5F930315FF9B80AC8561B64B3.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CERTIFICADO
1020230092165551

018 23
237

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 98217501 | 23.611.350/0001-90 | 92120232675879 |

**RAZÃO SOCIAL**

ROTHA COMERCIO E SERVIÃ‡OS LTDA

**NOME FANTASIA**

ROTHA COMERCIO E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

R MARIA FIRMINA Nº 10, SAO FRANCISCO
65076230 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**69644C313805A7DE12BE07E3073F9608**

# Termo de Abertura

013 23
228

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.611.350/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201038649.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2015
Ato constitutivo: 21102083573

São Luís, 01/01/2021

RODRIGO GASPAR PINTO
Administrador, Sócio
CPF 039.365.003-04

Francisco da Costa Oliveira
CONTADOR
CRC/MA 011425

213 223
229

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03936500304 | RODRIGO GASPAR PINTO |
| 98280090304 | FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 18:23 SOB Nº 20220411883.
PROTOCOLO: 220411883 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204247353. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Municipio: São Luís - MA
Nire: 21201038649

0/3 23.
930.

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021**
**De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**


| Conteúdo | Folha |
|---|---|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 1 |
| ***Demonstrações Financeiras*** | |
| Balanço Patrimonial | 2 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | 3 |
| Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados | 3 |
| Demonstrativo dos Fluxo de Caixa | 4 |
| Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros | 5 |
| Notas Explicativas | 6 a 7 |


São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Municipio: São Luís - MA
Nire: 21201038649

013 43
331

**Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras**

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, Rotha Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.611.350/0001-90, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

Folha 2

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Municipio: São Luís - MA
Nire: 21201038649

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Exercício Encerrado em: | NE | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | **678.828,94** | **295.815,24** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **368.179,77** | **294.766,25** |
| **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | 1 | **27.165,94** | **21.220,57** |
| CAIXA/BANCO | | 27.165,94 | 21.220,57 |
| **REALIZAVEL A CURTO PRAZO** | | **341.013,83** | **273.545,68** |
| DUPLICATAS A RECEBER | 2 | 246.398,20 | 89.574,26 |
| ESTOQUE | 3 | 94.615,63 | 183.971,42 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **310.649,17** | **1.048,99** |
| **IMOBILIZADO** | | **310.649,17** | **1.048,99** |
| BENS E DIREITO EM USO | 4 | 366.547,69 | 1.165,54 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | -55.898,52 | -116,55 |
| **Exercício Encerrado em:** | | **31/12/2021** | **31/12/2020** |
| **PASSIVO** | | **678.828,94** | **295.815,24** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **123.261,22** | **101.002,45** |
| **FORNECEDORES** | 5 | **41.343,28** | **89.293,16** |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | 41.343,28 | 89.293,16 |
| **OBRIGACOES TRIBUTARIAS** | 6 | **79.370,25** | **10.034,71** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | 60.998,07 | 1.392,13 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS | | 18.372,18 | 8.642,58 |
| **CONTAS A PAGAR** | 7 | **2.547,69** | **1.674,58** |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | 2.547,69 | 1.674,58 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **53.488,72** | **14.271,28** |
| **EXÍGIVEL A LONGO PRAZO** | 8 | **53.488,72** | **14.271,28** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS | | 53.488,72 | 14.271,28 |
| **PATRIMONIO LÍQUIDO** | 9 | **502.079,00** | **180.541,51** |
| **CAPITAL SOCIAL** | | **150.000,00** | **100.000,00** |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 150.000,00 | 100.000,00 |
| **LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS** | 10 | **352.079,00** | **80.541,51** |
| LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 80.541,51 | 20.742,91 |
| LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | 271.537,49 | 59.798,60 |

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

013 Folhas 23
234

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Municipio: São Luís - MA
Nire: 21201038649

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Exercício Encerrado em: | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | 11 | **1.551.961,02** | **311.834,70** |
| Receita de Mercadorias | | 1.516.541,02 | 273.434,70 |
| Receita de Serviços | | 35.420,00 | 38.400,00 |
| **(-) DEDUÇOES DAS VENDAS** | | **-112.371,05** | **-16.096,21** |
| (-) Simples Nacional s/ Faturamento | | -112.371,05 | -16.096,21 |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** | | **1.439.589,97** | **295.738,49** |
| **(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS** | | **877.432,08** | **203.004,41** |
| Custos das Mercadorias Vendidas | | 859.517,39 | 181.541,54 |
| Custos dos Serviços Vendidos | | 17.914,69 | 21.462,87 |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | **562.157,89** | **92.734,08** |
| **(- ) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS** | | **288.661,28** | **32.429,72** |
| Outras Despesas Operacionais | | 229.427,52 | 32.067,89 |
| Despesas com Depreciação | | 55.781,97 | 116,55 |
| Despesas Tributária | | 3.451,69 | 245,28 |
| **(+/-) RESULTADO FINANCEIRO** | | **1.959,12** | **505,76** |
| Despesas Financeiras | | 4.675,91 | 1.147,41 |
| (-) Receitas Financeiras | | -2.716,79 | -641,65 |
| **LUCRO OU (-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO** | | **271.537,49** | **59.798,60** |

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| Exercício Encerrado em: | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **1- ORIGENS DOS RECURSOS** | | |
| 01 Saldo de Lucros Acumulados no inicio do período | 80.541,51 | 20.742,91 |
| 02 Correção Monetária | 0,00 | 0,00 |
| 03 Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| 04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 05 Lucro do Exercício | 271.537,49 | 59.798,60 |
| 06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| 07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | **352.079,00** | **80.541,51** |
| **2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS** | | |
| 10 Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| 11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 | 0,00 |
| 12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| 13 Outras Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS APLICAÇÕES** | **0,00** | **0,00** |
| **LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)** | **352.079,00** | **80.541,51** |

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

013
Folha 235

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA
Nire: 21201038649

*Demonstração dos Fluxo de Caixa*

| Exercício Encerrado em: | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **Fluxos das Atividades Operacionais** | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 271.537,49 | 59.798,60 |
| Depreciação do Exercício | 55.781,97 | 0,00 |
| Integralização de Capital | 50.000,00 | 0,00 |
| **= Caixa gerado pelas operações** | **377.319,46** | **59.798,60** |
| **Variações de Ativos e Passivos** | | |
| **Variação Ativo Circulante** | **-67.468,15** | **-71.817,85** |
| Clientes - Dup. a Receber | -156.823,94 | 34.858,00 |
| Estoques | 89.355,79 | -36.959,85 |
| **Variação Passivo Circulante** | **61.476,21** | **13.697,20** |
| Fornecedores Nacionais | -47.949,88 | 22.133,54 |
| Obrigações Tributárias | 108.552,98 | -7.415,73 |
| Contas a Pagar | 873,11 | -1.020,61 |
| **= Caixa Liquida Proveniente das Ativ. Operacionais** | **371.327,52** | **1.677,95** |
| **xos de Caixa das Atividades de Investimentos** | | |
| Aquisição Ativo Imobilizado | -365.382,15 | 0,00 |
| **= Caixa Liquida Proveniente das Ativ. Investimentos** | **-365.382,15** | **0,00** |
| **= Variação das Disponibilidades Líquidas** | **5.945,37** | **1.677,95** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do periodo | 21.220,57 | 19.542,62 |
| Caixa e Equivalentes de caixa no fim do periodo | 27.165,94 | 21.220,57 |

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

013 - 29 Folha 5
236

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Municipio: São Luís - MA
Nire: 21201038649

## ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

| *INDICES FINANCEIROS* | Fórmulas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **LIQUIDEZ** | | | |
| **Indice de Liquidez Corrente** | **ILc=AC / PC** | 2,99 | 2,92 |
| Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | | |
| **Indice de Liquidez Seca** | **ILs=(AC-Est) / PC** | 2,22 | 1,10 |
| Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | | |
| **Indice de Liquidez Geral** | **ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)** | 2,08 | 2,56 |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | | |
| **Indice de Solvência Geral** | **ILg = AT/PExigTotal** | 3,84 | 2,57 |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | | |
| **ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO** | | | |
| **Indice de Participação Capital de Terceiros** | **IPCT=ExigTotal / PL** | 0,35 | 0,64 |
| Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio. | | | |
| **Indice de Composição do Endividamento** | **ICE = PC / Exig Total** | 0,70 | 0,88 |
| Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc.de curto prazo p/cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc.de curto e longo prazo. | | | |
| **Indice do Grau de Endividamento ou Geral** | **IGE = Exig Total / AT** | 0,26 | 0,39 |
| Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios. | | | |
| **Indice de Imobilização do Patrimônio Líquido** | **IIPL = AP / PL** | 0,73 | 0,01 |
| Quanto existe aplic.em bens de uso, (AP) para cada $ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros. | | | |
| **RENTABILIDADE ou RETORNO** | | | |
| **Margem Líquida** | **MgL= LL / VL** | 18,86% | 20,22% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas. | | | |
| **Indice de Retorno do Ativo** | **IRA = LL / Atm** | 40,00% | 20,21% |
| Indica o perc.de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade). | | | |
| **Indice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | **IRPL = LL / PLm** | 54,08% | 33,12% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido. | | | |

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA
Nire: 21201038649

**Notas Explicativas**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **Rotha Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.611.350/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21201038649, com sede na cidade de São Luís Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep. 65.076-230, Bairro. São Francisco, Município: São Luís - MA, com atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa Rotha Comércio e Serviços Ltda com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

**Uso de Estimativas Contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia),

**Notas Explicativas**

**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Caixa | 27.165,94 | 21.220,57 |
| **Total** | **27.165,94** | **21.220,57** |

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**2 - Contas a Receber**

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | A Vencer | Vencido | Total | A Vencer | Vencido | Total |
| Clientes - Duplicatas a Receber | 229.623,32 | 16.774,88 | 246.398,20 | 89.574,26 | 0,00 | 89.574,26 |
| **Total** | **229.623,32** | **16.774,88** | **246.398,20** | **89.574,26** | **0,00** | **89.574,26** |

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**3 - Estoques**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Estoques | 94.615,63 | 183.971,42 |
| **Total** | **94.615,63** | **183.971,42** |

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção

**4 - Imobilizado**

| Descrição | Saldo | Valor Aquisição | | Valor Depreciação | | | Saldo Liquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Adição | Baixas | Inicial | Adição | Baixas | |
| Móveis e Utensilios | 1.165,64 | 36.151,61 | 0,00 | -116,55 | -3.616,15 | 0,00 | 33.594,44 |
| Veículos | 0,00 | 329.220,54 | 0,00 | 0,00 | -55.781,97 | 0,00 | 277.054,73 |
| **Total** | **1.165,64** | **365.382,15** | **0,00** | **-116,55** | **-55.781,97** | **0,00** | **310.649,17** |

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.
O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

**5 - Fornecedores**

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | A Vencer | Vencido | Total | A Vencer | Vencido | Total |
| Fornecedores | 41.343,28 | 0,00 | 41.343,28 | 89.293,16 | 0,00 | 89.293,16 |
| **Total** | **41.343,28** | **0,00** | **41.343,28** | **89.293,16** | **0,00** | **89.293,16** |

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

013 23
038

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA
Nire: 21201038649

**Notas Explicativas**

**6 - Obrigações Tributárias**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Obrigações Tributárias | 79.370,25 | 10.034,71 |
| **Total** | **79.370,25** | **10.034,71** |

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

**7 - Outras Obrigações**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Contas a Pagar | 2.547,69 | 1.674,58 |
| **Total** | **2.547,69** | **1.674,58** |

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas

**8 - Impostos e Contribuições - Parcelados**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Impostos e Contribuições - Parcelados | 53.488,72 | 14.271,28 |
| **Total** | **53.488,72** | **14.271,28** |

Os Empréstimo e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo não circulante de acordo com seus vencimentos

**9 - Patrimônio Líquido**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Patrimonio Liquido | 150.000,00 | 100.000,00 |
| ros ou (-) Prejuizos Acumulados | 80.541,51 | 20.742,91 |
| Lucro ou (-) Prejuizo do Exercicio | 271.537,49 | 59.798,60 |
| **Total** | **502.079,00** | **180.541,51** |

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

**10 - Lucro ou (-) Prejuizo do Exercicio**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| (+) Receitas Total | 1.551.961,02 | 311.834,70 |
| (-) Custos/Despesas Total | -1.280.423,53 | -252.036,10 |
| (=) Lucro ou (-) Prejuizo do Exercicio | 271.537,49 | 59.798,60 |

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

**11 - Receitas**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Receitas | 1.551.961,02 | 311.834,70 |
| **Total** | **1.551.961,02** | **311.834,70** |

Recursos provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

**Capital Social**

O Capital Social integralizado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído para o sócio da seguinte forma:

**Rodrigo Gaspar Pinto - 150.000 quotas - R$ 150.000,00**

Impostos e Contribuições

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

013 23
239

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03936500304 | RODRIGO GASPAR PINTO |
| 98280090304 | FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 18:23 SOB Nº 20220411883.
PROTOCOLO: 220411883 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204247353. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Termo de Encerramento

013 23
340

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2021

RODRIGO GASPAR PINTO
Administrador, Sócio
CPF 039.365.003-04

Francisco da Costa Oliveira
CONTADOR
CRC/MA 011425

03 e 3
241

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03936500304 | RODRIGO GASPAR PINTO |
| 98280090304 | FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 15:04 SOB Nº 20220416036.
PROTOCOLO: 220416036 DE 04/04/2022. NIRE: 21201038649.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 21682023
Código de validação: A809A401EF

03 23
2/4

Número da guia: 23057301001438657.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1]distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 23.611.350/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/03/2023 14:21 (GISELE MEIRELES MENDES)

Portal de Compras

013 - 23
342

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico
### N° 24/2023 (SRP)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| Tipo de Disputa: | Aberto | Número do Processo | 013/2023-SEMAD |
| Tipo de Lance: | Valor Unitário | Critério de Disputa: | MENORVALOR |
| Data Disputa: | 10/04/2023 13:00:00 | Tipo de Pregão: | Por Item |
| Data Impug./Escl.: | 03/04/2023 18:00:00 | Data Fim Propostas: | 10/04/2023 12:59:00 |
| Intervalo Lances: | 0,0100 | Prazo Int. Recurso: | 60 minutos |

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA).

Às 13:00 horas do dia 10/04/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 108/2023, de 03 de abril de 20203, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 013/2023-SEMAD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 24/2023 (SRP). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

## SITUAÇÃO DO PREGÃO: ABERTO

## EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|---|---|---|
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | ACM COMERCIO E SERVIÇOS | 23.125.894/0001-41 |
| ESTRELA COMERCIO LTDA | COMERCIAL ESTRELA | 38.467.897/0001-30 |
| L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | LC EMPREENDIMENTOS | 43.318.713/0001-00 |
| QUEIROZ PAPÉIS | QUEIROZ PAPÉIS | 30.399.251/0001-51 |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | ROTHA COMERCIO E SERVICOS | 23.611.350/0001-90 |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | VIVA DISTRIBUIDORA E | 20.008.831/0001-17 |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 001 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta

**Quantidade:** 300

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **3,30**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: radex/tonbrás | 11.1400 | 3342.0000 | 04/04/2023 11:05:19 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 11.1400 | 3342.0000 | 05/04/2023 13:13:05 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 11.1400 | 3342.0000 | 06/04/2023 09:17:40 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: radex | 11.1400 | 3342.0000 | 05/04/2023 10:53:16 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: Radex | 11.1400 | 3342.0000 | 10/04/2023 01:01:02 | CLASSIFICADA |
| A[illegible] COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: RADEX | 9.9000 | 2970.0000 | 10/04/2023 11:14:27 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 3.3000 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 3.3400 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 6.2000 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.9000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.3800 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 10.5800 |

**DISPUTA**

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:51:31 | 3.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:21 | 3.3400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:51:04 | 3.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:52 | 3.3900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:47 | 3.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:35 | 3.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:41 | 3.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:35 | 3.5400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:22 | 3.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:07 | 3.5900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:00 | 3.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:31 | 3.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]4/2023 13:48:23 | 3.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:57 | 3.7400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:41 | 3.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:19 | 3.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:11 | 3.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:03 | 3.8500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:55 | 3.8600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:42 | 3.8700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:34 | 3.8800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:27 | 3.8900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:45:49 | 3.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:45:32 | 3.9700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:45:22 | 3.9800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 13:44:27 | 3.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:21 | 4.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:44:12 | 4.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:06 | 4.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:43:53 | 4.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:43:42 | 4.2900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:43:01 | 4.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:42:53 | 4.3900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:42:10 | 4.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:42:10 | 4.4300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:42:01 | 4.4400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:31 | 4.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:25 | 4.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:41:17 | 4.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:11 | 4.5100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:04 | 4.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:52 | 4.5800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:45 | 4.5900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:37 | 4.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:30 | 4.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:27 | 4.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:21 | 4.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:13 | 4.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:04 | 4.8900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:43 | 4.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 13:39:35 | 4.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:30 | 5.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:24 | 5.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:27 | 5.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:17 | 5.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:03 | 5.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:57 | 5.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:46 | 5.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:37 | 5.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:31 | 5.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:21 | 5.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:15 | 6.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:14 | 6.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 13:38:08 | 6.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:38:02 | 6.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:38:01 | 6.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:58 | 6.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:53 | 6.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:41 | 6.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:33 | 6.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:20 | 6.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:13 | 6.7500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:13 | 6.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:08 | 6.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:36:57 | 6.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:51 | 7.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:36:43 | 7.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:38 | 7.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:26 | 7.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:14 | 7.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:04 | 7.6300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:03 | 7.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:00 | 7.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:52 | 7.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:49 | 7.9000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:35:41 | 7.9500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:28 | 8.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:14 | 8.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]4/2023 13:35:07 | 8.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:10 | 8.3400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:35:00 | 8.3500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:34:55 | 8.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:47 | 8.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:34:39 | 8.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:34:36 | 8.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:06 | 8.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:34:09 | 8.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:32:44 | 9.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:32:34 | 9.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:32:32 | 9.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:32:01 | 9.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 13:31:39 | 9.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:30:35 | 9.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:30:39 | 9.3800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:30:27 | 9.3900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:30:27 | 9.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:28:21 | 9.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:28:07 | 9.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:26:50 | 9.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:26:41 | 9.6500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:26:26 | 9.6800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:26:15 | 9.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:24:51 | 9.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:24:21 | 9.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:36:32 | 10.5800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:21 | 11.1400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:24:21 | 11.1400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:24:21 | 11.1400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:21 | 11.1400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:21 | 11.1400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 002 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com

**Quantidade:** 100

**Fornecedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **35,70**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: dello/dello | 75.6200 | 7562.0000 | 04/04/2023 11:05:52 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACRIMET | 75.6200 | 7562.0000 | 05/04/2023 13:13:12 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MAXGRIL | 75.6200 | 7562.0000 | 06/04/2023 09:17:53 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: joccar office | 75.6200 | 7562.0000 | 05/04/2023 10:53:59 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: Jocar Office | 75.6200 | 7562.0000 | 10/04/2023 01:02:23 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: DELLO | 72.9000 | 7290.0000 | 10/04/2023 11:15:21 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 35.7000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 35.7900 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 36.4000 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 42.5000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 53.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 71.8400 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:59:44 | 35.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:59:31 | 35.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:56:12 | 35.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:56:02 | 35.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:54:46 | 35.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:54:37 | 35.9300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:52:47 | 36.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:36 | 36.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:05 | 36.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:57 | 36.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:51:26 | 36.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:17 | 36.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:59 | 37.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:58 | 37.1900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:48 | 37.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:43 | 37.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:30 | 37.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:35 | 37.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:30 | 37.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:16 | 38.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:02 | 38.4500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:53 | 38.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:36 | 38.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:28 | 39.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:54 | 39.1400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:46 | 39.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:30 | 39.1900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:21 | 39.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:24 | 39.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:17 | 39.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:47:07 | 39.2900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:01 | 39.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:52 | 39.3900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:45 | 39.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:38 | 39.4400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:28 | 39.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:12 | 39.4700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:45:53 | 39.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:45:44 | 39.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:45:25 | 39.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:45:16 | 39.5400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:44:50 | 39.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:40 | 39.5900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:44:18 | 39.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:11 | 39.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:44:00 | 39.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:43:48 | 39.7500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:43:40 | 39.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:43:22 | 39.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:43:00 | 39.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:42:48 | 39.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:42:19 | 40.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:42:14 | 40.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:42:07 | 40.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:53 | 41.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:50 | 41.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:41 | 41.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:41:35 | 41.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:30 | 41.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:26 | 42.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:25 | 42.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:58:07 | 42.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:41:21 | 42.9600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:12 | 43.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:06 | 43.5100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:57 | 43.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:42 | 43.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:42 | 43.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:40:35 | 44.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:25 | 44.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:13 | 44.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:08 | 44.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:07 | 44.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:39:56 | 45.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:58 | 45.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:39:45 | 45.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:38 | 45.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:31 | 45.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:22 | 46.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:24 | 46.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| [illegible]04/2023 13:39:13 | 46.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:19 | 46.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:39:05 | 47.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:07 | 47.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:38:53 | 47.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:41 | 48.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:30 | 48.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:29 | 48.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:38:22 | 48.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:23 | 48.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:38:10 | 48.7500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:03 | 48.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:05 | 48.9500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 13:37:56 | 49.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:37:58 | 49.8500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:47 | 49.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:32 | 49.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:10 | 50.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:37:18 | 50.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:09 | 51.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:02 | 51.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:52 | 52.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:40 | 52.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:43 | 52.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:37:52 | 53.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:33 | 53.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:36:36 | 53.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:35 | 53.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:22 | 54.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:18 | 54.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:36:09 | 55.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:09 | 57.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:58 | 58.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:53 | 58.6600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:56 | 58.6900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:35:45 | 58.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:35:33 | 58.7500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:22 | 59.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 13:35:10 | 59.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:39 | 59.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:35:14 | 68.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:35:04 | 69.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:01 | 69.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:52 | 69.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:34:48 | 69.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:34:28 | 69.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:23 | 69.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:34:17 | 69.3500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:33:59 | 69.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:33:46 | 69.4400 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:32:38 | 69.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 13:32:42 | 69.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:32:28 | 69.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:32:07 | 69.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:31:51 | 69.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:31:12 | 69.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:31:04 | 69.7900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:30:55 | 69.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:30:45 | 69.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:30:15 | 69.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:30:07 | 69.9900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:28:12 | 70.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:28:02 | 70.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:27:07 | 70.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:26:55 | 70.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:26:33 | 70.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:26:24 | 71.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:38 | 71.8400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:57 | 72.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:24:43 | 72.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:43 | 75.6200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:24:43 | 75.6200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:24:43 | 75.6200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:43 | 75.6200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:43 | 75.6200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 003 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e

**Quantidade:** 6000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **0,17**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: red bor/red bor | 1.4300 | 8580.0000 | 04/04/2023 11:06:21 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: PREMIER | 1.4300 | 8580.0000 | 05/04/2023 13:14:02 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: SERELEPE | 1.4300 | 8580.0000 | 06/04/2023 09:18:02 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 1.4300 | 8580.0000 | 05/04/2023 10:57:41 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: Masterprint | 1.4300 | 8580.0000 | 10/04/2023 01:02:47 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1.1000 | 6600.0000 | 10/04/2023 11:16:16 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: MERCUR | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 0.1700 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 0.1800 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 0.5900 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.9900 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.3600 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.4300 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:43:32 | 0.1700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:43:26 | 0.1800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:43 | 0.1900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:34 | 0.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:51 | 0.2300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:35 | 0.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:40:19 | 0.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:15 | 0.2700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:51 | 0.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:34 | 0.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:20 | 0.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:12 | 0.3800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:37:03 | 0.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:56 | 0.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:14 | 0.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:04 | 0.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:35:14 | 0.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:12 | 0.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:53 | 0.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:34:44 | 0.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:33 | 0.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:34:26 | 0.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:32:49 | 0.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:32:41 | 0.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:31:32 | 0.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:31:33 | 0.9800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:31:21 | 0.9900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:27:24 | 1.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:27:17 | 1.0400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:25:05 | 1.0500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:24:48 | 1.1000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:43 | 1.3600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:49 | 1.4300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:24:49 | 1.4300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:24:48 | 1.4300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:48 | 1.4300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:24:48 | 1.4300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 004 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de papelão

**Quantidade:** 1130

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **5,25**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: terra do sol/ terra do sol | 11.7000 | 13221.0000 | 04/04/2023 11:07:04 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: CREDEAL | 11.7000 | 13221.0000 | 05/04/2023 13:14:07 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: TILIBRA | 11.7000 | 13221.0000 | 06/04/2023 14:26:27 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: filibook | 11.7000 | 13221.0000 | 05/04/2023 10:58:17 | CLASSIFICADA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: filibook | 11.7000 | 13221.0000 | 10/04/2023 01:03:31 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: JANDAIA | 8.9000 | 10057.0000 | 10/04/2023 11:16:30 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 5.2500 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.2900 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 5.7900 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 7.4000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.9800 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 11.7000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:39:46 | 5.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:39:29 | 5.2900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:37:54 | 5.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:37:54 | 5.3400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:37:32 | 5.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:36:34 | 5.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:36:25 | 5.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:35:23 | 5.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:35:10 | 5.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:35:04 | 5.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:44 | 5.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:34:25 | 5.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:08 | 5.8200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:33:53 | 5.8300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:33:40 | 5.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:33:23 | 5.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:33:02 | 5.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:31:48 | 5.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:31:41 | 5.9800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:31:36 | 5.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:31:35 | 5.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:31:25 | 6.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:31:25 | 6.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:29:32 | 6.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:29:21 | 6.1500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:28:52 | 6.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:28:41 | 6.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:26:56 | 6.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:26:37 | 6.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:26:27 | 6.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:26:18 | 6.4900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:26:04 | 6.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:25:54 | 6.5400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]4/2023 14:25:40 | 6.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:25:25 | 6.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:24:56 | 6.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:24:40 | 6.6400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:24:19 | 6.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:24:06 | 6.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:24:03 | 6.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:23:43 | 6.7800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:23:33 | 6.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:23:33 | 6.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:23:18 | 6.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:22:55 | 6.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:22:45 | 6.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 14:22:27 | 6.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:21:05 | 6.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:20:51 | 6.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:20:15 | 6.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:20:11 | 6.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:20:08 | 6.9800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:20:02 | 6.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:19:59 | 6.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:19:41 | 7.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:19:29 | 7.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:19:22 | 7.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:19:26 | 7.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:18:28 | 7.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:18:11 | 7.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:59 | 7.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:16:49 | 7.3400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:43 | 7.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:44 | 7.3800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:14:26 | 7.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:15:50 | 7.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:14:15 | 7.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:13:24 | 7.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:12:44 | 7.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:14:33 | 7.7400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:11:39 | 7.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 14:11:23 | 7.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:11:05 | 7.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:11:00 | 7.9700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:09:55 | 7.9800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:08:36 | 8.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:08:34 | 8.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:08:21 | 8.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:08:01 | 8.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:18 | 11.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:08:01 | 11.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:08:01 | 11.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:08:01 | 11.7000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:08:01 | 11.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 14:08:01 | 11.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 005 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado,

**Quantidade:** 3000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **4,29**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: dello/dello | 16.4700 | 49410.0000 | 04/04/2023 11:08:17 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ALAPLAST | 16.4700 | 49410.0000 | 05/04/2023 13:14:13 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: POLIBRÁS | 16.4700 | 49410.0000 | 06/04/2023 14:29:28 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 16.4700 | 49410.0000 | 05/04/2023 10:59:12 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 16.4700 | 49410.0000 | 10/04/2023 01:03:50 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: POLIBRAS | 9.9000 | 29700.0000 | 10/04/2023 11:16:44 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 4.2900 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 4.3000 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 5.7500 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.5000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.6400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.6500 |

## DISPUTA

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:51:43 | 4.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:34 | 4.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:50 | 4.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:44 | 4.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:54 | 4.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:46 | 4.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:34 | 4.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:26 | 4.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:16 | 4.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:05 | 4.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:18 | 4.9700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:08 | 4.9800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 13:44:22 | 4.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:06 | 5.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:44:06 | 5.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:06 | 5.7400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:00 | 5.7500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:43:46 | 5.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:43:35 | 5.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:43:14 | 5.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:43:06 | 5.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:42:05 | 6.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:42:02 | 6.0400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:41:56 | 6.0500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:49 | 6.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 13:41:40 | 6.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:32 | 6.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:41:22 | 6.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:41:17 | 6.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:41:14 | 6.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:07 | 6.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:41:06 | 6.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:52 | 6.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:40:33 | 6.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:40:22 | 6.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:40:07 | 6.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:59 | 6.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:51 | 7.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:39:41 | 7.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:39:35 | 7.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:39:37 | 7.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:39:30 | 7.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:39:11 | 7.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:59 | 7.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:38:52 | 7.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:41 | 8.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:38:35 | 8.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:37:53 | 8.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:55 | 8.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:37:44 | 8.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]4/2023 13:37:36 | 8.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:36 | 8.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:37:29 | 8.4900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:21 | 8.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:14 | 8.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:09 | 8.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:55 | 8.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:45 | 9.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:37 | 9.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:37 | 9.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:35:36 | 9.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:30 | 9.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:28 | 9.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]/2023 13:35:19 | 9.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:35:07 | 9.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:34:55 | 9.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:34:36 | 9.6400 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:32:32 | 9.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:32:30 | 9.6800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:32:23 | 9.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:28:32 | 9.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:27:57 | 9.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:25:27 | 9.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:25:11 | 9.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:53 | 15.6500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:25:11 | 16.4700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
261

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:25:11 | 16.4700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:25:11 | 16.4700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:25:11 | 16.4700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:25:11 | 16.4700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 006 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha

**Quantidade:** 300

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **27,40**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: compactor/compactor | 57.4000 | 17220.0000 | 04/04/2023 11:09:15 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: COMPACTOR | 57.4000 | 17220.0000 | 05/04/2023 13:14:20 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: COMPACTOR | 57.4000 | 17220.0000 | 06/04/2023 14:29:43 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: BRW | 57.4000 | 17220.0000 | 05/04/2023 11:00:07 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: brw | 57.4000 | 17220.0000 | 10/04/2023 01:04:11 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: COMPCATOR | 39.0000 | 11700.0000 | 10/04/2023 11:17:10 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 27.4000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 27.4200 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 28.1800 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 32.0000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 39.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 54.5300 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:10:25 | 27.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:10:14 | 27.4200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:09:40 | 27.4300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:09:22 | 27.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:08:20 | 27.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:07:50 | 27.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:07:40 | 27.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:07:26 | 27.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:07:14 | 27.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:06:40 | 27.6400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:06:22 | 27.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:06:09 | 27.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:05:05 | 27.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:04:45 | 27.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:03:05 | 27.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:02:48 | 27.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:02:36 | 27.8800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:02:21 | 27.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:02:09 | 27.9200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:01:42 | 27.9300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:01:29 | 27.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:59 | 27.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:00:45 | 27.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:34 | 28.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:00:28 | 28.0500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:00:18 | 28.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:13 | 28.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:00:14 | 28.1500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:06 | 28.1800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:00:00 | 28.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:59:59 | 28.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:59:52 | 28.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:59:51 | 28.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:59:19 | 28.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:59:05 | 28.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:58:54 | 28.3400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:58:41 | 28.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:58:32 | 28.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:58:08 | 28.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:57:48 | 28.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:57:27 | 28.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:57:08 | 28.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:57:01 | 28.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:56:43 | 28.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 13:56:26 | 28.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:56:19 | 28.7400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:56:09 | 28.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:55:57 | 28.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:55:49 | 28.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:55:39 | 28.9100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:55:31 | 29.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:55:22 | 29.1500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:55:16 | 29.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:55:05 | 29.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:54:58 | 29.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:54:44 | 29.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:54:36 | 29.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1 /2023 13:54:22 | 29.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:54:12 | 30.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:53:56 | 30.0100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:59:59 | 32.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:53:41 | 33.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:53:32 | 33.0100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:52:54 | 33.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:46 | 33.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:13 | 33.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:59 | 33.9100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:51:50 | 33.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:41 | 34.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:51:38 | 34.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:51:29 | 35.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:50:45 | 35.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:20 | 35.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:49:53 | 35.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:50 | 35.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:43 | 35.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:17 | 35.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:10 | 36.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:48:29 | 36.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:11 | 36.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:58 | 36.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:38 | 36.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:45:20 | 36.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:23 | 36.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:39:06 | 37.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:38:18 | 37.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:36:45 | 38.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:58 | 39.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:41:41 | 41.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:58 | 54.5300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:35:58 | 57.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:35:58 | 57.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:35:58 | 57.4000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:35:58 | 57.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:35:58 | 57.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 007 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **12,60**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: brw/brw | 29.5100 | 14755.0000 | 04/04/2023 11:10:43 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 29.5100 | 14755.0000 | 05/04/2023 13:14:27 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 29.5100 | 14755.0000 | 06/04/2023 14:30:00 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 29.5100 | 14755.0000 | 05/04/2023 11:01:04 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: masterprint | 29.5100 | 14755.0000 | 10/04/2023 01:04:38 | CLASSIFICADA |
| A. M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 22.0000 | 11000.0000 | 10/04/2023 11:17:28 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 12.6000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 12.6400 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.1000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 14.5000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 28.0300 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:10:48 | 12.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:10:26 | 12.6400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:09:46 | 12.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:09:27 | 12.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:08:29 | 12.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:07:56 | 12.7400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:07:33 | 12.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:07:18 | 12.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:07:10 | 12.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:06:45 | 12.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:06:34 | 12.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:06:14 | 12.9200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 14:06:08 | 12.9300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:05:58 | 12.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:02:33 | 12.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:02:28 | 12.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:02:18 | 12.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:42 | 13.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:00:30 | 13.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:21 | 13.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:00:06 | 13.2800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:00:00 | 13.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:59:38 | 13.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:59:27 | 13.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:59:12 | 13.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 13:58:06 | 13.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:58:00 | 13.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:57:51 | 13.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:57:22 | 13.8800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:57:10 | 13.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:57:04 | 13.9800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:55:10 | 14.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:55:01 | 14.0800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:54:46 | 14.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:54:22 | 14.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:54:20 | 14.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:54:03 | 14.3200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:53:27 | 14.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |

013 23
967

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:00:56 | 14.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:53:18 | 14.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:52:45 | 14.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:31 | 14.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:26 | 14.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:21 | 14.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:18 | 14.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:10 | 14.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:51:58 | 14.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:48 | 15.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:51:37 | 15.0400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:19 | 15.0500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 13:50:49 | 15.0900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:35 | 15.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:25 | 15.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:20 | 15.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:50:21 | 15.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:12 | 15.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:15 | 15.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:08 | 15.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:50:01 | 15.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:52 | 15.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:07 | 16.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:05 | 16.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:47 | 16.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]/2023 13:48:52 | 18.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:44 | 18.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:35 | 18.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:30 | 18.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:30 | 18.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:24 | 18.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:17 | 18.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:11 | 18.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:05 | 19.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:05 | 19.0900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:44 | 19.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:47:27 | 19.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:12 | 19.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:46:38 | 19.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:20 | 19.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:46:17 | 19.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:44:30 | 19.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:38:39 | 20.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:38:25 | 20.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:44 | 21.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:04 | 22.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:37:03 | 28.0300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:04 | 29.5100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:36:04 | 29.5100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:04 | 29.5100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 1 4/2023 13:36:04 | 29.5100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:04 | 29.5100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 008 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas

**Quantidade:** 6000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **0,39**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: anin/anin | 1.2700 | 7620.0000 | 04/04/2023 11:11:10 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: BIGNARDI | 1.2700 | 7620.0000 | 05/04/2023 13:14:33 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: VMP | 1.2700 | 7620.0000 | 06/04/2023 14:30:12 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: leononra | 1.2700 | 7620.0000 | 05/04/2023 11:01:53 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: leonora | 1.2700 | 7620.0000 | 10/04/2023 01:06:31 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: VMP | 1.2500 | 7500.0000 | 10/04/2023 11:17:50 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 0.3900 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 0.4000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.8000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.0000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 1.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.2100 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:52:04 | 0.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:54 | 0.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:30 | 0.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:19 | 0.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:47 | 0.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:36 | 0.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:27 | 0.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:49:13 | 0.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:50 | 0.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:44 | 0.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:35 | 0.9200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:06 | 0.9400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:48:00 | 0.9500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:48:01 | 0.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:49 | 0.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:49:35 | 1.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:49:06 | 1.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:47:31 | 1.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:16 | 1.0100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:46:50 | 1.0200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:46:31 | 1.0300 | QUEIROZ PAPÉIS |

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:46:28 | 1.0300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:44:41 | 1.0400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:40:33 | 1.0500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:38:30 | 1.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:37:17 | 1.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:37:07 | 1.2100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:52 | 1.2400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:08 | 1.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:08 | 1.2700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:36:08 | 1.2700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:08 | 1.2700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:08 | 1.2700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:08 | 1.2700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 009 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100

**Quantidade:** 1300

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **2,45**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: bacchi/bacchi | 10.6700 | 13871.0000 | 04/04/2023 11:11:38 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ECCOCLIPS | 10.6700 | 13871.0000 | 05/04/2023 13:14:41 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 10.6700 | 13871.0000 | 06/04/2023 14:30:23 | CLASSIFICADA |
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 10.6700 | 13871.0000 | 05/04/2023 11:03:55 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 10.6700 | 13871.0000 | 10/04/2023 01:07:01 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 3.3000 | 4290.0000 | 10/04/2023 11:18:09 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 2.4500 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.4800 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 2.8900 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.3000 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.9900 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 10.1400 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:52:39 | 2.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:27 | 2.4800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:17 | 2.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:05 | 2.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:57 | 2.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:50:34 | 2.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:28 | 2.9400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:20 | 2.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:05 | 2.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:15 | 3.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:47:57 | 3.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:44 | 3.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:17 | 3.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:49:57 | 5.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:40:13 | 5.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:37:14 | 10.1400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:17 | 10.6700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:36:17 | 10.6700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:17 | 10.6700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:17 | 10.6700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:17 | 10.6700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 010 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50

**Quantidade:** 1100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **2,42**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 4.9700 | 5467.0000 | 05/04/2023 11:04:23 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 4.9700 | 5467.0000 | 10/04/2023 01:07:17 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 3.3000 | 3630.0000 | 10/04/2023 11:18:23 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ECCOCLIPS | 4.9700 | 5467.0000 | 05/04/2023 13:14:50 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: bacchi/bacchi | 4.9700 | 5467.0000 | 04/04/2023 11:12:05 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 4.9700 | 5467.0000 | 06/04/2023 14:30:35 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 2.4200 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.4300 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 2.9800 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.2900 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.3000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.7200 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 13:53:04 | 2.4200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:56 | 2.4300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:35 | 2.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:23 | 2.4800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:52:11 | 2.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:52:01 | 2.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:35 | 2.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:53:15 | 2.9800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:50:23 | 2.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:50:13 | 3.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:50:00 | 3.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:48:19 | 3.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 13:47:53 | 3.1800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 13:46:54 | 3.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:51:04 | 3.2800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:44:52 | 3.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:37:10 | 3.2900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:19 | 3.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 13:37:19 | 4.7200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:20 | 4.9700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 13:36:19 | 4.9700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 13:36:19 | 4.9700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:19 | 4.9700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 13:36:19 | 4.9700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 011 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50

**Quantidade:** 1070

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **2,95**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 5.4100 | 5788.7000 | 05/04/2023 11:05:11 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 5.4100 | 5788.7000 | 10/04/2023 01:07:52 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 3.3000 | 3531.0000 | 10/04/2023 11:18:56 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ECCOCLIPS | 5.4100 | 5788.7000 | 05/04/2023 13:14:58 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: bacchi/bacchi | 5.4100 | 5788.7000 | 04/04/2023 11:15:39 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 5.4100 | 5788.7000 | 06/04/2023 14:30:54 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 2.9500 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.9900 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 3.1000 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.2100 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.3000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.1400 |

## DISPUTA

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:27:39 | 2.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:26:57 | 2.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:26:52 | 3.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:26:49 | 3.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:21:35 | 3.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:23:15 | 3.2100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:21:13 | 3.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:19:43 | 3.2600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:19:31 | 3.2700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:17:49 | 3.2800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:17:40 | 3.2900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:16:02 | 3.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 14:20:25 | 4.4400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:17:26 | 5.1300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:15 | 5.1400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:02 | 5.4100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:02 | 5.4100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:16:02 | 5.4100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:02 | 5.4100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:02 | 5.4100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 012 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50

**Quantidade:** 600

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **3,20**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 6.1100 | 3666.0000 | 05/04/2023 11:05:38 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 6.1100 | 3666.0000 | 10/04/2023 01:08:16 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 3.5000 | 2100.0000 | 10/04/2023 11:19:07 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ECCOCLIPS | 6.1100 | 3666.0000 | 05/04/2023 13:15:04 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: bacchi/bacchi | 6.1100 | 3666.0000 | 04/04/2023 11:16:10 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 6.1100 | 3666.0000 | 06/04/2023 14:31:02 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 3.2000 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 3.3000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.3800 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.5000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 5.1300 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.8000 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:27:19 | 3.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:27:02 | 3.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:23:48 | 3.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:23:48 | 3.3700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:23:11 | 3.3800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:20:56 | 3.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:20:32 | 3.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:20:06 | 3.4400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:19:55 | 3.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14 19:36 | 3.4700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:18:21 | 3.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:17:44 | 3.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]1/2023 14:16:06 | 3.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:18:11 | 5.1300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:20 | 5.8000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:06 | 6.1100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:06 | 6.1100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:16:06 | 6.1100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:06 | 6.1100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:06 | 6.1100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 013 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25

**Quantidade:** 600

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **5,35**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 8.2900 | 4974.0000 | 05/04/2023 11:05:57 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bachhi | 8.2900 | 4974.0000 | 10/04/2023 01:08:30 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 8.2900 | 4974.0000 | 10/04/2023 11:19:17 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ECCOCLIPS | 8.2900 | 4974.0000 | 05/04/2023 13:15:11 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: bacchi/bacchi | 8.2900 | 4974.0000 | 04/04/2023 11:16:56 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 8.2900 | 4974.0000 | 06/04/2023 14:31:09 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 5.3500 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 5.3800 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 5.8000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.0000 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.2500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.8800 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:35:17 | 5.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:56 | 5.3800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:34:24 | 5.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:14 | 5.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:34:03 | 5.4300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:33:50 | 5.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:33:13 | 5.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:32:54 | 5.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:32:24 | 5.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:32:10 | 5.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:32:02 | 5.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:32:00 | 5.6600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:31:46 | 5.6700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:31:12 | 5.6800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:30:57 | 5.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:29:16 | 5.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:29:03 | 5.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:33:12 | 6.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:27:53 | 6.9400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:27:23 | 6.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:27:11 | 7.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:27:15 | 7.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:23:26 | 7.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:23:02 | 7.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:21:15 | 7.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:20:52 | 7.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:20:02 | 7.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:19:41 | 7.8400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:18:52 | 7.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:18:45 | 7.8600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:18:44 | 7.8600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:17:50 | 7.8700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:16:25 | 7.8800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:12 | 8.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:12 | 8.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:16:12 | 8.2900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:12 | 8.2900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:12 | 8.2900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:16:12 | 8.2900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 014 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa

**Quantidade:** 2250

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **66,00**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| F TRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: isopolar | 95.1000 | 213975.0000 | 05/04/2023 11:06:32 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: isopolar | 95.1000 | 213975.0000 | 10/04/2023 01:09:29 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: COMPACTOR | 89.0000 | 200250.0000 | 10/04/2023 11:19:57 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: GLINORTE | 95.1000 | 213975.0000 | 05/04/2023 13:15:19 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: zas traz/zas traz | 95.1000 | 213975.0000 | 04/04/2023 11:17:39 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: DELTA | 95.1000 | 213975.0000 | 06/04/2023 14:31:19 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 66.0000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 66.2900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 66.4000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 66.5400 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 78.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 95.1000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:49:37 | 66.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:49:10 | 66.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:48:29 | 66.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:47:45 | 66.4000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:42:17 | 66.5300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:42:04 | 66.5400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:41:58 | 66.5600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:38:40 | 66.5600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1 1/2023 14:38:23 | 66.5700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:43:20 | 78.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:38:19 | 86.0200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:38:19 | 86.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:38:07 | 87.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:37:47 | 89.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:37:47 | 95.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:37:47 | 95.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:37:47 | 95.1000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:37:47 | 95.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:37:47 | 95.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 015 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa

**Quantidade:** 750

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **65,98**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: isopolar | 95.1000 | 71325.0000 | 05/04/2023 11:07:29 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: isopolar | 95.1000 | 71325.0000 | 10/04/2023 01:09:46 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: COMPACTOR | 89.0000 | 66750.0000 | 10/04/2023 11:20:13 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: GLINORTE | 95.1000 | 71325.0000 | 05/04/2023 13:15:25 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ZAS TRAZ/ZAS TRAZ | 95.1000 | 71325.0000 | 04/04/2023 11:31:54 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: DELTA | 95.1000 | 71325.0000 | 06/04/2023 14:31:36 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 65.9800 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 65.9900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 66.4000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 66.5700 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 76.5000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 90.3500 |

## DISPUTA

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:35:03 | 65.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:33 | 65.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:34:15 | 66.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:09 | 66.2800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:34:00 | 66.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:33:01 | 66.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:32:46 | 66.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:34:07 | 66.4000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:32:17 | 66.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:32:02 | 66.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:31:05 | 66.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:30:50 | 66.4900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 14:29:50 | 66.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:30:31 | 66.5600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:29:33 | 66.5700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:29:23 | 76.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:29:07 | 76.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:29:01 | 76.3800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:28:03 | 76.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:27:26 | 76.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:26:51 | 76.4900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:26:43 | 76.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:23:41 | 76.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:22:56 | 76.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:22:58 | 77.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 14:22:32 | 77.0100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:21:28 | 77.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:21:01 | 78.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:20:27 | 79.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:19:51 | 79.8700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:18:39 | 79.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:18:01 | 79.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:16:24 | 89.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:42 | 90.3500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:24 | 95.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:16:24 | 95.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:16:24 | 95.1000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:16:24 | 95.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:16:24 | 95.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 016 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g

**Quantidade:** 1550

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **2,24**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: leonora | 4.6500 | 7207.5000 | 05/04/2023 11:08:01 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: leonora | 4.6500 | 7207.5000 | 10/04/2023 01:10:03 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: TRIS | 2.2500 | 3487.5000 | 10/04/2023 11:20:35 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 4.6500 | 7207.5000 | 05/04/2023 13:15:51 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 4.6500 | 7207.5000 | 04/04/2023 11:32:25 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BRW | 4.6500 | 7207.5000 | 06/04/2023 15:47:46 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 2.2400 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 2.2500 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 4.4100 |
| 4 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.4200 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 4.6500 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.6500 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:43:33 | 2.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:02 | 2.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:46:27 | 4.4100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:45:28 | 4.4200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:02 | 4.6500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:43:02 | 4.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:02 | 4.6500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:02 | 4.6500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:02 | 4.6500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 017 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades

**Quantidade:** 100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **4,35**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 6.2800 | 628.0000 | 05/04/2023 11:08:21 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 6.2800 | 628.0000 | 10/04/2023 01:10:17 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 6.2500 | 625.0000 | 10/04/2023 11:20:51 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 6.2800 | 628.0000 | 05/04/2023 13:16:00 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 6.2800 | 628.0000 | 04/04/2023 11:33:04 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 6.2800 | 628.0000 | 06/04/2023 15:47:57 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 4.3500 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.3800 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 4.4000 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 5.4900 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.5000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.9700 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:54:22 | 4.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:54:12 | 4.3800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:44:43 | 4.3900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:44:26 | 4.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:46:41 | 5.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:46:03 | 5.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:45:36 | 5.9700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:48 | 6.1900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:39 | 6.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:42 | 6.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:06 | 6.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:06 | 6.2800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:43:06 | 6.2800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:06 | 6.2800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:06 | 6.2800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:06 | 6.2800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 018 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades

**Quantidade:** 100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **6,40**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 9.9200 | 992.0000 | 05/04/2023 11:08:53 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 9.9200 | 992.0000 | 10/04/2023 01:10:32 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 9.9000 | 990.0000 | 10/04/2023 11:21:07 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 9.9200 | 992.0000 | 05/04/2023 13:16:06 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 9.9200 | 992.0000 | 04/04/2023 11:33:29 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 9.9200 | 992.0000 | 06/04/2023 15:48:07 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 6.4000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.5000 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 6.9400 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.0000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 9.4100 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.4200 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:49:21 | 6.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:48:59 | 6.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:46:40 | 6.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:46:26 | 6.9000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:44:57 | 6.9300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:44:39 | 6.9400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:53:52 | 7.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:46:14 | 8.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:47:50 | 9.4100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:45:41 | 9.4200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:44:13 | 9.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:45 | 9.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:11 | 9.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:11 | 9.9200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:43:11 | 9.9200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:11 | 9.9200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:11 | 9.9200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:11 | 9.9200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 019 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades

**Quantidade:** 100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **6,98**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 9.9900 | 999.0000 | 05/04/2023 11:09:18 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 9.9900 | 999.0000 | 10/04/2023 01:11:53 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 9.9000 | 990.0000 | 10/04/2023 11:21:22 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 9.9900 | 999.0000 | 05/04/2023 13:16:13 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 9.9900 | 999.0000 | 04/04/2023 11:33:56 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 9.9900 | 999.0000 | 06/04/2023 15:48:15 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 6.9800 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 6.9900 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 9.4800 |
| 4 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.4900 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.8800 |
| 6 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.9000 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:45:02 | 6.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:44:47 | 6.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:48:07 | 9.4800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:45:46 | 9.4900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:44:05 | 9.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:55 | 9.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:56 | 9.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:16 | 9.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:16 | 9.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:43:16 | 9.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:16 | 9.9900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:16 | 9.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:16 | 9.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 020 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades

**Quantidade:** 200

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **6,98**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 13.5500 | 2710.0000 | 05/04/2023 11:09:31 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 13.5500 | 2710.0000 | 10/04/2023 01:12:08 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 13.0000 | 2600.0000 | 10/04/2023 11:21:32 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 13.5500 | 2710.0000 | 05/04/2023 13:16:20 | CLASSIFICADA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 13.5500 | 2710.0000 | 04/04/2023 11:34:20 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 13.5500 | 2710.0000 | 06/04/2023 15:48:27 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 6.9800 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 6.9900 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 8.8500 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 9.4100 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.5000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 12.8700 |

### DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:01:45 | 6.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:01:26 | 6.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:01:36 | 8.8500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:59:36 | 8.8700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:59:17 | 8.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:57:19 | 8.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:56:35 | 9.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:59 | 9.0500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:55:40 | 9.1000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:53:47 | 9.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:53:36 | 9.3000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:47:16 | 9.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:47:01 | 9.4100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:45:26 | 9.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:44:56 | 9.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:57:04 | 9.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:46 | 10.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:44:23 | 11.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:44:02 | 12.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:45:52 | 12.8700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:18 | 13.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 14:43:18 | 13.5500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:43:18 | 13.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:43:18 | 13.5500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:18 | 13.5500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:43:18 | 13.5500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 021 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades

**Quantidade:** 200

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **13,50**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 19.6400 | 3928.0000 | 05/04/2023 11:09:55 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: baccchi | 19.6400 | 3928.0000 | 10/04/2023 01:12:36 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 17.9000 | 3580.0000 | 10/04/2023 11:22:24 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 19.6400 | 3928.0000 | 05/04/2023 13:16:29 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 19.6400 | 3928.0000 | 04/04/2023 11:35:09 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ACC | 19.6400 | 3928.0000 | 06/04/2023 15:48:45 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 13.5000 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 13.6000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 13.7000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 13.7500 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 17.9000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 18.6600 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:06:39 | 13.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:06:39 | 13.5900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:06:29 | 13.6000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:00:09 | 13.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:57:00 | 13.7500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:55:45 | 17.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:58:40 | 18.6600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:47 | 19.6300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:55:45 | 19.6400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:55:45 | 19.6400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:55:45 | 19.6400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:45 | 19.6400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:45 | 19.6400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 022 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Corretivo liquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum,

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **20,10**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 29.1700 | 14585.0000 | 05/04/2023 11:10:33 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: masterprint | 29.1700 | 14585.0000 | 10/04/2023 01:12:50 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: frama | 25.0000 | 12500.0000 | 10/04/2023 11:22:39 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: GLINORTE | 29.1700 | 14585.0000 | 05/04/2023 13:16:36 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: FRAMA/FRAMA | 29.1700 | 14585.0000 | 04/04/2023 11:35:30 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ECOLE | 29.1700 | 14585.0000 | 06/04/2023 15:48:52 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 20.1000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 20.1200 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 20.3000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 20.5000 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 27.7100 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 29.1700 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:06:52 | 20.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:06:39 | 20.1200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:03:04 | 20.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:01:04 | 20.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:59:16 | 20.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:59:04 | 20.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:58:55 | 20.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:57:08 | 20.4200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:04:17 | 20.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:03:42 | 22.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:48 | 25.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:58:48 | 27.7100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 14:55:49 | 29.1700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:55:49 | 29.1700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:55:49 | 29.1700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:48 | 29.1700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:48 | 29.1700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

**LOTES / ITENS**

**Nº** 023 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,

**Quantidade:** 4000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **0,66**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: kraft | 1.1700 | 4680.0000 | 05/04/2023 11:10:58 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: kraft | 1.1700 | 4680.0000 | 10/04/2023 01:13:07 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: foroni | 0.7500 | 3000.0000 | 10/04/2023 11:22:55 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: R2M | 1.1700 | 4680.0000 | 05/04/2023 13:16:42 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SCRITY/SCRITY | 1.1700 | 4680.0000 | 04/04/2023 11:35:58 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: CELUCAPE | 1.1700 | 4680.0000 | 06/04/2023 15:48:59 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 0.6600 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.6700 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.7300 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 0.8200 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.1100 |
| 6 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 1.1700 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:09:22 | 0.6600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:09:11 | 0.6700 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:07:16 | 0.6800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:07:02 | 0.6900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:02:57 | 0.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:00:44 | 0.7300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:59:25 | 0.7400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:55:53 | 0.7500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:57:24 | 0.8200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:58:53 | 1.1100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:53 | 1.1700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:55:53 | 1.1700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1 /2023 14:55:53 | 1.1700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:53 | 1.1700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:53 | 1.1700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 024 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,

**Quantidade:** 1000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **0,63**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: KRAFT | 1.4900 | 1490.0000 | 05/04/2023 11:11:44 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: kraft | 1.4900 | 1490.0000 | 10/04/2023 01:13:19 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: FORONI | 0.7500 | 750.0000 | 10/04/2023 11:23:08 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: R2M | 1.4900 | 1490.0000 | 05/04/2023 13:16:48 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SCRITY/SCRITY | 1.4900 | 1490.0000 | 04/04/2023 11:36:17 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: CELUCAPE | 1.4900 | 1490.0000 | 06/04/2023 15:50:17 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 0.6300 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.6400 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 0.6700 |
| | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.7300 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.4200 |
| 6 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 1.4900 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:09:29 | 0.6300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:09:17 | 0.6400 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:07:54 | 0.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:07:36 | 0.6700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:07:31 | 0.6800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:07:07 | 0.6900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:03:09 | 0.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:00:49 | 0.7300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:00:04 | 0.7400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:55:59 | 0.7500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:59:48 | 1.4100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:59:00 | 1.4200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:59 | 1.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:55:59 | 1.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:55:59 | 1.4900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:59 | 1.4900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:55:59 | 1.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 025 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,

**Quantidade:** 1000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **0,80**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: kraft | 2.0600 | 2060.0000 | 05/04/2023 11:12:14 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: kraft | 2.0600 | 2060.0000 | 10/04/2023 01:13:34 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: FORONI | 0.8500 | 850.0000 | 10/04/2023 11:23:20 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: R2M | 2.0600 | 2060.0000 | 05/04/2023 13:16:53 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SCRITY/SCRITY | 2.0600 | 2060.0000 | 04/04/2023 11:36:49 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: CELUCAPE | 2.0600 | 2060.0000 | 06/04/2023 15:50:25 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 0.8000 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.8300 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 1.4300 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 1.4400 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.9600 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 2.0600 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:07:30 | 0.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:07:26 | 0.8200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:07:15 | 0.8300 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 14:59:44 | 0.8400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:56:05 | 0.8500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:00:11 | 1.4300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:57:53 | 1.4400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:59:06 | 1.9600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:05 | 2.0600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:56:05 | 2.0600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:56:05 | 2.0600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:05 | 2.0600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 14:56:05 | 2.0600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 026 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,

**Quantidade:** 2000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **0,88**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: kraft | 2.0700 | 4140.0000 | 05/04/2023 11:12:50 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: kraft | 2.0700 | 4140.0000 | 10/04/2023 01:13:49 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: FORONI | 0.9500 | 1900.0000 | 10/04/2023 11:23:29 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: R2M | 2.0700 | 4140.0000 | 05/04/2023 13:16:59 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SCRITY/SCRITY | 2.0700 | 4140.0000 | 04/04/2023 11:37:08 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: CELUCAPE | 2.0700 | 4140.0000 | 06/04/2023 15:50:33 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 0.8800 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.8900 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.9300 |
| | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 1.4300 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 1.4400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.9700 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:07:44 | 0.8800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:07:21 | 0.8900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:03:18 | 0.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:01:19 | 0.9300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:00:55 | 0.9400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:56:12 | 0.9500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:00:38 | 1.4300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:58:04 | 1.4400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 14:59:14 | 1.9700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:12 | 2.0700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 14:56:12 | 2.0700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 14:56:12 | 2.0700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:12 | 2.0700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 14:56:12 | 2.0700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 027 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm

**Quantidade:** 2100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **3,29**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: joccar office | 7.2900 | 15309.0000 | 05/04/2023 11:13:26 | CLASSIFICADA |
| F THA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: jocar office | 7.2900 | 15309.0000 | 10/04/2023 01:14:37 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: masterprint | 3.3000 | 6930.0000 | 10/04/2023 11:23:43 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 7.2900 | 15309.0000 | 05/04/2023 13:17:05 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW;BRW | 7.2900 | 15309.0000 | 04/04/2023 11:37:28 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: RADEX | 7.2900 | 15309.0000 | 06/04/2023 15:50:44 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 3.2900 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 3.3000 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.3000 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.4000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 4.4400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.9300 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:11:49 | 3.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:12:30 | 3.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:10:30 | 3.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:34:55 | 4.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:33:42 | 4.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:31:45 | 4.4500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:30:14 | 4.4700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:29:24 | 4.4800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:28:35 | 4.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:27:53 | 4.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:26:45 | 4.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:26:40 | 4.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1 4/2023 15:26:14 | 4.8800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:25:56 | 4.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:24:39 | 4.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:23:24 | 5.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:23:14 | 5.0100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:23:01 | 5.0200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:22:47 | 5.0600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:22:27 | 5.0700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:21:41 | 5.0800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:15:59 | 5.0900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:14:21 | 5.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:12:18 | 5.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:13:24 | 6.9300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 1 4/2023 15:10:30 | 7.2900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:10:30 | 7.2900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:10:30 | 7.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:10:30 | 7.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:10:30 | 7.2900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 028 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm

**Quantidade:** 800

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **5,69**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: joccar office | 16.7900 | 13432.0000 | 05/04/2023 11:13:39 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: jocar office | 16.7900 | 13432.0000 | 10/04/2023 01:14:51 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 5.7000 | 4560.0000 | 10/04/2023 11:23:57 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 16.7900 | 13432.0000 | 05/04/2023 13:17:15 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 16.7900 | 13432.0000 | 04/04/2023 11:37:48 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: RADEX | 16.7900 | 13432.0000 | 06/04/2023 15:50:53 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 5.6900 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.7000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 10.2500 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 15.9400 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.9500 |
| 6 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 16.7900 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:11:59 | 5.6900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:10:33 | 5.7000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:12:31 | 10.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:14:57 | 15.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:13:31 | 15.9500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:10:33 | 16.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:10:33 | 16.7900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:10:33 | 16.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:10:33 | 16.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:10:33 | 16.7900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 029 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo

**Quantidade:** 400

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **2,97**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: joccar office | 11.9700 | 4788.0000 | 05/04/2023 11:13:53 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>F[illegible]icante/Marca: jocar office | 11.9700 | 4788.0000 | 10/04/2023 01:15:35 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 3.2500 | 1300.0000 | 10/04/2023 11:24:25 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LYKE | 11.9700 | 4788.0000 | 05/04/2023 13:17:21 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 11.9700 | 4788.0000 | 04/04/2023 11:38:22 | CLASSIFICADA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| L C E CALVET FILHO | 11.9700 | 4788.0000 | 06/04/2023 15:51:00 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: MASTERPRINT | | | | |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 2.9700 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.9900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.2500 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.5000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 9.9400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 11.9700 |

### DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:49:10 | 2.9700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:32 | 2.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:48:27 | 3.1700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:16 | 3.1800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:47:59 | 3.1900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:47:37 | 3.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:36:45 | 3.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:35:52 | 3.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:46:50 | 9.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:42:34 | 9.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:36:33 | 9.9500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:35:52 | 11.9700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:35:52 | 11.9700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:35:52 | 11.9700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:35:52 | 11.9700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:35:52 | 11.9700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 030 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m.

**Quantidade:** 2000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **1,72**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: 3m | 3.4600 | 6920.0000 | 05/04/2023 11:14:31 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: 3m | 3.4600 | 6920.0000 | 10/04/2023 01:15:50 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ADELBRAS | 1.9000 | 3800.0000 | 10/04/2023 11:25:09 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: EUROCEL | 3.4600 | 6920.0000 | 05/04/2023 13:17:27 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ADERE/ADERE | 3.4600 | 6920.0000 | 04/04/2023 11:38:42 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ADERE | 3.4600 | 6920.0000 | 06/04/2023 15:52:14 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 1.7200 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.7300 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.9000 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 2.3800 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.4000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.2900 |

**DISPUTA**

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 15:28:55 | 1.7200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:28:44 | 1.7300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:27:16 | 1.7400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:26:59 | 1.7500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:26:24 | 1.7800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:26:10 | 1.7900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:24:50 | 1.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:24:33 | 1.8400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:24:02 | 1.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:23:50 | 1.8600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:15:36 | 1.8700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:15:17 | 1.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 15:12:23 | 1.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:10:42 | 1.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:22:37 | 2.3800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:13:18 | 2.3900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:12:56 | 2.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:15:35 | 3.2800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:13:42 | 3.2900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:10:42 | 3.4600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:10:42 | 3.4600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:10:42 | 3.4600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:10:42 | 3.4600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:10:42 | 3.4600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 031 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m.

**Quantidade:** 2000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **5,70**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: 3m | 9.4900 | 18980.0000 | 05/04/2023 11:14:49 | CLASSIFICADA |
| P^THA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: 3m | 9.4900 | 18980.0000 | 10/04/2023 01:16:09 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ADELBRAS | 6.3000 | 12600.0000 | 10/04/2023 11:26:07 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: EUROCEL | 9.4900 | 18980.0000 | 05/04/2023 13:17:38 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ADERE/ADERE | 9.4900 | 18980.0000 | 04/04/2023 11:39:58 | CLASSIFICADA |
| L _ E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ADERE | 9.4900 | 18980.0000 | 06/04/2023 15:53:47 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 5.7000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 5.7700 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 5.9900 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.0000 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 8.8000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.0200 |

**DISPUTA**

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:09:12 | 5.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:08:28 | 5.7700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:07:36 | 5.7800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:50 | 5.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:05:26 | 5.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:05:01 | 5.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:04:49 | 5.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:04:33 | 5.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:02:51 | 5.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:02:24 | 5.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:00:23 | 5.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:59:49 | 5.9700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 15:50:52 | 5.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:28 | 5.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:00:27 | 6.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:58 | 6.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:19 | 6.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:59:55 | 8.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:53:05 | 8.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:50:53 | 9.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:17 | 9.0200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:19 | 9.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:48:19 | 9.4900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:19 | 9.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:19 | 9.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 15:48:19 | 9.4900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 032 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA

**Quantidade:** 3750

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **11,50**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: 3m | 23.2000 | 87000.0000 | 05/04/2023 11:15:26 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: 3m | 23.2000 | 87000.0000 | 10/04/2023 01:16:23 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ADELBRAS | 21.2000 | 79500.0000 | 10/04/2023 11:26:29 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: EUROCEL | 23.2000 | 87000.0000 | 05/04/2023 13:17:44 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ADERE/ADERE | 23.2000 | 87000.0000 | 04/04/2023 11:40:21 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ADERE | 23.2000 | 87000.0000 | 06/04/2023 15:53:57 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 11.5000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 11.5500 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 12.5000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.9000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 16.2400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.0400 |

## DISPUTA

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:22:27 | 11.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:22:11 | 11.5500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:21:59 | 12.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:21:37 | 12.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:20:42 | 12.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:20:28 | 12.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:19:41 | 12.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:19:19 | 13.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:19:03 | 13.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:18:55 | 13.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:18:30 | 13.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:18:16 | 13.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1 /2023 16:17:17 | 13.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:17:16 | 13.4500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:17:04 | 13.4800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:16:40 | 13.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:16:13 | 14.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:16:13 | 14.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:15:48 | 14.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:15:24 | 14.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:15:09 | 14.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:56 | 14.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:15:00 | 14.2900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:44 | 14.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:00 | 14.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 /2023 16:14:04 | 14.4900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:13:29 | 14.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:59 | 14.6000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:12:32 | 14.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:20 | 14.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:12:24 | 14.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:00 | 14.7800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:11:00 | 14.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:10:19 | 14.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:15:42 | 14.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:09:01 | 14.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:08:47 | 14.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:08:32 | 15.4800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:07:52 | 15.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:07:20 | 15.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:07:08 | 15.5800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:06:16 | 15.5900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:06 | 15.6000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:05:57 | 15.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:04:41 | 15.6800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:03:50 | 15.6900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:03:32 | 15.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:02:52 | 15.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:02:46 | 15.8700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:02:16 | 15.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 16:01:19 | 15.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:01:07 | 15.9000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:00:37 | 15.9200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:00:12 | 15.9300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:59:45 | 15.9400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:51:36 | 15.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:35 | 16.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:51:28 | 16.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:53:46 | 16.2200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:51:27 | 16.2300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:51:10 | 16.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:50:21 | 16.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:42 | 16.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 16:01:03 | 17.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:26 | 20.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:01 | 21.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:21 | 21.2000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:31 | 22.0400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:21 | 23.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:48:21 | 23.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:21 | 23.2000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:21 | 23.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:21 | 23.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 23
313

**LOTES / ITENS**

**Nº** 033 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA

**Quantidade:** 1250

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **11,50**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: 3m | 23.2000 | 29000.0000 | 05/04/2023 11:16:08 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: 3m | 23.2000 | 29000.0000 | 10/04/2023 01:17:07 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ADELBRAS | 21.2000 | 26500.0000 | 10/04/2023 11:26:42 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: EUROCEL | 23.2000 | 29000.0000 | 05/04/2023 13:17:55 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ADERE/ADERE | 23.2000 | 29000.0000 | 04/04/2023 11:40:38 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ADERE | 23.2000 | 29000.0000 | 06/04/2023 15:54:12 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 11.5000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 11.5500 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 11.8000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.9000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 16.2400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.0400 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:22:44 | 11.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:22:24 | 11.5500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:21:52 | 11.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:21:32 | 11.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:20:29 | 11.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:19:28 | 11.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:18:40 | 12.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:20:34 | 13.4800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:17:05 | 13.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:16:23 | 13.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:16:17 | 14.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:15:14 | 14.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 16:15:05 | 14.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:15:07 | 14.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:14:30 | 14.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:08 | 14.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:13:59 | 14.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:12:51 | 14.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:50 | 14.6500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:12:29 | 14.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:11:53 | 14.7800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:10:44 | 14.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:10:23 | 14.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:15:47 | 14.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:09:23 | 15.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 16:08:45 | 15.4800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:08:02 | 15.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:07:29 | 15.5800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:07:25 | 15.6000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:06:30 | 15.7800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:13 | 15.7900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:05:41 | 15.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:04:55 | 15.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:04:35 | 15.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:04:23 | 15.8600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:02:21 | 15.8700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:01:27 | 15.8800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:01:15 | 15.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:00:41 | 15.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:00:22 | 15.9200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:00:17 | 15.9300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:00:17 | 15.9300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:59:36 | 15.9400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:53:31 | 15.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:40 | 16.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:51:59 | 16.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:54:00 | 16.2200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:51:05 | 16.2300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:50:53 | 16.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:50:12 | 16.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:53 | 16.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:01:21 | 17.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:37 | 20.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:36 | 20.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:07 | 21.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:25 | 21.2000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:37 | 22.0400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:25 | 23.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:48:25 | 23.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:25 | 23.2000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:25 | 23.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:25 | 23.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 33
316

**LOTES / ITENS**

**Nº** 034 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Fita Adesiva Kraft 780.

**Quantidade:** 3000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **9,99**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: 3m | 23.0200 | 69060.0000 | 05/04/2023 11:16:25 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: 3m | 23.0200 | 69060.0000 | 10/04/2023 01:17:21 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ADELBRAS | 17.9000 | 53700.0000 | 10/04/2023 11:26:55 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: EUROCEL | 23.0200 | 69060.0000 | 05/04/2023 13:18:02 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ADERE/ADERE | 23.0200 | 69060.0000 | 04/04/2023 11:40:54 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ADELBRAS | 23.0200 | 69060.0000 | 06/04/2023 15:54:19 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 9.9900 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 10.0000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 11.6000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 16.1100 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 17.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 21.8700 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:22:52 | 9.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:22:45 | 10.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:22:32 | 11.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:22:06 | 11.6000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:21:05 | 11.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:20:48 | 11.6700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:18:22 | 12.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:16:38 | 12.3000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:15:05 | 12.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:53 | 12.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:51 | 12.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:20 | 12.6000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]/2023 16:14:03 | 12.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:13:38 | 12.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:13:10 | 12.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:43 | 12.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:12:16 | 12.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:08 | 12.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:11:57 | 12.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:11:47 | 13.7400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:10:33 | 13.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:10:11 | 13.7900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:08:46 | 13.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:08:37 | 13.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:08:23 | 13.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]/2023 16:08:10 | 14.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:07:41 | 14.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:07:13 | 14.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:41 | 14.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:06:07 | 15.5900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:00 | 15.6000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:04:47 | 15.6800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:03:58 | 15.6900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:03:41 | 15.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:03:10 | 15.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:03:08 | 15.8800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:02:26 | 15.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:01:10 | 15.9000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:01:08 | 15.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:00:44 | 15.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:00:25 | 15.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:59:40 | 15.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:51:51 | 16.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:51:00 | 16.1100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:54:20 | 16.1800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:50:32 | 16.1900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:50:05 | 16.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:02:08 | 17.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:47 | 17.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:28 | 17.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1 1/2023 15:48:30 | 17.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:49 | 21.8700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:30 | 23.0200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:48:30 | 23.0200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:30 | 23.0200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:30 | 23.0200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:30 | 23.0200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 035 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base

**Quantidade:** 100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **49,90**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: brw | 88.1800 | 8818.0000 | 05/04/2023 11:16:52 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: brw | 88.1800 | 8818.0000 | 10/04/2023 01:17:45 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: YINS PAPER | 79.0000 | 7900.0000 | 10/04/2023 11:27:37 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 88.1800 | 8818.0000 | 05/04/2023 13:18:08 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 88.1800 | 8818.0000 | 04/04/2023 11:43:37 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 88.1800 | 8818.0000 | 06/04/2023 15:54:26 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 49.9000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 50.0000 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 54.1000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 58.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 61.7300 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 83.7700 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:30:50 | 49.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:30:21 | 50.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:28:45 | 50.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:28:25 | 51.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:26:19 | 51.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:25:53 | 51.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:24:03 | 51.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:23:34 | 51.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:22:01 | 51.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:21:49 | 51.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:21:27 | 51.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:20:43 | 51.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 16:20:06 | 51.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:19:40 | 52.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:18:51 | 52.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:18:32 | 52.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:17:09 | 52.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:16:51 | 52.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:16:00 | 52.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:15:20 | 53.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:46 | 53.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:17 | 53.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:13:48 | 53.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:12:37 | 54.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:12:53 | 54.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:10:50 | 54.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:10:43 | 54.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:09:44 | 54.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:08:55 | 54.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:08:17 | 54.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:07:57 | 54.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:07:07 | 55.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:54 | 55.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:32 | 55.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:06:11 | 56.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:27:29 | 58.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:04:27 | 58.5400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:04:05 | 58.5500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:03:39 | 58.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:02:37 | 59.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:01:31 | 59.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:01:20 | 59.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:01:01 | 59.9700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:00:50 | 59.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:00:03 | 59.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:53:40 | 60.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:52:52 | 61.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:54:48 | 61.7100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:51:42 | 61.7200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:51:26 | 61.7300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:50:41 | 61.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:05:14 | 62.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:50:13 | 62.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:50:02 | 77.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:49:51 | 78.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:45 | 78.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:35 | 79.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:55 | 83.7700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:35 | 88.1800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:48:35 | 88.1800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:35 | 88.1800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:35 | 88.1800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:35 | 88.1800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 036 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel.

**Quantidade:** 800

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **29,75**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: brw | 50.3500 | 40280.0000 | 05/04/2023 11:17:22 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: brw | 50.3500 | 40280.0000 | 10/04/2023 01:17:59 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: YINS PAPER | 39.0000 | 31200.0000 | 10/04/2023 11:27:55 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 50.3500 | 40280.0000 | 05/04/2023 13:18:14 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BAZZE/BAZZE | 50.3500 | 40280.0000 | 04/04/2023 11:44:30 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BRW | 50.3500 | 40280.0000 | 06/04/2023 15:54:32 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 29.7500 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 29.8000 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 30.0000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 35.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 35.2500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 47.8300 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:10:23 | 29.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:10:01 | 29.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:08:33 | 29.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:08:12 | 30.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:07:20 | 31.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:07:05 | 31.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:06:45 | 31.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:44 | 31.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:06:04 | 32.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:04:09 | 34.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:02:43 | 34.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:01:52 | 34.3400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1 /2023 16:01:34 | 34.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:01:19 | 34.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:00:08 | 34.8500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:53:51 | 34.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:05:42 | 35.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:53:21 | 35.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:03:59 | 35.2500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:02:48 | 35.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:55:17 | 35.6800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:52:01 | 35.6900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:50:25 | 35.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 15:48:40 | 39.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 15:49:59 | 45.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1 /2023 15:50:01 | 47.8300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:40 | 50.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 15:48:40 | 50.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 15:48:40 | 50.3500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:40 | 50.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 15:48:40 | 50.3500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 037 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.

**Quantidade:** 300

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **10,80**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 18.0000 | 5400.0000 | 05/04/2023 11:17:46 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 18.0000 | 5400.0000 | 10/04/2023 01:18:16 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 13.9000 | 4170.0000 | 10/04/2023 11:28:10 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 18.0000 | 5400.0000 | 05/04/2023 13:18:21 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 18.0000 | 5400.0000 | 04/04/2023 11:45:37 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 18.0000 | 5400.0000 | 06/04/2023 15:55:00 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 10.8000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 10.9000 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 12.6000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 12.6000 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 13.5000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 17.1000 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:30:29 | 10.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:30:16 | 10.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:28:56 | 11.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:28:42 | 11.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:28:23 | 12.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:27:49 | 12.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:27:08 | 12.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:26:40 | 12.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:26:27 | 12.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:26:03 | 12.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:30:38 | 12.6000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:25:46 | 12.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]/2023 16:25:31 | 12.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:25:06 | 12.6300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:24:12 | 12.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:23:44 | 12.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:22:24 | 12.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:22:03 | 12.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:21:41 | 12.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:21:13 | 13.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:20:50 | 13.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:20:30 | 13.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:20:20 | 13.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:25:38 | 13.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:19:52 | 13.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:17:52 | 13.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:17:51 | 13.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:17:29 | 13.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:17:15 | 13.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:16:45 | 13.7200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:16:03 | 13.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:42 | 13.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:16:05 | 17.1000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:42 | 18.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:14:42 | 18.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:42 | 18.0000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:42 | 18.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:42 | 18.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

c/13 25 316

**LOTES / ITENS**

**Nº** 038 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **7,60**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 18.3500 | 9175.0000 | 05/04/2023 11:18:07 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 18.3500 | 9175.0000 | 10/04/2023 01:19:44 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 7.9000 | 3950.0000 | 10/04/2023 11:28:35 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 18.3500 | 9175.0000 | 05/04/2023 13:18:30 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 18.3500 | 9175.0000 | 04/04/2023 11:45:58 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 18.3500 | 9175.0000 | 06/04/2023 15:55:07 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 7.6000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 7.6200 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.6300 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 11.2500 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 12.8500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 17.4300 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:30:58 | 7.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:32:52 | 7.6200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:30:52 | 7.6300 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:30:31 | 7.6400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:30:01 | 7.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:29:18 | 7.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:28:16 | 7.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:28:20 | 7.7800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:28:01 | 7.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:15:52 | 7.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:44 | 7.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:26:31 | 11.2400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 1/2023 16:25:46 | 11.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:16:57 | 12.8500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:16:28 | 17.4300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:44 | 18.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:14:44 | 18.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:44 | 18.3500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:44 | 18.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:44 | 18.3500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 039 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Grampo para pistola

**Quantidade:** 20

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **22,70**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: bacchi | 36.1500 | 723.0000 | 05/04/2023 11:18:25 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: bacchi | 36.1500 | 723.0000 | 10/04/2023 01:19:57 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: YINS PAPER | 22.9000 | 458.0000 | 10/04/2023 11:28:49 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACC | 36.1500 | 723.0000 | 05/04/2023 13:18:36 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BACCHI/BACCHI | 36.1500 | 723.0000 | 04/04/2023 11:46:17 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 36.1500 | 723.0000 | 06/04/2023 15:55:13 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 22.7000 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.7900 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 24.0000 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 25.3000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 25.3100 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 34.3400 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:29:17 | 22.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:29:01 | 22.7900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:17:06 | 22.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:47 | 22.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:25:13 | 24.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:27:06 | 25.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:17:12 | 25.3100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:16:34 | 34.3400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:47 | 36.1500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:14:47 | 36.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:47 | 36.1500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:47 | 36.1500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 1 4/2023 16:14:47 | 36.1500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 040 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50

**Quantidade:** 150

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **15,80**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: dello | 27.4200 | 4113.0000 | 05/04/2023 11:18:56 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: dello | 27.4200 | 4113.0000 | 10/04/2023 01:20:39 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: DELLO | 15.9000 | 2385.0000 | 10/04/2023 11:29:02 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LYKE | 27.4200 | 4113.0000 | 05/04/2023 13:18:42 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: DELLO/DELLO | 27.4200 | 4113.0000 | 04/04/2023 11:46:36 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BACCHI | 27.4200 | 4113.0000 | 06/04/2023 15:55:21 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 15.8000 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.9000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 17.8000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 19.1900 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 26.0500 |
| 6 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 27.4200 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:16:54 | 15.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:50 | 15.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:25:26 | 17.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:17:20 | 19.1900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:16:40 | 26.0500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:50 | 27.4200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:14:50 | 27.4200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:14:50 | 27.4200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:50 | 27.4200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:14:50 | 27.4200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 041 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado.

**Quantidade:** 1500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **20,00**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: leonora | 50.7100 | 76065.0000 | 05/04/2023 11:19:32 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: leonora | 50.7100 | 76065.0000 | 10/04/2023 01:21:27 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: SERELEPE | 49.0000 | 73500.0000 | 10/04/2023 11:29:36 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LYKE | 50.7100 | 76065.0000 | 05/04/2023 13:18:50 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 50.7100 | 76065.0000 | 04/04/2023 11:47:08 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ECOLE | 50.7100 | 76065.0000 | 06/04/2023 15:55:30 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 20.0000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 20.9900 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 27.3500 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 31.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 35.5000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 48.1700 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:07:02 | 20.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:06:51 | 20.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:05:34 | 21.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:05:15 | 21.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:05:03 | 21.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:04:35 | 21.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:04:05 | 22.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:03:50 | 22.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:03:42 | 22.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:03:03 | 22.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:02:50 | 23.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:02:18 | 23.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 /2023 17:02:11 | 23.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:01:47 | 23.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:01:25 | 24.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:01:10 | 24.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:00:55 | 24.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:19 | 24.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:00:04 | 24.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:59:38 | 24.5200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:59:35 | 24.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:58:49 | 24.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:58:38 | 25.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:57:49 | 25.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:57:35 | 25.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1 /2023 16:57:13 | 25.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:57:04 | 25.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:56:20 | 25.4200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:56:16 | 25.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:55:24 | 25.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:55:12 | 25.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:54:26 | 25.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:54:23 | 26.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:53:59 | 26.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:53:45 | 26.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:53:14 | 27.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:53:16 | 27.3500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:52:57 | 27.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:52:27 | 27.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:52:06 | 28.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:51:57 | 28.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:51:25 | 29.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:52:04 | 31.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:50:07 | 31.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:50:06 | 31.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:49:56 | 31.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:49:53 | 33.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:49:01 | 34.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:48:49 | 34.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:49:42 | 34.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 1[illegible]4/2023 16:48:32 | 34.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:04 | 34.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:47:56 | 34.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:47:44 | 35.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:45:57 | 35.4800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:44:56 | 35.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:44:16 | 35.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:45:09 | 44.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:44:06 | 45.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:43:52 | 46.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:43:54 | 48.1600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:43:30 | 48.1700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:40:53 | 48.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]4/2023 16:40:21 | 48.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:38:32 | 48.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:37:37 | 49.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:37 | 50.7100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:37:37 | 50.7100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:37 | 50.7100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:37:37 | 50.7100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:37:37 | 50.7100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 042 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Liga elástica, material látex, caixa com 25g

**Quantidade:** 1000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **1,88**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: mamute | 3.9800 | 3980.0000 | 05/04/2023 11:20:03 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: mamute | 3.9800 | 3980.0000 | 10/04/2023 01:21:46 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: MERCUR | 2.0000 | 2000.0000 | 10/04/2023 11:29:53 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: PREMIER | 3.9800 | 3980.0000 | 05/04/2023 13:18:56 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: RED BOR/RED BOR | 3.9800 | 3980.0000 | 04/04/2023 11:49:51 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MAMUTH | 3.9800 | 3980.0000 | 06/04/2023 15:55:38 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.8800 |
| 2 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 1.8800 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 2.0000 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 2.7800 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.7900 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.7800 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:50:57 | 1.8800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:11 | 1.8800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:47:54 | 1.8900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:44:15 | 1.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:49:49 | 2.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:40 | 2.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:40:44 | 2.7800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:38:43 | 2.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:43:39 | 3.7800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:40 | 3.9800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:37:40 | 3.9800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:40 | 3.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:37:40 | 3.9800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:37:40 | 3.9800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 043 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **16,70**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: tilibra | 26.4800 | 13240.0000 | 05/04/2023 11:20:30 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: tilibra | 26.4800 | 13240.0000 | 10/04/2023 01:22:07 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: SAO DOMINGOS | 16.9000 | 8450.0000 | 10/04/2023 11:30:07 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: BAAG | 26.4800 | 13240.0000 | 05/04/2023 13:19:02 | CLASSIFICADA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS | 26.4800 | 13240.0000 | 04/04/2023 11:50:23 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: SIDGRAPH/SIDGRAPH | | | | |
| L C E CALVET FILHO | 26.4800 | 13240.0000 | 06/04/2023 15:55:46 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: TILIBRA | | | | |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 16.7000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 16.7400 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 16.9000 |
| | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 18.5400 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 26.4800 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 26.4800 |

### DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:00:44 | 16.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:28 | 16.7400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:00:06 | 16.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:57:31 | 16.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:57:10 | 16.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:01:45 | 18.5400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:57:10 | 26.4800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:57:10 | 26.4800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:57:10 | 26.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:57:10 | 26.4800 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:57:10 | 26.4800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 044 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **16,70**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: tilibra | 28.9100 | 14455.0000 | 05/04/2023 11:21:24 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: tilibra | 28.9100 | 14455.0000 | 10/04/2023 01:22:21 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: SAO DOMINGOS | 19.9000 | 9950.0000 | 10/04/2023 11:30:20 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: BAAG | 28.9100 | 14455.0000 | 05/04/2023 13:19:08 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SIDGRAPH/SIDGRAPH | 28.9100 | 14455.0000 | 04/04/2023 11:50:54 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: TILIBRA | 28.9100 | 14455.0000 | 06/04/2023 15:55:53 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 16.7000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 16.7400 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 17.0000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 18.9500 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 20.2400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 27.4600 |

## DISPUTA

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:02:58 | 16.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:02:25 | 16.7400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:02:08 | 16.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:01:52 | 16.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:01:38 | 16.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:01:19 | 16.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:01:03 | 16.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:35 | 16.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:00:25 | 17.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:00:18 | 17.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:16 | 17.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:04 | 17.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| [illegible]4/2023 16:59:48 | 17.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:59:36 | 17.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:59:29 | 17.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:59:16 | 17.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:59:04 | 17.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:58:25 | 17.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:58:11 | 17.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:57:55 | 17.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:56:55 | 17.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:56:37 | 17.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:56:21 | 17.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:55:54 | 17.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:55:30 | 18.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 16:54:53 | 18.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:54:17 | 18.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:53:53 | 18.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:53:08 | 18.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:52:58 | 18.4500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:52:48 | 18.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:51:05 | 18.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:50:48 | 18.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:50:15 | 18.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:49:58 | 18.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:56:47 | 18.9500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:59 | 18.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:48:37 | 19.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:48:30 | 19.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:48:17 | 19.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:20 | 19.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:54:58 | 19.7700 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:11 | 19.7800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:46:36 | 19.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:44:49 | 19.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:37:45 | 19.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:41:23 | 20.2400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:39:02 | 20.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:44:25 | 27.4600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:45 | 28.9100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 4/2023 16:37:45 | 28.9100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:45 | 28.9100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:37:45 | 28.9100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:37:45 | 28.9100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 045 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas.

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **11,00**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: tilibra | 29.3100 | 14655.0000 | 05/04/2023 11:21:49 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: tilibra | 29.3100 | 14655.0000 | 10/04/2023 01:22:34 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: SAO DOMINGOS | 14.9000 | 7450.0000 | 10/04/2023 11:30:33 | CLASSIFICADA |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: BAAG | 29.3100 | 14655.0000 | 05/04/2023 13:19:15 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SIDGRAPH/SIDGRAPH | 29.3100 | 14655.0000 | 04/04/2023 11:51:23 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BAHIA | 29.3100 | 14655.0000 | 06/04/2023 15:56:01 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 11.0000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 11.3900 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 13.7000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.8600 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 20.5200 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 27.8400 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:07:10 | 11.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:06:55 | 11.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:05:49 | 11.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:05:23 | 11.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 17:04:18 | 11.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:03:57 | 11.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:03:14 | 11.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:02:29 | 11.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:02:18 | 12.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:01:59 | 12.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:01:29 | 12.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:54 | 12.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:00:42 | 12.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:00:11 | 12.5400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:59:51 | 12.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:59:21 | 12.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:59:12 | 12.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:59:03 | 12.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:58:42 | 12.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:58:10 | 12.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:56:47 | 12.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:56:09 | 12.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:55:52 | 12.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:55:41 | 12.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:55:18 | 13.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:55:04 | 13.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:54:41 | 13.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:54:11 | 13.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:53:54 | 13.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| [illegible]4/2023 16:53:42 | 13.6000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:53:34 | 13.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:53:27 | 13.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:52:57 | 13.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:52:24 | 14.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:52:07 | 14.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:51:25 | 14.2500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:51:05 | 14.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:50:35 | 14.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:50:17 | 14.4500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:49:53 | 14.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:49:41 | 14.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:49:11 | 14.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| [illegible]4/2023 16:55:09 | 14.8600 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:50:40 | 14.8700 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:16 | 14.8800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:45:15 | 14.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:37:48 | 14.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 16:48:07 | 17.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:42:06 | 20.5100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 16:39:14 | 20.5200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:44:31 | 27.8400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:48 | 29.3100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 16:37:48 | 29.3100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 16:37:48 | 29.3100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 16:37:48 | 29.3100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

015 23
312

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 16:37:48 | 29.3100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 046 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **14,80**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: tilibra | 22.5600 | 11280.0000 | 05/04/2023 11:22:16 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: tilibra | 22.5600 | 11280.0000 | 10/04/2023 01:22:52 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: SAO DOMINGOS | 14.9000 | 7450.0000 | 10/04/2023 11:30:43 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: BAAG | 22.5600 | 11280.0000 | 05/04/2023 13:19:21 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SIDGRAPH/SIDGRAPH | 22.5600 | 11280.0000 | 04/04/2023 11:53:42 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: TILIBRA | 22.5600 | 11280.0000 | 06/04/2023 15:56:09 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 14.8000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 14.8900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.9000 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 15.7900 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.5600 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.5600 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:35:00 | 14.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:32:34 | 14.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:29:08 | 14.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:31:59 | 15.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:30:13 | 22.5500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:29:08 | 22.5600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:29:08 | 22.5600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:29:08 | 22.5600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 1. 4/2023 17:29:08 | 22.5600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:29:08 | 22.5600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 047 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas.

**Quantidade:** 300

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **18,50**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: usapel | 27.4700 | 8241.0000 | 05/04/2023 11:22:44 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: usapel | 27.4700 | 8241.0000 | 10/04/2023 01:23:09 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: OFF PAPER | 22.0000 | 6600.0000 | 10/04/2023 11:31:03 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: BAAG | 27.4700 | 8241.0000 | 05/04/2023 13:19:27 | CLASSIFICADA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: USAPEL/USAPEL | 27.4700 | 8241.0000 | 04/04/2023 11:54:00 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: USAPEL | 27.4700 | 8241.0000 | 06/04/2023 15:56:16 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 18.5000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 18.9000 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 19.2300 |
| | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 20.0000 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 26.1000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:35:36 | 18.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:35:24 | 18.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:34:26 | 19.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:34:36 | 19.2300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:32:52 | 19.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:32:40 | 19.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:31:14 | 19.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:32:04 | 19.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:31:07 | 19.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:30:51 | 19.9900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:30:34 | 20.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:30:34 | 21.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:30:26 | 21.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:27:41 | 21.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:25:00 | 21.4800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:21:52 | 21.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:20:49 | 21.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:20:07 | 22.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:21:20 | 26.1000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:07 | 27.4700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:20:07 | 27.4700 | QUEIROZ PAPÉIS |

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:20:07 | 27.4700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:07 | 27.4700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:07 | 27.4700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## LOTES / ITENS

**Nº** 048 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folhas

**Quantidade:** 20

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **35,00**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: usapel | 70.2200 | 1404.4000 | 05/04/2023 11:23:08 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: usapel | 70.2200 | 1404.4000 | 10/04/2023 01:24:32 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: SAO DOMINGOS | 45.0000 | 900.0000 | 10/04/2023 11:31:23 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: SÃO DOMINGOS | 70.2200 | 1404.4000 | 05/04/2023 13:19:37 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SIDGRAPH/SIDGRAPH | 70.2200 | 1404.4000 | 04/04/2023 11:54:29 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: SIDGRAF | 70.2200 | 1404.4000 | 06/04/2023 15:56:21 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 35.0000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 36.0000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 43.0000 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 45.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 49.1500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 66.7100 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:43:29 | 35.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:43:28 | 35.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:42:26 | 36.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:41:47 | 36.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:41:30 | 37.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:41:09 | 37.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:40:56 | 38.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 17:39:30 | 38.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:39:20 | 39.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:38:49 | 39.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:38:41 | 39.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:38:32 | 39.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:38:12 | 40.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:38:02 | 40.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:37:32 | 41.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:37:00 | 41.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:36:16 | 41.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:35:58 | 42.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:35:43 | 42.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:35:08 | 42.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:34:59 | 43.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:33:28 | 44.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:32:53 | 44.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:31:48 | 44.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:31:17 | 44.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:30:46 | 44.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:30:36 | 44.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:26:29 | 44.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:20:10 | 45.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:22:12 | 49.1400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:20:57 | 49.1500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:21:28 | 66.7100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:10 | 70.2200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:20:10 | 70.2200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:20:10 | 70.2200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:10 | 70.2200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:10 | 70.2200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 049 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **16,78**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: masterprint | 51.2400 | 25620.0000 | 05/04/2023 11:23:31 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: masterprint | 51.2400 | 25620.0000 | 10/04/2023 01:24:49 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 26.9000 | 13450.0000 | 10/04/2023 11:31:39 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 51.2400 | 25620.0000 | 05/04/2023 13:19:44 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: AS PAPEIS/AS PAPEIS | 51.2400 | 25620.0000 | 04/04/2023 11:54:54 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 51.2400 | 25620.0000 | 06/04/2023 15:56:28 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 16.7800 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 16.7900 |

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 26.0000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 26.4500 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 35.8700 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 48.6800 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:55:47 | 16.7800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:55:30 | 16.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:55:17 | 16.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:55:05 | 16.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:54:54 | 16.8600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:54:40 | 16.8700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1 4/2023 17:54:29 | 16.8800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:54:11 | 16.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:53:58 | 16.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:53:36 | 16.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:53:22 | 17.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:53:11 | 17.1400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:53:00 | 17.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:52:55 | 17.1800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:52:41 | 17.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:52:28 | 17.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:52:16 | 17.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:52:03 | 17.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:51:53 | 17.3400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:51:34 | 17.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:51:32 | 17.3600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:51:15 | 17.3700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:50:35 | 17.3800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:50:13 | 17.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:49:57 | 17.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:49:43 | 17.4300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:49:29 | 17.4400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:49:06 | 17.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:48:36 | 17.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:48:18 | 17.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:47:41 | 17.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:47:08 | 17.6000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:46:14 | 17.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:46:02 | 17.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:45:55 | 17.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:45:45 | 17.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:45:14 | 17.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:45:02 | 17.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:44:19 | 18.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:44:18 | 18.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:44:12 | 18.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:43:48 | 18.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:43:09 | 18.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:42:14 | 18.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 17:42:02 | 19.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:41:54 | 19.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:41:52 | 19.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:41:24 | 19.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:40:36 | 19.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:40:27 | 20.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:40:18 | 20.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:40:08 | 21.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:39:53 | 22.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:39:43 | 24.7500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:39:06 | 24.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:38:51 | 24.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:38:38 | 24.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 17:37:55 | 24.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:37:44 | 25.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:37:23 | 25.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:37:12 | 25.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:36:55 | 25.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:36:23 | 25.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:35:50 | 25.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:35:28 | 25.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:35:18 | 25.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:35:17 | 25.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:35:04 | 26.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:34:53 | 26.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:34:33 | 26.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:33:59 | 26.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:33:47 | 26.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:33:36 | 26.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:33:13 | 26.4500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:33:02 | 26.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:32:54 | 26.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:30:47 | 26.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:27:27 | 26.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:22:29 | 26.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:20:13 | 26.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:31:03 | 33.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:21:08 | 35.8700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| [illegible]4/2023 17:21:38 | 48.6800 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:13 | 51.2400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:20:13 | 51.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:20:13 | 51.2400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:13 | 51.2400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:13 | 51.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

V13 23
351

## LOTES / ITENS

**Nº** 050 **Situação:** ENCERRADO

**Descrição:** Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com

**Quantidade:** 22500

**Vencedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 **Valor:** **19,00**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: copimax | 37.3400 | 840150.0000 | 10/04/2023 09:34:46 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: copimax | 37.3400 | 840150.0000 | 10/04/2023 01:25:37 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: CHAMEX | 29.9000 | 672750.0000 | 10/04/2023 11:31:52 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: REPORT | 37.3400 | 840150.0000 | 05/04/2023 13:19:51 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SUZANO CELULOSE/ REPORT | 37.3400 | 840150.0000 | 04/04/2023 11:55:41 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: CHAMEX | 37.3400 | 840150.0000 | 06/04/2023 15:56:36 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | DESCLASSIFICADO | 10.0000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | DESCLASSIFICADO | 10.9900 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | ARREMATANTE | 19.0000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 26.1400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 35.4700 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:59:12 | 10.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:58:39 | 10.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:58:24 | 11.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:57:58 | 11.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:57:48 | 12.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:57:19 | 12.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:57:10 | 12.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:56:44 | 12.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:55:36 | 13.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:55:29 | 13.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:55:15 | 13.6300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:55:01 | 13.6400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:54:48 | 13.6500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:54:36 | 13.6600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:53:57 | 13.6700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:53:48 | 13.6800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:53:24 | 13.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:53:12 | 13.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:52:59 | 13.7100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:52:46 | 13.7200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:52:34 | 13.7300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:52:17 | 13.7400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:52:04 | 13.7500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:51:54 | 13.7600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:51:21 | 13.7700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:51:10 | 13.7800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:50:20 | 13.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:50:11 | 13.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:49:50 | 13.8300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:49:39 | 13.8400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:49:25 | 13.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:49:15 | 13.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:49:00 | 13.9200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:48:47 | 13.9300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:48:12 | 13.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:47:55 | 13.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:47:41 | 13.9700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:47:31 | 13.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:46:40 | 13.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:46:28 | 14.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:46:24 | 14.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:46:06 | 14.2500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:45:57 | 14.2600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:45:50 | 14.2700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:45:41 | 14.2800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:45:32 | 14.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:45:20 | 14.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:45:11 | 14.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:44:52 | 14.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:44:41 | 14.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]4/2023 17:44:31 | 14.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:44:22 | 14.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:44:05 | 14.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:43:52 | 14.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:43:42 | 14.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:42:59 | 15.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:42:47 | 15.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:42:09 | 16.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:42:00 | 16.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:41:47 | 17.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:41:30 | 17.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:41:05 | 17.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:40:52 | 17.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]/2023 17:40:37 | 18.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:40:24 | 18.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:48:53 | 19.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:40:14 | 19.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:40:02 | 19.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:39:50 | 20.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:39:38 | 20.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:39:28 | 20.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:39:12 | 20.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:39:01 | 20.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:38:41 | 20.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:43:23 | 21.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:38:18 | 21.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:38:11 | 21.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:37:40 | 21.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:37:22 | 21.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:37:05 | 21.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:37:01 | 22.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:36:53 | 22.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:36:32 | 22.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:36:20 | 22.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:36:01 | 22.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:35:51 | 22.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:35:35 | 22.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:35:26 | 23.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| [illegible]4/2023 17:35:18 | 23.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:35:01 | 23.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:34:40 | 23.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:34:18 | 23.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:34:09 | 23.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:33:57 | 23.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:33:54 | 23.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:33:33 | 23.9400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:33:18 | 23.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:31:41 | 23.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:31:30 | 24.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:31:09 | 25.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:29:24 | 25.7400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]/2023 17:26:38 | 25.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:22:52 | 25.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:30:33 | 25.8000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:22:37 | 25.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:23:53 | 26.1400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:22:38 | 29.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:21:17 | 29.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:20:17 | 29.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:21:55 | 35.4700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:17 | 37.3400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:20:17 | 37.3400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:20:17 | 37.3400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:20:17 | 37.3400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:20:17 | 37.3400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

### LOTES / ITENS

**Nº** 051 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com

**Quantidade:** 7500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **19,00**

### PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: copimax | 37.3400 | 280050.0000 | 05/04/2023 11:24:22 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: copimax | 37.3400 | 280050.0000 | 10/04/2023 01:26:02 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: CHAMEX | 29.9000 | 224250.0000 | 10/04/2023 11:32:08 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: REPORT | 37.3400 | 280050.0000 | 05/04/2023 13:19:59 | CLASSIFICADA |
| C IROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: SUZANO CELULOSE/ REPORT | 37.3400 | 280050.0000 | 04/04/2023 11:56:13 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: CHAMEX | 37.3400 | 280050.0000 | 06/04/2023 15:56:59 | CLASSIFICADA |

### CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 19.0000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 19.9000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 21.3000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.0000 |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 26.1400 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 35.4700 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:35:42 | 19.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:35:28 | 19.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:34:58 | 20.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:34:32 | 20.8500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:34:15 | 20.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:33:45 | 20.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:33:33 | 21.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:32:33 | 21.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:32:26 | 21.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:32:27 | 21.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:32:12 | 21.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:32:09 | 21.3000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:36 | 21.3900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:15 | 21.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:28:44 | 21.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:28:36 | 21.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:28:26 | 21.5900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:28:22 | 21.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:27:41 | 21.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:27:29 | 21.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:27:15 | 21.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:27:01 | 22.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:26:47 | 22.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:26:46 | 22.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:26:37 | 22.3000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:26:03 | 22.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:25:53 | 22.5500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:25:11 | 22.6000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:24:58 | 22.7000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:24:53 | 22.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:24:26 | 22.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:24:27 | 22.9900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:24:12 | 23.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:24:16 | 23.1000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:24:01 | 23.2000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:24:01 | 23.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:23:38 | 23.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:23:28 | 23.6000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:23:00 | 23.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:22:45 | 23.7500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:22:32 | 23.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:22:02 | 23.8900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:21:52 | 23.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:21:42 | 24.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:21:09 | 24.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:20:45 | 25.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 1[illegible]/2023 09:20:37 | 25.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:20:26 | 25.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:20:05 | 25.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:19:12 | 25.3000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:18:51 | 25.3500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:18:35 | 25.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:18:45 | 25.4500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:18:24 | 25.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:18:14 | 25.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:18:14 | 25.7900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:17:56 | 25.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:17:47 | 25.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:17:19 | 26.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 1[illegible]/2023 09:17:17 | 26.1000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:17:12 | 26.1400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:57 | 26.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:49 | 26.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:16:34 | 26.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:16:26 | 26.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:17 | 27.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:16:13 | 27.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:10 | 27.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:16:09 | 27.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:07 | 27.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:07 | 27.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:15:52 | 28.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:15:43 | 28.3900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:15:36 | 28.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:15:38 | 28.4300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:15:22 | 28.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:15:13 | 28.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:14:39 | 28.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:13:33 | 28.6500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:13:25 | 28.6900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:13:00 | 28.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:12:49 | 28.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:12:16 | 28.8300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:11:05 | 28.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:09:03 | 28.8500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:06:57 | 29.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:22 | 29.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:06:38 | 35.4700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:22 | 37.3400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:22 | 37.3400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:05:22 | 37.3400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:22 | 37.3400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:22 | 37.3400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**N°** 052 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca.

**Quantidade:** 80

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **19,85**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: masterprint | 29.4600 | 2356.8000 | 05/04/2023 11:25:02 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: masterprint | 29.4600 | 2356.8000 | 10/04/2023 01:26:24 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: OFF PAPER | 19.9000 | 1592.0000 | 10/04/2023 11:32:29 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: OFF PAPER | 29.4600 | 2356.8000 | 05/04/2023 13:20:05 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: FILIPAPER/FILIPAPER | 29.4600 | 2356.8000 | 04/04/2023 11:56:57 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: USAPEL | 29.4600 | 2356.8000 | 06/04/2023 15:57:05 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 19.8500 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 19.9000 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 20.6100 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 20.6200 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 27.9900 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 29.4600 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 10/04/2023 17:26:50 | 19.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:22:13 | 19.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 10/04/2023 17:24:28 | 20.6100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:23:33 | 20.6200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 10/04/2023 17:23:18 | 20.6200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:23:18 | 27.9900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:22:13 | 29.4600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 10/04/2023 17:22:13 | 29.4600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 10/04/2023 17:22:13 | 29.4600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 10/04/2023 17:22:13 | 29.4600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 10/04/2023 17:22:13 | 29.4600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**I.** 053 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com

**Quantidade:** 150

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **150,00**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: frama | 228.4200 | 34263.0000 | 05/04/2023 11:25:28 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 228.4200 | 34263.0000 | 10/04/2023 01:27:22 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 228.0000 | 34200.0000 | 10/04/2023 11:33:26 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: DAC | 228.4200 | 34263.0000 | 05/04/2023 13:20:11 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: FRAMA/FRAMA | 228.4200 | 34263.0000 | 04/04/2023 11:57:18 | CLASSIFICADA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| L C E CALVET FILHO | 228.4200 | 34263.0000 | 06/04/2023 15:57:16 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: FRAMA | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 150.0000 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 159.8900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 168.0000 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 174.0000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 174.9000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 217.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:34:50 | 150.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:35:10 | 159.8900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:34:51 | 167.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:34:34 | 168.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:34:42 | 168.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:34:23 | 169.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:34:02 | 169.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:33:43 | 169.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:32:35 | 169.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:32:11 | 170.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:58 | 173.6500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:31:46 | 174.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:42 | 174.5000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:28 | 174.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:33:35 | 174.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:31:17 | 175.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:30:32 | 175.8600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:30:22 | 176.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:29:51 | 177.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:29:22 | 178.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:29:20 | 178.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:28:08 | 179.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:28:16 | 179.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:27:38 | 180.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

03 25
302

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:27:22 | 187.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:27:14 | 188.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:26:47 | 189.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:26:24 | 190.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:26:12 | 191.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:26:07 | 192.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:25:58 | 192.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:25:17 | 192.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:25:07 | 192.3000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:24:39 | 192.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:24:33 | 193.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:24:33 | 193.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:24:24 | 194.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:23:44 | 194.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:23:37 | 194.4000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:23:08 | 194.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:23:46 | 194.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:22:38 | 195.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:23:18 | 196.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:22:07 | 196.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:21:55 | 197.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:22:51 | 197.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:21:49 | 198.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:21:34 | 199.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:21:45 | 199.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:21:01 | 199.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:20:51 | 200.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:20:36 | 205.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:20:29 | 205.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:20:27 | 205.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:20:18 | 206.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:20:09 | 206.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:20:15 | 207.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:20:02 | 207.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:19:49 | 207.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:19:38 | 207.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:19:29 | 207.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:19:14 | 208.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:19:04 | 209.1000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:18:44 | 209.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:18:30 | 209.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:18:18 | 210.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:18:12 | 211.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:18:03 | 212.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:18:04 | 212.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:17:53 | 212.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:45 | 213.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:17:27 | 213.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:25 | 213.9800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:17:12 | 214.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:17:03 | 214.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:10 | 214.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:41 | 214.9900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:16:21 | 215.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:15 | 215.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:04 | 215.1500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:15:53 | 215.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:15:52 | 215.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:15:42 | 215.4600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:15:32 | 215.4700 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:15:13 | 215.4800 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:14:50 | 215.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:14:16 | 215.5900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:13:14 | 215.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:13:01 | 215.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:12:30 | 215.8900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:11:24 | 215.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:07:15 | 216.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:06:46 | 217.0000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:06:47 | 227.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:26 | 228.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:26 | 228.4200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:26 | 228.4200 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:05:26 | 228.4200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:26 | 228.4200 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:26 | 228.4200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 054 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com

**Quantidade:** 1000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **10,80**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: frama | 16.2400 | 16240.0000 | 05/04/2023 11:26:54 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 16.2400 | 16240.0000 | 10/04/2023 01:27:48 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 15.9000 | 15900.0000 | 10/04/2023 11:33:40 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: DAC | 16.2400 | 16240.0000 | 05/04/2023 13:20:17 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: FRAMA/FRAMA | 16.2400 | 16240.0000 | 04/04/2023 11:58:16 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 16.2400 | 16240.0000 | 06/04/2023 15:57:23 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 10.8000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 10.8900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 10.9900 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 11.3500 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 11.3600 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.4300 |

**DISPUTA**

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

06 23
304

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:28:40 | 10.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:27:42 | 10.8900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:25:10 | 10.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:24:51 | 10.9900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:24:35 | 11.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:24:32 | 11.1800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:23:22 | 11.1900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:21:49 | 11.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:21:34 | 11.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:20:53 | 11.3000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:26:31 | 11.3500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:20:50 | 11.3600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1[illegible]4/2023 09:20:40 | 11.3700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:20:46 | 11.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:20:14 | 12.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:20:17 | 12.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:20:01 | 12.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:19:48 | 12.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:19:23 | 12.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:19:16 | 13.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:19:09 | 13.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:19:09 | 13.9400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:18:45 | 13.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:18:36 | 14.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:18:08 | 14.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 09:17:49 | 14.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:37 | 14.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:17:35 | 14.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:14 | 14.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:55 | 14.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:55 | 14.7400 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:16:38 | 14.7500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:38 | 14.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:37 | 14.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:32 | 14.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:30 | 14.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:16:31 | 14.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:10 | 14.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:15:57 | 14.8900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:15:50 | 14.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:15:29 | 14.9500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:15:03 | 14.9600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:14:46 | 14.9900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:13:45 | 15.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:13:33 | 15.0900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:12:44 | 15.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:12:39 | 15.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:12:39 | 15.2800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:12:02 | 15.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:08:07 | 15.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:07:27 | 15.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:07:26 | 15.4200 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:06:54 | 15.4300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:37 | 15.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:37 | 16.2400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:37 | 16.2400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:05:37 | 16.2400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:37 | 16.2400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:37 | 16.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

LB 23
366

**LOTES / ITENS**

**Nº** 055 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de

**Quantidade:** 100

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **2,55**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 4.1100 | 411.0000 | 05/04/2023 11:27:19 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 4.1100 | 411.0000 | 10/04/2023 01:28:14 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ACP | 4.0000 | 400.0000 | 10/04/2023 11:33:59 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACP | 4.1100 | 411.0000 | 05/04/2023 13:20:26 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: POLIBRÁS/POLIBRÁS | 4.1100 | 411.0000 | 04/04/2023 11:58:40 | CLASSIFICADA |
| L E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ACP | 4.1100 | 411.0000 | 06/04/2023 15:57:29 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 2.5500 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 2.6000 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 2.6900 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 2.7900 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 3.8900 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.9000 |

**DISPUTA**

03 23
367

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:27:54 | 2.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:27:15 | 2.6000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:25:45 | 2.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:25:20 | 2.6900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:23:28 | 2.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:22:14 | 2.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:21:18 | 2.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:21:13 | 2.8800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:20:41 | 2.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:20:30 | 3.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:19:59 | 3.1000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:19:46 | 3.1900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 1 4/2023 09:18:54 | 3.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:18:42 | 3.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:17:41 | 3.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:02 | 3.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:43 | 3.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:27 | 3.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:26 | 3.5500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:16:16 | 3.5900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:15:58 | 3.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:15:36 | 3.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:13:25 | 3.6900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:13:10 | 3.7900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:07:50 | 3.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1 4/2023 09:07:53 | 3.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:07:02 | 3.9000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:43 | 4.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:44 | 4.1100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:44 | 4.1100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:05:44 | 4.1100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:43 | 4.1100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:43 | 4.1100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 223 228

**LOTES / ITENS**

**Nº** 056 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **3,60**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 5.2900 | 2645.0000 | 05/04/2023 11:27:46 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 5.2900 | 2645.0000 | 10/04/2023 01:28:29 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ACP | 5.0000 | 2500.0000 | 10/04/2023 11:34:13 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACP | 5.2900 | 2645.0000 | 05/04/2023 13:20:33 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: POLIBRÁS/POLIBRÁS | 5.2900 | 2645.0000 | 04/04/2023 11:58:58 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: ACP | 5.2900 | 2645.0000 | 06/04/2023 15:57:35 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 3.6000 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 3.6800 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.8900 |
| 4 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.4000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 4.8900 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.0300 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:23:18 | 3.6000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:22:42 | 3.6800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:21:00 | 3.6900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:19:53 | 3.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:19:53 | 3.8900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:19:44 | 3.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:19:01 | 4.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:18:52 | 4.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:18:06 | 4.1900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:17:54 | 4.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:16:52 | 4.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:16:51 | 4.3500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1[illegible]4/2023 09:16:22 | 4.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:16:24 | 4.4200 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:16:04 | 4.4300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:15:04 | 4.4500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:13:55 | 4.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:13:42 | 4.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:12:54 | 4.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:12:25 | 4.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:09:16 | 4.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:08:46 | 4.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:07:59 | 4.9000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:05:47 | 5.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:07:07 | 5.0300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 1[illegible]4/2023 09:05:47 | 5.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:05:47 | 5.2900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:05:47 | 5.2900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:47 | 5.2900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:05:47 | 5.2900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 23
310

**LOTES / ITENS**

**Nº** 057 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes.

**Quantidade:** 1000

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **14,90**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 29.2100 | 29210.0000 | 05/04/2023 11:28:16 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 29.2100 | 29210.0000 | 10/04/2023 01:28:40 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ACP | 22.9000 | 22900.0000 | 10/04/2023 11:34:25 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: CARPA | 29.2100 | 29210.0000 | 05/04/2023 13:20:38 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: ACP/ACP | 29.2100 | 29210.0000 | 04/04/2023 11:59:32 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: POLIBRÁS | 29.2100 | 29210.0000 | 06/04/2023 15:57:41 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 14.9000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.0000 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 15.0500 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 18.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 20.4500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 27.7500 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
331

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:49:34 | 14.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:48:22 | 15.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:47:19 | 15.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:46:36 | 15.8800 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:45:16 | 15.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:45:10 | 17.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:47:51 | 18.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:44:22 | 18.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:43:43 | 18.5000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:43:21 | 19.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:45:47 | 20.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:43:04 | 20.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:42:49 | 20.1000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:42:29 | 20.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:42:16 | 20.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:42:54 | 20.4500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:42:03 | 20.4500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:42:04 | 21.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:41:49 | 21.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:41:41 | 21.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:41:28 | 22.7000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:40:50 | 22.7900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:40:50 | 22.8500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:03 | 22.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:39 | 22.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:26 | 27.7500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:39 | 29.2100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:39 | 29.2100 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:30:39 | 29.2100 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:39 | 29.2100 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:39 | 29.2100 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 23
372

## LOTES / ITENS

**Nº** 058 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias.

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **20,00**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 38.6600 | 19330.0000 | 05/04/2023 11:28:49 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 38.6600 | 19330.0000 | 10/04/2023 01:28:56 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: ACP | 29.9000 | 14950.0000 | 10/04/2023 11:34:37 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: ACP | 38.6600 | 19330.0000 | 05/04/2023 13:20:45 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: POLIBRÁS/POLIBRÁS | 38.6600 | 19330.0000 | 04/04/2023 11:59:52 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: POLIBRÁS | 38.6600 | 19330.0000 | 06/04/2023 15:57:48 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 20.0000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 20.7900 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 20.9000 |
| 4 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 21.7900 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 27.0600 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 36.7300 |

## DISPUTA

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
373

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:49:26 | 20.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:48:46 | 20.7900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:47:40 | 20.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:47:19 | 20.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:47:16 | 20.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:46:30 | 20.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:46:15 | 21.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:45:03 | 21.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:44:33 | 21.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:43:34 | 21.7500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:44:32 | 21.7900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:43:12 | 21.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 1 4/2023 09:42:59 | 21.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:42:13 | 22.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:43:02 | 22.8400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:40:54 | 22.8500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:41:15 | 27.0600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:31:23 | 29.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:41 | 29.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:35 | 36.7300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:41 | 38.6600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:41 | 38.6600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:30:41 | 38.6600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:41 | 38.6600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:41 | 38.6600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 23
371

## LOTES / ITENS

**Nº** 059 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades

**Quantidade:** 70

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **119,90**

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: frama | 174.6300 | 12224.1000 | 05/04/2023 11:29:14 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: frama | 174.6300 | 12224.1000 | 10/04/2023 01:29:13 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: DELLO | 170.0000 | 11900.0000 | 10/04/2023 11:34:50 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: CARTEX | 174.6300 | 12224.1000 | 05/04/2023 13:20:52 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: DELLO/DELLO | 174.6300 | 12224.1000 | 04/04/2023 12:00:11 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: FRAMA | 174.6300 | 12224.1000 | 06/04/2023 15:57:55 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 119.9000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 119.9900 |
| 3 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 122.2400 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 125.0000 |
| 5 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 148.0000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 165.9000 |

## DISPUTA

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:49:44 | 119.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:48:40 | 119.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:47:10 | 120.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:46:50 | 121.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:45:17 | 122.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:45:08 | 122.2400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:44:57 | 124.0000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:46:58 | 125.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:43:46 | 125.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:44:56 | 148.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:43:43 | 149.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:43:29 | 149.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| [illegible]4/2023 09:43:26 | 162.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:43:19 | 162.4300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:43:11 | 163.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:42:45 | 163.4500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:42:36 | 164.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:42:38 | 164.2000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:42:25 | 164.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:41:57 | 164.5000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:41:34 | 164.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:41:25 | 165.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:41:01 | 165.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:32:11 | 165.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:31:41 | 165.9000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| [illegible]4/2023 09:31:38 | 169.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:46 | 170.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:46 | 174.6300 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:46 | 174.6300 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:30:46 | 174.6300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:46 | 174.6300 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:46 | 174.6300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 060 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e

**Quantidade:** 200

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **13,90**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 21.4000 | 4280.0000 | 05/04/2023 11:29:40 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: masterprint | 21.4000 | 4280.0000 | 10/04/2023 01:29:28 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: YINS PAPER | 15.9000 | 3180.0000 | 10/04/2023 11:35:11 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 21.4000 | 4280.0000 | 05/04/2023 13:20:59 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 21.4000 | 4280.0000 | 04/04/2023 12:01:20 | CLASSIFICADA |
| E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 21.4000 | 4280.0000 | 06/04/2023 15:58:08 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 13.9000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 13.9900 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 14.9700 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 14.9800 |
| 5 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.3500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 20.3300 |

**DISPUTA**

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
317

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 09:49:18 | 13.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:48:13 | 13.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:46:27 | 14.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:45:17 | 14.2500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:44:51 | 14.5000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:43:59 | 14.9700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:43:53 | 14.9800 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:43:38 | 14.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:43:25 | 15.0000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:43:18 | 15.2000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:43:20 | 15.3500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:42:27 | 15.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:41:39 | 15.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:41:32 | 15.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:41:07 | 15.8000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:54 | 15.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:51 | 15.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:31:46 | 20.3300 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:51 | 21.4000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:30:51 | 21.4000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:30:51 | 21.4000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:51 | 21.4000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:30:51 | 21.4000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

05 23
378

**LOTES / ITENS**

**Nº** 061 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas

**Quantidade:** 250

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **55,00**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 81.4700 | 20367.5000 | 05/04/2023 11:30:13 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: masterprint | 81.4700 | 20367.5000 | 10/04/2023 01:29:59 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: YINS PAPER | 65.0000 | 16250.0000 | 10/04/2023 11:35:40 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 81.4700 | 20367.5000 | 05/04/2023 13:21:09 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 81.4700 | 20367.5000 | 04/04/2023 12:02:14 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 81.4700 | 20367.5000 | 06/04/2023 15:58:18 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 55.0000 |
| 2 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 55.5000 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 55.7000 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 56.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 57.0300 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 77.4000 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
379

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:12:13 | 55.0000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:10:30 | 55.5000 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 10:11:08 | 55.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:10:19 | 55.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:09:10 | 56.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:08:44 | 56.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:08:17 | 57.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:08:32 | 57.0300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 10:07:56 | 57.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:07:06 | 58.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:07:03 | 59.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:06:17 | 63.8000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 1 4/2023 10:05:45 | 63.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:05:31 | 64.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:05:27 | 64.6000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 10:04:39 | 64.7000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:04:14 | 64.8000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:27 | 64.9000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:10 | 65.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:58:16 | 77.4000 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:10 | 81.4700 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:10 | 81.4700 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:55:10 | 81.4700 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:10 | 81.4700 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:10 | 81.4700 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 062 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço

**Quantidade:** 200

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **15,80**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: brw | 22.7600 | 4552.0000 | 05/04/2023 11:30:41 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: brw | 22.7600 | 4552.0000 | 10/04/2023 01:30:22 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: KAS | 15.9000 | 3180.0000 | 10/04/2023 11:35:59 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: LEONORA | 22.7600 | 4552.0000 | 05/04/2023 13:21:21 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 22.7600 | 4552.0000 | 04/04/2023 12:02:48 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BRW | 22.7600 | 4552.0000 | 06/04/2023 15:58:23 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 15.8000 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 15.8800 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 15.8900 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 15.9300 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 21.6200 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 22.7600 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:06:46 | 15.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:04:27 | 15.8800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:59 | 15.8900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:14 | 15.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:05:38 | 15.9300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:58:21 | 21.6200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:14 | 22.7600 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:14 | 22.7600 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:55:14 | 22.7600 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:14 | 22.7600 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:14 | 22.7600 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**Nº** 063 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão.

**Quantidade:** 2500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **1,80**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: BRW | 6.0400 | 15100.0000 | 05/04/2023 11:31:05 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: brw | 6.0400 | 15100.0000 | 10/04/2023 01:30:31 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: DELLO | 2.0000 | 5000.0000 | 10/04/2023 11:36:09 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: WALEU | 6.0400 | 15100.0000 | 05/04/2023 13:21:27 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: WALEU/WALEU | 6.0400 | 15100.0000 | 04/04/2023 12:03:27 | CLASSIFICADA |

013 43
382

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| L C E CALVET FILHO | 6.0400 | 15100.0000 | 06/04/2023 15:58:29 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: WALEU | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 1.8000 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 1.8900 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 1.9900 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 4.2300 |
| 5 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 5.7400 |
| 6 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.0400 |

## PUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:09:38 | 1.8000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:08:23 | 1.8900 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:07:16 | 1.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:05:48 | 1.9800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:56:27 | 1.9900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:17 | 2.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:05:13 | 4.2300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:58:25 | 5.7400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:17 | 6.0400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:17 | 6.0400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:55:17 | 6.0400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:17 | 6.0400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:17 | 6.0400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

**LOTES / ITENS**

**Nº** 064 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão.

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **3,85**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: brw | 9.6500 | 4825.0000 | 05/04/2023 11:31:25 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: brw | 9.6500 | 4825.0000 | 10/04/2023 01:30:41 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: DELLO | 3.9000 | 1950.0000 | 10/04/2023 11:36:20 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: WALEU | 9.6500 | 4825.0000 | 05/04/2023 13:21:33 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: WALEU/WALU | 9.6500 | 4825.0000 | 04/04/2023 12:03:45 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: WALEU | 9.6500 | 4825.0000 | 06/04/2023 15:58:34 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 3.8500 |
| 2 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 3.8800 |
| 3 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 9.6400 |
| 4 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 9.6500 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.6500 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 9.6500 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 . 23
384

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:36:23 | 3.8500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:35:40 | 3.8800 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:26:00 | 3.8900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:25:33 | 3.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:34:39 | 9.6400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:25:33 | 9.6500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:25:33 | 9.6500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:25:33 | 9.6500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 10:25:33 | 9.6500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 10:25:33 | 9.6500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

**LOTES / ITENS**

**N** 065 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta,

**Quantidade:** 2550

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **4,55**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: leonora | 7.4900 | 19099.5000 | 05/04/2023 11:31:50 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: radex | 7.4900 | 19099.5000 | 10/04/2023 01:31:05 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 5.9000 | 15045.0000 | 10/04/2023 11:36:34 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 7.4900 | 19099.5000 | 05/04/2023 13:21:39 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 7.4900 | 19099.5000 | 04/04/2023 12:04:27 | CLASSIFICADA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| L C E CALVET FILHO | 7.4900 | 19099.5000 | 06/04/2023 15:58:41 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: BRW | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 4.5500 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 4.6000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.7900 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 4.9000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 5.2300 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.1200 |

## [ PUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:11:49 | 4.5500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:10:37 | 4.6000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:10:25 | 4.7000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:10:08 | 4.7900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 10:09:18 | 4.8000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:08:38 | 4.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:07:44 | 4.9500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:07:34 | 5.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:07:27 | 5.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:06:32 | 5.1900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:06:14 | 5.2000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:04:02 | 5.2200 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:03:30 | 5.2300 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:57:16 | 5.2400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:25 | 5.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:58:43 | 7.1200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:25 | 7.4900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:25 | 7.4900 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:55:25 | 7.4900 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:25 | 7.4900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:25 | 7.4900 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

013 23
280

**LOTES / ITENS**

**Nº** 066 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta,

**Quantidade:** 500

**Vencedor QUEIROZ PAPÉIS** 30.399.251/0001-51 **Valor:** **11,90**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: RADEX | 20.4400 | 10220.0000 | 05/04/2023 11:32:19 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: radex | 20.4400 | 10220.0000 | 10/04/2023 01:31:22 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 15.9000 | 7950.0000 | 10/04/2023 11:36:43 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: MASTERPRINT | 20.4400 | 10220.0000 | 05/04/2023 13:21:45 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: BRW/BRW | 20.4400 | 10220.0000 | 04/04/2023 12:04:57 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BRW | 20.4400 | 10220.0000 | 06/04/2023 15:58:49 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | QUEIROZ PAPÉIS | ADJUDICADO | 11.9000 |
| 2 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | CLASSIFICADO | 12.0000 |
| 3 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 12.9900 |
| 4 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.0000 |
| 5 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 14.3000 |
| 6 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 19.4200 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
387

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:12:46 | 11.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:11:34 | 12.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:10:41 | 12.9000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:10:12 | 12.9900 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 10:09:51 | 13.0000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:08:58 | 14.0000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:08:02 | 14.0500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:07:37 | 14.1000 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 10:06:43 | 14.2000 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:06:27 | 14.2500 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 10:03:48 | 14.2900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:03:17 | 14.3000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 4/2023 09:57:30 | 14.3100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:28 | 15.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:58:49 | 19.4200 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:28 | 20.4400 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:28 | 20.4400 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:55:28 | 20.4400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:28 | 20.4400 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:28 | 20.4400 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

**LOTES / ITENS**

**Nº** 067 **Situação:** ADJUDICADO

**Descrição:** Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em

**Quantidade:** 250

**Vencedor L C E CALVET FILHO** 43.318.713/0001-00 **Valor:** **5,69**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| ESTRELA COMERCIO LTDA<br>Fabricante/Marca: RADEX | 8.1500 | 2037.5000 | 05/04/2023 11:32:46 | CLASSIFICADA |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS<br>Fabricante/Marca: radex | 8.1500 | 2037.5000 | 10/04/2023 01:31:37 | CLASSIFICADA |
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fabricante/Marca: RADEX | 6.9000 | 1725.0000 | 10/04/2023 11:36:55 | CLASSIFICADA |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE<br>Fabricante/Marca: GRAMPLINE | 8.1500 | 2037.5000 | 05/04/2023 13:21:51 | CLASSIFICADA |
| QUEIROZ PAPÉIS<br>Fabricante/Marca: TONBRAS/RADEX | 8.1500 | 2037.5000 | 04/04/2023 12:05:21 | CLASSIFICADA |
| L C E CALVET FILHO<br>Fabricante/Marca: BRW | 8.1500 | 2037.5000 | 06/04/2023 15:58:55 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | ADJUDICADO | 5.6900 |
| 2 | ESTRELA COMERCIO LTDA | CLASSIFICADO | 5.7000 |
| 3 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CLASSIFICADO | 6.9000 |
| 4 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CLASSIFICADO | 7.7400 |
| 5 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CLASSIFICADO | 8.1500 |
| 6 | QUEIROZ PAPÉIS | CLASSIFICADO | 8.1500 |

**DISPUTA**

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
359

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 11/04/2023 10:04:25 | 5.6900 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 10:03:02 | 5.7000 | ESTRELA COMERCIO LTDA |
| 11/04/2023 09:57:44 | 5.7100 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:39 | 6.9000 | ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 11/04/2023 09:58:53 | 7.7400 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:40 | 8.1500 | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| 11/04/2023 09:55:40 | 8.1500 | QUEIROZ PAPÉIS |
| 11/04/2023 09:55:39 | 8.1500 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:39 | 8.1500 | ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11/04/2023 09:55:39 | 8.1500 | ESTRELA COMERCIO LTDA |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23

370

## MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 28/03 10:13 | Sistema | | A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas. |
| 10/04 13:23 | Sistema | | Sessão pública aberta! |
| 10/04 13:24 | Sistema | 001 | Disputa do Lote/Item 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:24 | Sistema | 002 | Disputa do Lote/Item 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:24 | Sistema | 003 | Disputa do Lote/Item 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:24 | Sistema | 004 | Disputa do Lote/Item 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:25 | Sistema | 005 | Disputa do Lote/Item 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:29 | Pregoeiro | | Boa tarde! Em razão de problema de conexão, tivemos o atraso na abertura da licitação, que não causou prejuizo aos participantes. |
| 10/04 13:31 | Sistema | 004 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 0,8300 do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... |
| 10/04 13:31 | Sistema | 004 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 0,8300 do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... |
| 10/04 13:33 | Sistema | 004 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,8300 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 13:33 | Sistema | 004 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 0,8100 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 13:34 | Sistema | 001 | O lote/item nº 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:34 | Sistema | 002 | O lote/item nº 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:34 | Sistema | 003 | O lote/item nº 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:34 | Sistema | 004 | O lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:35 | Sistema | 005 | O lote/item nº 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:35 | Sistema | 006 | Disputa do Lote/Item 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:36 | Sistema | 007 | Disputa do Lote/Item 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarrega... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:36 | Sistema | 008 | Disputa do Lote/Item 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:36 | Sistema | 009 | Disputa do Lote/Item 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:36 | Sistema | 010 | Disputa do Lote/Item 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 13:37 | Sistema | 002 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,5100 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 13:39 | Pregoeiro | | ADVERTÊNCIA: TEM LICITANTE COLOCANDO PREÇO INEXEQUÍVEL PROPOSITAMENTE (EM CENTAVOS) PARA FREAR A COMPETIÇÃO. |
| 10/04 13:39 | Sistema | 004 | Disputa do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... encerrada! |
| 10/04 13:39 | Sistema | 004 | O arrematante do item/lote nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... foi o fornecedor com valor R$ 0,6000 ! |
| 10/04 13:41 | Pregoeiro | | VAMOS REABRIR FASE DE LANCES NOS CASOS. PARE COM ISSO QUE ESTIVER COM PRÁTICA NEFASTA. CABE PENALIDADE POR FRUSTAÇÃO DO CARATER COMPETITIVO DO CERTAME. |
| 10/04 13:42 | Pregoeiro | | IDENTIFICAREMOS A EMPRESA APÓS A FASE COMPETITIVA. |
| 10/04 13:42 | Pregoeiro | | OPERADOR PARE COM ESSE ARTÍFÍCIO ILEGAL. |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 10/04 13:45 | Sistema | 003 | Disputa do lote/item nº 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não... encerrada! |
| 10/04 13:45 | Sistema | 003 | O arrematante do item/lote nº 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não... foi o fornecedor com valor R$ 0,1700 ! |
| 10/04 13:46 | Sistema | 006 | O lote/item nº 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:46 | Sistema | 007 | O lote/item nº 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregá... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:46 | Sistema | 008 | O lote/item nº 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:46 | Sistema | 009 | O lote/item nº 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:46 | Sistema | 010 | O lote/item nº 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 13:49 | Pregoeiro | | SENHORES LICITANTES OFERTEM PREÇOS EXEQUÍVEIS, CONSIDERANDO QUE O PRAZO DE FORENCIMENTO É DE 12 MESES. |
| 10/04 13:50 | Pregoeiro | | ITEM 4 SERÁ REABERTO A FASE DE LANCES |
| 10/04 13:53 | Sistema | 001 | Disputa do lote/item nº 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta encerrada! |
| 10/04 13:53 | Sistema | 001 | O arrematante do item/lote nº 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta foi o fornecedor com valor R$ 3,3000 ! |
| 10/04 13:53 | Sistema | 005 | Disputa do lote/item nº 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co... encerrada! |
| 10/04 13:53 | Sistema | 005 | O arrematante do item/lote nº 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co... foi o fornecedor com valor R$ 4,2900 ! |
| 10/04 13:54 | Sistema | 008 | Disputa do lote/item nº 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas encerrada! |
| 10/04 13:54 | Sistema | 008 | O arrematante do item/lote nº 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas foi o fornecedor com valor R$ 0,3900 ! |
| 10/04 13:55 | Sistema | 009 | Disputa do lote/item nº 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada! |
| 10/04 13:55 | Sistema | 009 | O arrematante do item/lote nº 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi o fornecedor com valor R$ 2,4500 ! |
| 10/04 13:55 | Sistema | 010 | Disputa do lote/item nº 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada! |
| 10/04 13:55 | Sistema | 010 | O arrematante do item/lote nº 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi o fornecedor com valor R$ 2,4200 ! |
| 10/04 14:01 | Sistema | 002 | Disputa do lote/item nº 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo... encerrada! |
| 10/04 14:01 | Sistema | 002 | O arrematante do item/lote nº 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo... foi o fornecedor com valor R$ 35,7000 ! |
| 10/04 14:02 | Sistema | 007 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,0100 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:03 | Pregoeiro | | LICITANTE QUE OFERTOU NO ITEM 7 O VALOR DE 0,01 VAMOS PUNIR SE CONTINUAR COM A PRÁTICA. |
| 10/04 14:04 | Pregoeiro | | ESTÁ FAZENDO DE FORMA PROPOSITAL. |
| 10/04 14:05 | Pregoeiro | | QUERENDO FRUSTAR A LICITAÇÃO. PRESTE BEM ATENÇÃO NO QUE ESTÁ FAZENDO, PARA NÃO RECLAMAR DEPOIS. |
| 10/04 14:05 | Sistema | 007 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 1,2900 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:06 | Sistema | 004 | O Lote/Item 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... será reiniciado! |
| 10/04 14:07 | Pregoeiro | | VAMOS REABRIR FASE DE LANCES NO CASO DO ITEM 4. |
| 10/04 14:08 | Sistema | 004 | Disputa do Lote/Item 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:08 | Sistema | 004 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 1,1600 do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... |
| 10/04 14:08 | Sistema | 004 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 1,1600 do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... |
| 10/04 14:10 | Sistema | 004 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 1,1600 do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... |
| 10/04 14:10 | Sistema | 004 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 1,1600 foi retirado pelo pregoeiro! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

05 23
392

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 10/04 14:11 | Sistema | 006 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0.2700 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:12 | Sistema | 007 | Disputa do lote/item nº 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregá... encerrada! |
| 10/04 14:12 | Sistema | 007 | O arrematante do item/lote nº 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregá... foi o fornecedor com valor R$ 12,6000 ! |
| 10/04 14:13 | Sistema | 006 | Disputa do lote/item nº 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha encerrada! |
| 10/04 14:13 | Sistema | 006 | O arrematante do item/lote nº 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha foi o fornecedor com valor R$ 27,4000 ! |
| 10/04 14:16 | Sistema | 011 | Disputa do Lote/Item 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:16 | Sistema | 012 | Disputa do Lote/Item 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:16 | Sistema | 013 | Disputa do Lote/Item 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:16 | Sistema | 014 | Disputa do Lote/Item 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:16 | Sistema | 015 | Disputa do Lote/Item 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:18 | Sistema | 004 | O lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:20 | Sistema | 014 | O Fornecedor 110911 solicitou a exclusão do lance de R$ 7,8500 do lote/item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... |
| 10/04 14:21 | Sistema | 014 | O Fornecedor 110911 solicitou a exclusão do lance de R$ 79,9000 do lote/item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... |
| 10/04 14:21 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 110911 de R$ 7,8500 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:21 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 7,8000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:21 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 110911 de R$ 79,9000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:21 | Sistema | 013 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 0,0700 do lote/item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... |
| 10/04 14:21 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 79,8900 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:22 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 79,8000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:22 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 133253 de R$ 78,0000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:22 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 7,8600 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:22 | Sistema | 014 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 77,0100 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:22 | Sistema | 013 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 0,0700 do lote/item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... |
| 10/04 14:22 | Sistema | 013 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,0700 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 14:26 | Sistema | 011 | O lote/item nº 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:26 | Sistema | 012 | O lote/item nº 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:26 | Sistema | 013 | O lote/item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:26 | Sistema | 014 | O lote/item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:26 | Sistema | 015 | O lote/item nº 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:29 | Sistema | 012 | Disputa do lote/item nº 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada! |
| 10/04 14:29 | Sistema | 012 | O arrematante do item/lote nº 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi o fornecedor com valor R$ 3,2000 ! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
373

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 10/04 14:29 | Sistema | 011 | Disputa do lote/item nº 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada! |
| 10/04 14:29 | Sistema | 011 | O arrematante do item/lote nº 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi o fornecedor com valor R$ 2,9500 ! |
| 10/04 14:31 | Sistema | 014 | Disputa do lote/item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... encerrada! |
| 10/04 14:31 | Sistema | 014 | O arrematante do item/lote nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... foi o fornecedor com valor R$ 0,7900 ! |
| 10/04 14:37 | Sistema | 015 | Disputa do lote/item nº 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... encerrada! |
| 10/04 14:37 | Sistema | 015 | O arrematante do item/lote nº 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... foi o fornecedor com valor R$ 65,9800 ! |
| 10/04 14:37 | Sistema | 014 | O Lote/Item 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... será reiniciado! |
| 10/04 14:37 | Sistema | 013 | Disputa do lote/item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada! |
| 10/04 14:37 | Sistema | 013 | O arrematante do item/lote nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi o fornecedor com valor R$ 5,3500 ! |
| 10/04 14:37 | Sistema | 014 | Disputa do Lote/Item 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:41 | Sistema | 004 | Disputa do lote/item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... encerrada! |
| 10/04 14:41 | Sistema | 004 | O arrematante do item/lote nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... foi o fornecedor com valor R$ 5,2500 ! |
| 10/04 14:43 | Sistema | 016 | Disputa do Lote/Item 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:43 | Sistema | 017 | Disputa do Lote/Item 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:43 | Sistema | 018 | Disputa do Lote/Item 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:43 | Sistema | 019 | Disputa do Lote/Item 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:43 | Sistema | 020 | Disputa do Lote/Item 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:47 | Sistema | 014 | O lote/item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:51 | Sistema | 014 | Disputa do lote/item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... encerrada! |
| 10/04 14:51 | Sistema | 014 | O arrematante do item/lote nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... foi o fornecedor com valor R$ 66,0000 ! |
| 1 14:53 | Sistema | 016 | O lote/item nº 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:53 | Sistema | 017 | O lote/item nº 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:53 | Sistema | 018 | O lote/item nº 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:53 | Sistema | 019 | O lote/item nº 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:53 | Sistema | 020 | O lote/item nº 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 016 | Disputa do lote/item nº 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo ... encerrada! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 016 | O arrematante do item/lote nº 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo ... foi o fornecedor com valor R$ 2,2400 ! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 019 | Disputa do lote/item nº 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades encerrada! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 019 | O arrematante do item/lote nº 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades foi o fornecedor com valor R$ 6,9800 ! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 021 | Disputa do Lote/Item 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:55 | Sistema | 022 | Disputa do Lote/Item 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

013 23
394

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| | | | desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:55 | Sistema | 023 | Disputa do Lote/Item 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:55 | Sistema | 018 | Disputa do lote/item nº 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades encerrada! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 018 | O arrematante do item/lote nº 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades foi o fornecedor com valor R$ 6,4000 ! |
| 10/04 14:55 | Sistema | 024 | Disputa do Lote/Item 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:56 | Sistema | 025 | Disputa do Lote/Item 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:56 | Sistema | 026 | Disputa do Lote/Item 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 14:56 | Sistema | 017 | Disputa do lote/item nº 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades encerrada! |
| 10/04 14:56 | Sistema | 017 | O arrematante do item/lote nº 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades foi o fornecedor com valor R$ 4,3500 ! |
| 10/04 15:03 | Sistema | 020 | Disputa do lote/item nº 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades encerrada! |
| 10/04 15:03 | Sistema | 020 | O arrematante do item/lote nº 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades foi o fornecedor com valor R$ 6,9800 ! |
| 10/04 15:05 | Sistema | 021 | O lote/item nº 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:05 | Sistema | 022 | O lote/item nº 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:05 | Sistema | 023 | O lote/item nº 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:06 | Sistema | 024 | O lote/item nº 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:06 | Sistema | 025 | O lote/item nº 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:06 | Sistema | 026 | O lote/item nº 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:06 | Sistema | 021 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 1,3700 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 15:08 | Sistema | 021 | Disputa do lote/item nº 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades encerrada! |
| 10/04 15:08 | Sistema | 021 | O arrematante do item/lote nº 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades foi o fornecedor com valor R$ 13,5000 ! |
| 10/04 15:08 | Sistema | 022 | Disputa do lote/item nº 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c... encerrada! |
| 10/04 15:08 | Sistema | 022 | O arrematante do item/lote nº 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c... foi o fornecedor com valor R$ 20,1000 ! |
| 10/04 15:09 | Sistema | 025 | Disputa do lote/item nº 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,... encerrada! |
| 10/04 15:09 | Sistema | 025 | O arrematante do item/lote nº 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,... foi o fornecedor com valor R$ 0,8000 ! |
| 10/04 15:09 | Sistema | 026 | Disputa do lote/item nº 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,... encerrada! |
| 10/04 15:09 | Sistema | 026 | O arrematante do item/lote nº 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,... foi o fornecedor com valor R$ 0,8800 ! |
| 10/04 15:10 | Pregoeiro | | ITENS COM PREÇOS INTENCIONALMENTE INEXEQUIVEIS SERÃO SUBMETIDOS A NOVA FASE DE LANCES. |
| 10/04 15:10 | Sistema | 027 | Disputa do Lote/Item 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:10 | Sistema | 028 | Disputa do Lote/Item 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:10 | Sistema | 029 | Disputa do Lote/Item 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:10 | Sistema | 030 | Disputa do Lote/Item 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas |

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| | | | no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:11 | Sistema | 023 | Disputa do lote/item nº 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,... encerrada! |
| 10/04 15:11 | Sistema | 023 | O arrematante do item/lote nº 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,... foi o fornecedor com valor R$ 0,6600 ! |
| 10/04 15:11 | Sistema | 024 | Disputa do lote/item nº 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,... encerrada! |
| 10/04 15:11 | Sistema | 024 | O arrematante do item/lote nº 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,... foi o fornecedor com valor R$ 0,6300 ! |
| 10/04 15:20 | Sistema | 027 | O lote/item nº 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:20 | Sistema | 028 | O lote/item nº 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:20 | Sistema | 029 | O lote/item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:20 | Sistema | 030 | O lote/item nº 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:22 | Sistema | 028 | Disputa do lote/item nº 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... encerrada! |
| 10/04 15:22 | Sistema | 028 | O arrematante do item/lote nº 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... foi o fornecedor com valor R$ 5,6900 ! |
| 10/04 15:29 | Sistema | 029 | Disputa do lote/item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... encerrada! |
| 10/04 15:29 | Sistema | 029 | O arrematante do item/lote nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... foi o fornecedor com valor R$ 0,0900 ! |
| 10/04 15:30 | Sistema | 030 | Disputa do lote/item nº 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. encerrada! |
| 10/04 15:30 | Sistema | 030 | O arrematante do item/lote nº 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. foi o fornecedor com valor R$ 1,7200 ! |
| 10/04 15:35 | Pregoeiro | | REALIZAREMOS NOVAMENTE A FASE DE LANCE DO ITEM 29. |
| 10/04 15:35 | Sistema | 029 | O Lote/Item 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... será reiniciado! |
| 10/04 15:35 | Sistema | 029 | Disputa do Lote/Item 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:36 | Sistema | 027 | Disputa do lote/item nº 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... encerrada! |
| 10/04 15:36 | Sistema | 027 | O arrematante do item/lote nº 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... foi o fornecedor com valor R$ 3,2900 ! |
| 10/04 15:45 | Sistema | 029 | O lote/item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:48 | Sistema | 031 | Disputa do Lote/Item 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:48 | Sistema | 032 | Disputa do Lote/Item 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:48 | Sistema | 033 | Disputa do Lote/Item 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:48 | Sistema | 034 | Disputa do Lote/Item 034 - Fita Adesiva Kraft 780. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:48 | Sistema | 035 | Disputa do Lote/Item 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:48 | Sistema | 036 | Disputa do Lote/Item 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 15:51 | Sistema | 029 | Disputa do lote/item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... encerrada! |
| 10/04 15:51 | Sistema | 029 | O arrematante do item/lote nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... foi o fornecedor com valor R$ 2,9700 ! |
| 10/04 15:58 | Sistema | 031 | O lote/item nº 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:58 | Sistema | 032 | O lote/item nº 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o |

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| | | | seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:58 | Sistema | 033 | O lote/item nº 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:58 | Sistema | 034 | O lote/item nº 034 - Fita Adesiva Kraft 780. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:58 | Sistema | 035 | O lote/item nº 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 15:58 | Sistema | 036 | O lote/item nº 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:03 | Sistema | 033 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 1,5000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 16:03 | Sistema | 033 | Lance do Fornecedor 133253 de R$ 15,7000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 16:04 | Sistema | 033 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 1,5800 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 16:05 | Sistema | 032 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 9,0200 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 16:11 | Sistema | 031 | Disputa do lote/item nº 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. encerrada! |
| 1 4 16:11 | Sistema | 031 | O arrematante do item/lote nº 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. foi o fornecedor com valor R$ 5,7000 ! |
| 10/04 16:12 | Sistema | 036 | Disputa do lote/item nº 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap... encerrada! |
| 10/04 16:12 | Sistema | 036 | O arrematante do item/lote nº 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap... foi o fornecedor com valor R$ 29,7500 ! |
| 10/04 16:14 | Sistema | 037 | Disputa do Lote/Item 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:14 | Sistema | 038 | Disputa do Lote/Item 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:14 | Sistema | 039 | Disputa do Lote/Item 039 - Grampo para pistola aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:14 | Sistema | 040 | Disputa do Lote/Item 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:19 | Sistema | 034 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,0100 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 16:19 | Sistema | 033 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,1400 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 10/04 16:21 | Pregoeiro | | VOLTARAM NOVAMENTE A PRÁTICA NEFASTA DO LANCE EM CENTAVOS. ESTAMOS ATENTO. NÃO VAI FUNCIONAR |
| 1 16:24 | Sistema | 032 | Disputa do lote/item nº 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO encerrada! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 032 | O arrematante do item/lote nº 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO foi o fornecedor com valor R$ 11,5000 ! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 037 | O lote/item nº 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 038 | O lote/item nº 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 033 | Disputa do lote/item nº 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M... encerrada! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 033 | O arrematante do item/lote nº 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M... foi o fornecedor com valor R$ 11,5000 ! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 039 | O lote/item nº 039 - Grampo para pistola entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 040 | O lote/item nº 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 034 | Disputa do lote/item nº 034 - Fita Adesiva Kraft 780. encerrada! |
| 10/04 16:24 | Sistema | 034 | O arrematante do item/lote nº 034 - Fita Adesiva Kraft 780. foi o fornecedor com valor R$ 9,9900 ! |
| 10/04 16:27 | Sistema | 040 | Disputa do lote/item nº 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote... encerrada! |
| 10/04 16:27 | Sistema | 040 | O arrematante do item/lote nº 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote... foi o fornecedor com valor R$ 15,8000 ! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
397

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 10/04 16:31 | Sistema | 039 | Disputa do lote/item nº 039 - Grampo para pistola encerrada! |
| 10/04 16:31 | Sistema | 039 | O arrematante do item/lote nº 039 - Grampo para pistola foi o fornecedor com valor R$ 22,7000 ! |
| 10/04 16:32 | Sistema | 037 | Disputa do lote/item nº 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. encerrada! |
| 10/04 16:32 | Sistema | 037 | O arrematante do item/lote nº 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 10,8000 ! |
| 10/04 16:32 | Sistema | 035 | Disputa do lote/item nº 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B... encerrada! |
| 10/04 16:32 | Sistema | 035 | O arrematante do item/lote nº 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B... foi o fornecedor com valor R$ 49,9000 ! |
| 10/04 16:34 | Sistema | 038 | Disputa do lote/item nº 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades encerrada! |
| 10/04 16:34 | Sistema | 038 | O arrematante do item/lote nº 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades foi o fornecedor com valor R$ 7,6000 ! |
| 10/04 16:37 | Sistema | 041 | Disputa do Lote/Item 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:37 | Sistema | 042 | Disputa do Lote/Item 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:37 | Sistema | 043 | Disputa do Lote/Item 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:37 | Sistema | 044 | Disputa do Lote/Item 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:37 | Sistema | 045 | Disputa do Lote/Item 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:37 | Sistema | 046 | Disputa do Lote/Item 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 16:47 | Sistema | 041 | O lote/item nº 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:47 | Sistema | 042 | O lote/item nº 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:47 | Sistema | 043 | O lote/item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:47 | Sistema | 044 | O lote/item nº 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:47 | Sistema | 045 | O lote/item nº 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:47 | Sistema | 046 | O lote/item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 16:52 | Sistema | 043 | Disputa do lote/item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... encerrada! |
| 10/04 16:52 | Sistema | 043 | O arrematante do item/lote nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... foi o fornecedor com valor R$ 1,4900 ! |
| 10/04 16:53 | Sistema | 042 | Disputa do lote/item nº 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g encerrada! |
| 10/04 16:53 | Sistema | 042 | O arrematante do item/lote nº 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g foi o fornecedor com valor R$ 1,8800 ! |
| 10/04 16:57 | Sistema | 043 | O Lote/Item 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... será reiniciado! |
| 10/04 16:57 | Sistema | 043 | Disputa do Lote/Item 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:03 | Sistema | 046 | Disputa do lote/item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... encerrada! |
| 10/04 17:03 | Sistema | 046 | O arrematante do item/lote nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... foi o fornecedor com valor R$ 1,1900 ! |
| 10/04 17:05 | Sistema | 044 | Disputa do lote/item nº 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... encerrada! |
| 10/04 17:05 | Sistema | 044 | O arrematante do item/lote nº 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... foi o fornecedor com valor R$ 16,7000 ! |
| 10/04 17:07 | Sistema | 043 | O lote/item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 10/04 17:09 | Sistema | 041 | Disputa do lote/item nº 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont... encerrada! |
| 10/04 17:09 | Sistema | 041 | O arrematante do item/lote nº 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont... foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 ! |
| 10/04 17:09 | Sistema | 045 | Disputa do lote/item nº 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas, encerrada! |
| 10/04 17:09 | Sistema | 045 | O arrematante do item/lote nº 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas, foi o fornecedor com valor R$ 11,0000 ! |
| 10/04 17:09 | Sistema | 043 | Disputa do lote/item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... encerrada! |
| 10/04 17:09 | Sistema | 043 | O arrematante do item/lote nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... foi o fornecedor com valor R$ 16,7000 ! |
| 10/04 17:20 | Sistema | 047 | Disputa do Lote/Item 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:20 | Sistema | 048 | Disputa do Lote/Item 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:20 | Sistema | 049 | Disputa do Lote/Item 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:20 | Sistema | 050 | Disputa do Lote/Item 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:22 | Sistema | 051 | Disputa do Lote/Item 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:22 | Sistema | 052 | Disputa do Lote/Item 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:24 | Sistema | 046 | O Lote/Item 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... será reiniciado! |
| 10/04 17:29 | Sistema | 046 | Disputa do Lote/Item 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 10/04 17:30 | Sistema | 047 | O lote/item nº 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:30 | Sistema | 048 | O lote/item nº 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:30 | Sistema | 049 | O lote/item nº 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:30 | Sistema | 050 | O lote/item nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:32 | Sistema | 051 | O lote/item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:32 | Sistema | 052 | O lote/item nº 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:34 | Sistema | 052 | Disputa do lote/item nº 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. ... encerrada! |
| 10/04 17:34 | Sistema | 052 | O arrematante do item/lote nº 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. ... foi o fornecedor com valor R$ 19,8500 ! |
| 10/04 17:37 | Sistema | 047 | Disputa do lote/item nº 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. encerrada! |
| 10/04 17:37 | Sistema | 047 | O arrematante do item/lote nº 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. foi o fornecedor com valor R$ 18,5000 ! |
| 10/04 17:39 | Sistema | 046 | O lote/item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 10/04 17:41 | Sistema | 046 | Disputa do lote/item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... encerrada! |
| 10/04 17:41 | Sistema | 046 | O arrematante do item/lote nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... foi o fornecedor com valor R$ 14,8000 ! |
| 10/04 17:45 | Sistema | 048 | Disputa do lote/item nº 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh... encerrada! |
| 10/04 17:45 | Sistema | 048 | O arrematante do item/lote nº 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh... foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 ! |
| 10/04 17:48 | Sistema | 051 | Disputa do lote/item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... encerrada! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
399

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 10/04 17:48 | Sistema | 051 | O arrematante do item/lote nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... foi o fornecedor com valor R$ 1,3900 ! |
| 10/04 17:50 | Pregoeiro | | PAPEL SULFITE COM PREÇO INEXEQUIVEL |
| 10/04 17:51 | Pregoeiro | | PODEM PARAR COM OS LANCES |
| 10/04 17:51 | Pregoeiro | | ITEM 50 |
| 10/04 17:54 | Pregoeiro | | ITEM 51 COM PREÇO INEXEQUIVEL. ESSE SERA OBJETO DE NOVA FASE DE LANCE |
| 10/04 17:57 | Sistema | 051 | O Lote/Item 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... será reiniciado! |
| 10/04 17:57 | Sistema | 049 | Disputa do lote/item nº 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A... encerrada! |
| 10/04 17:57 | Sistema | 049 | O arrematante do item/lote nº 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A... foi o fornecedor com valor R$ 16,7800 ! |
| 10/04 18:01 | Sistema | 050 | Disputa do lote/item nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... encerrada! |
| 10/04 18:01 | Sistema | 050 | O arrematante do item/lote nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 ! |
| 10/04 18:03 | Pregoeiro | | LASTIMÁVEL O OCORRIDO NO ITEM 50. TEM OPERADOR ACHANDO QUE PREGÃO ELETRÔNICO É OFERTAR PREÇO INEXECUTÁVEL. |
| 1 , 18:03 | Pregoeiro | | Suspendemos a sessão, retornando dia 11/04, ás 09:00h. |
| 11/04 09:04 | Pregoeiro | | Bom dia! Iniciando a continuidade da sessão. |
| 11/04 09:05 | Sistema | 051 | Disputa do Lote/Item 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:05 | Sistema | 053 | Disputa do Lote/Item 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:05 | Sistema | 054 | Disputa do Lote/Item 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:05 | Sistema | 055 | Disputa do Lote/Item 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:05 | Sistema | 056 | Disputa do Lote/Item 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:15 | Sistema | 051 | O lote/item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:15 | Sistema | 053 | O lote/item nº 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 1 , 09:15 | Sistema | 054 | O lote/item nº 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:15 | Sistema | 055 | O lote/item nº 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:15 | Sistema | 056 | O lote/item nº 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:25 | Sistema | 056 | Disputa do lote/item nº 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... encerrada! |
| 11/04 09:25 | Sistema | 056 | O arrematante do item/lote nº 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... foi o fornecedor com valor R$ 3,6000 ! |
| 11/04 09:29 | Sistema | 055 | Disputa do lote/item nº 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... encerrada! |
| 11/04 09:29 | Sistema | 055 | O arrematante do item/lote nº 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... foi o fornecedor com valor R$ 2,5500 ! |
| 11/04 09:30 | Sistema | 057 | Disputa do Lote/Item 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:30 | Sistema | 058 | Disputa do Lote/Item 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:30 | Sistema | 054 | Disputa do lote/item nº 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... encerrada! |
| 11/04 09:30 | Sistema | 054 | O arrematante do item/lote nº 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... foi o fornecedor com valor R$ 10,8000 ! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
400

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 11/04 09:30 | Sistema | 059 | Disputa do Lote/Item 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:30 | Sistema | 060 | Disputa do Lote/Item 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:37 | Sistema | 053 | Disputa do lote/item nº 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... encerrada! |
| 11/04 09:37 | Sistema | 053 | O arrematante do item/lote nº 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... foi o fornecedor com valor R$ 150,0000 ! |
| 11/04 09:37 | Sistema | 051 | Disputa do lote/item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... encerrada! |
| 11/04 09:37 | Sistema | 051 | O arrematante do item/lote nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 ! |
| 11/04 09:40 | Sistema | 058 | O lote/item nº 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:40 | Sistema | 057 | O lote/item nº 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:40 | Sistema | 059 | O lote/item nº 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:40 | Sistema | 060 | O lote/item nº 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 060 | Disputa do lote/item nº 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado... encerrada! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 060 | O arrematante do item/lote nº 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado... foi o fornecedor com valor R$ 13,9000 ! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 058 | Disputa do lote/item nº 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. encerrada! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 058 | O arrematante do item/lote nº 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 ! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 057 | Disputa do lote/item nº 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. encerrada! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 057 | O arrematante do item/lote nº 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. foi o fornecedor com valor R$ 14,9000 ! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 059 | Disputa do lote/item nº 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades encerrada! |
| 11/04 09:51 | Sistema | 059 | O arrematante do item/lote nº 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades foi o fornecedor com valor R$ 119,9000 ! |
| 11/04 09:55 | Sistema | 061 | Disputa do Lote/Item 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:55 | Sistema | 062 | Disputa do Lote/Item 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:55 | Sistema | 063 | Disputa do Lote/Item 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:55 | Sistema | 064 | Disputa do Lote/Item 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:55 | Sistema | 065 | Disputa do Lote/Item 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:55 | Sistema | 066 | Disputa do Lote/Item 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:55 | Sistema | 067 | Disputa do Lote/Item 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 09:57 | Sistema | 064 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 0,1500 do lote/item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. |
| 11/04 09:57 | Sistema | 064 | O Fornecedor 415993 solicitou a exclusão do lance de R$ 0,1500 do lote/item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. |
| 11/04 10:04 | Sistema | 064 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 0,1500 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 11/04 10:05 | Sistema | 061 | O lote/item nº 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:05 | Sistema | 062 | O lote/item nº 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
## Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 11/04 10:05 | Sistema | 063 | O lote/item nº 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:05 | Sistema | 064 | O lote/item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:05 | Sistema | 065 | O lote/item nº 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:05 | Sistema | 066 | O lote/item nº 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:05 | Sistema | 067 | O lote/item nº 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:07 | Sistema | 067 | Disputa do lote/item nº 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em... encerrada! |
| 11/04 10:07 | Sistema | 067 | O arrematante do item/lote nº 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em... foi o fornecedor com valor R$ 5,6900 ! |
| 11/04 10:07 | Sistema | 064 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 3,8000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 11/04 10:08 | Sistema | 064 | Lance do Fornecedor 415993 de R$ 6,7500 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 11/04 10:08 | Sistema | 064 | Lance do Fornecedor 110911 de R$ 6,7600 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 11/04 10:08 | Sistema | 064 | Lance do Fornecedor 533683 de R$ 9,1700 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 11/04 10:08 | Sistema | 062 | Disputa do lote/item nº 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em ... encerrada! |
| 11/04 10:08 | Sistema | 062 | O arrematante do item/lote nº 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em ... foi o fornecedor com valor R$ 15,8000 ! |
| 11/04 10:11 | Sistema | 064 | Lance do Fornecedor 149189 de R$ 3,8000 foi retirado pelo pregoeiro! |
| 11/04 10:11 | Sistema | 063 | Disputa do lote/item nº 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. encerrada! |
| 11/04 10:11 | Sistema | 063 | O arrematante do item/lote nº 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. foi o fornecedor com valor R$ 1,8000 ! |
| 11/04 10:13 | Pregoeiro | | FAREMOS A FASE DE LANCES DO ITEM 64 EM RAZÃO DE NÃO ESTARMOS CONSEGUINDO EXCLUIR O LANCE DE 3,90. |
| 11/04 10:13 | Sistema | 064 | Disputa do lote/item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. encerrada! |
| 11/04 10:13 | Sistema | 064 | O arrematante do item/lote nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 ! |
| 11/04 10:13 | Sistema | 065 | Disputa do lote/item nº 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... encerrada! |
| 11/04 10:13 | Sistema | 065 | O arrematante do item/lote nº 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... foi o fornecedor com valor R$ 4,5500 ! |
| 11/04 10:14 | Sistema | 061 | Disputa do lote/item nº 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores... encerrada! |
| 11/04 10:14 | Sistema | 061 | O arrematante do item/lote nº 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores... foi o fornecedor com valor R$ 55,0000 ! |
| 11/04 10:14 | Sistema | 066 | Disputa do lote/item nº 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... encerrada! |
| 11/04 10:14 | Sistema | 066 | O arrematante do item/lote nº 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... foi o fornecedor com valor R$ 11,9000 ! |
| 11/04 10:14 | Sistema | | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos. |
| 11/04 10:18 | Sistema | 064 | O Lote/Item 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. será reiniciado! |
| 11/04 10:18 | Pregoeiro | | O ITEM 64 terá a proposta inicial de R$ 3,90 analisada sua exequibilidade, porisso não conseguimos excluir o lance.. |
| 11/04 10:25 | Sistema | 064 | Disputa do Lote/Item 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 11/04 10:35 | Sistema | 064 | O lote/item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 11/04 10:38 | Sistema | 064 | Disputa do lote/item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. encerrada! |
| 11/04 10:38 | Sistema | 064 | O arrematante do item/lote nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. foi o fornecedor com valor R$ 3,8500 ! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 11/04 10:38 | Sistema | | Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos. |
| 11/04 10:38 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 11/04 10:50 | Sistema | | O Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS pode enviar mensagens. |
| 11/04 10:50 | Sistema | | O Fornecedor QUEIROZ PAPÉIS pode enviar mensagens. |
| 11/04 10:50 | Sistema | | O Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 11/04 10:50 | Sistema | | O Fornecedor ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 11/04 10:50 | Sistema | | O Fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 11/04 10:50 | Sistema | | O Fornecedor ESTRELA COMERCIO LTDA pode enviar mensagens. |
| 11/04 10:50 | QUEIROZ PAPÉIS | | Bom dia, Sr. Pregoeiro, sem negociação para os preços ofertados |
| 11/04 10:51 | L C E CALVET FILHO | | Senhor, o item 51 foi refeito a fase de lances, creio que poderia ser refeita também do item 50 para corrigir o valor a baixo demais |
| 11/04 11:04 | Freud Norton Moreira dos Santos | | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Propostas inexequíveis serão desclassificadas. |
| 11/04 11:10 | Freud Norton Moreira dos Santos | | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS tem preço negociável para o item |
| 11/04 12:17 | Freud Norton Moreira dos Santos | | A sessão será suspensa para analise dos preços classificados em primeiro lugar. As licitantes serão convocadas pelo portal para continuidade da sessão. |
| 11/04 12:17 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Agradecemos a participação de todos. Aguardem a convocação. |
| 12/04 09:16 | Sistema | 050 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa .... Motivo: A licitante ofertou preço incompatível com o mercado (manifestamente inexequível), sendo a proposta desclassificada de acordo com o Item 8.2. do Edital, que estabelece: 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |
| 12/04 09:16 | Sistema | 050 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... é o fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. |
| 12/04 09:17 | Sistema | 050 | O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa .... Motivo: A licitante ofertou preço incompatível com o mercado (manifestamente inexequível), sendo a proposta desclassificada de acordo com o Item 8.2. do Edital, que estabelece: 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |
| 12/04 09:17 | Sistema | 050 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 050 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... é o fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| 12/04 15:26 | Sistema | | Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos os participantes para continuidade da sessão a ser realizada no dia 13/04, ás 13:00h. |
| 14/04 08:55 | Sistema | | Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Por razões de ordem administrativa, não ocorreu a sessão marcada para o dia 13/04, ás 13:00h. Dessa forma, visando a continuidade do procedimento licitatório, a sessão será realizada no dia 18/04, ás 10:00h. |
| 18/04 12:04 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Solicitaremos as arrematantes que enviem as propostas de preços adequadas. |
| 18/04 12:05 | Sistema | | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. Documento: Solicitamos a arrematante que envie a proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 15:06:00 |
| 18/04 12:05 | Sistema | | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor QUEIROZ PAPÉIS. Documento: Solicitamos a arrematante que envie a proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 15:06:00 |
| 18/04 12:05 | Sistema | | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos a arrematante que envie a proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 15:06:00 |
| 18/04 12:32 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor QUEIROZ PAPÉIS! |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
403

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 14:49 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS! |
| 18/04 14:55 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA! |
| 18/04 15:06 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Recebidas as propostas de preços adequadas. |
| 18/04 15:23 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Verificamos que a arrematante QUEIROZ PAPÉIS apresentou o CRF-FGTS vencido em 08/04, usufruindo do benefício da LC 123/2006 por ser EPP. O Pregoeiro verificou no site oficial da CEF que a licitante encontra-se regular, portanto, dispensando a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento do documento. |
| 18/04 15:24 | Freud Norton Moreira dos Santos | | As licitantes atenderam as exigências do edital e serão declaradas vencedoras do certame. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 001 | Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 001 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 001 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:36 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 002 | Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 002 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo.... |
| 1 15:24 | Sistema | 002 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:36 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 003 | Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 003 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 003 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:36 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 004 | Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 004 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 004 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:36 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 005 | Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 005 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 005 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 006 | Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 006 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 006 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 007 | Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregá... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 007 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregá.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 007 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 008 | Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 008 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 008 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 009 | Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 009 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 009 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 010 | Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 010 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c.... |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 15:24 | Sistema | 010 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 011 | Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 011 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 011 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 012 | Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 012 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 012 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:37 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 013 | Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 013 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 013 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 014 | Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 014 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 014 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 015 | Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 015 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 015 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 016 | Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo ... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 016 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo .... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 016 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 017 | Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 017 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 017 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 018 | Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 018 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 018 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 019 | Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 019 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 019 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 020 | Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 020 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 020 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 021 | Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 021 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 021 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:38 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 022 | Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c... encerrada. |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 15:24 | Sistema | 022 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 022 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 023 | Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 023 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 023 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 024 | Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 024 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 024 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 025 | Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 025 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 025 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 1[illegible] 15:24 | Sistema | 026 | Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 026 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 026 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 027 | Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 027 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 027 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 028 | Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 028 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 028 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 029 | Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 029 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 029 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:39 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 030 | Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 030 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 030 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 031 | Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 031 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 031 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 032 | Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 032 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 032 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 033 | Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 033 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 033 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 15:24 | Sistema | 034 | Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Fita Adesiva Kraft 780. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 034 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Fita Adesiva Kraft 780.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 034 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 035 | Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 035 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 035 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 036 | Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 036 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 036 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:40 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 037 | Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 037 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 037 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 038 | Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 038 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 038 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 039 | Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Grampo para pistola encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 039 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Grampo para pistola. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 039 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 040 | Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 040 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 040 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 041 | Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 041 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 041 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 042 | Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 042 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 042 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 043 | Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 043 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 043 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 044 | Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 044 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 044 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 045 | Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 045 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas.. |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 15:24 | Sistema | 045 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:41 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 046 | Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 046 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 046 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 047 | Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 047 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 047 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 048 | Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 048 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 048 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 049 | Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A... encerrada. |
| 1 . 15:24 | Sistema | 049 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 049 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 051 | Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 051 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa .... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 051 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 052 | Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. ... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 052 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. .... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 052 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 053 | Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 053 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 053 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 1 . 15:24 | Sistema | 054 | Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 054 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 054 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:42 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 055 | Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 055 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 055 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:43 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 056 | Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 056 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 056 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:43 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 057 | Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 057 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 057 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:43 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 058 | Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. encerrada. |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

013 23
408

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 15:24 | Sistema | 058 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 058 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:43 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 059 | Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 059 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 059 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:43 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 060 | Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 060 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 060 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:43 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 061 | Fase de negociação do Lote/Item nº 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 061 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 061 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 1 . 15:24 | Sistema | 062 | Fase de negociação do Lote/Item nº 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em ... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 062 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em .... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 062 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 063 | Fase de negociação do Lote/Item nº 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 063 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 063 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 064 | Fase de negociação do Lote/Item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 064 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão.. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 064 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 065 | Fase de negociação do Lote/Item nº 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 065 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com.... |
| 1 15:24 | Sistema | 065 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 066 | Fase de negociação do Lote/Item nº 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 066 | O fornecedor QUEIROZ PAPÉIS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 066 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 18/04 15:24 | Sistema | 067 | Fase de negociação do Lote/Item nº 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em... encerrada. |
| 18/04 15:24 | Sistema | 067 | O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em.... |
| 18/04 15:24 | Sistema | 067 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 16:24:44 |
| 18/04 15:25 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Aberto o prazo para interpoisção de recurso. |
| 18/04 15:32 | ESTRELA COMERCIO LTDA | | boa tarde, pregoeiro gostaria de solicitar a comprovação de custos para as empresas vencedoras |
| 18/04 15:36 | Sistema | 005 | O fornecedor ESTRELA COMERCIO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: boa tarde. em relação a aceitabilidade da proposta de preços ,tendo em vista que a preços conforme a ata apresentada pelo sistema possuem desconto superiores a 30% chegando até desconto de 98% conforme ata, venho atraves deste me manifestar para que as empresas apresente a composição de custos e a comprovação dos valores praticados . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. |
| 18/04 16:37 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Vejamos o que diz o SUBITEM 8.3 do Edital: "8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;". Durante todo o processo |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| | | | licitatório foi dada as participantes as possibilidades de apresentar provas de inexequibilidade preços. Se não o fez não tem como decorrido todo o procedimento alegar preços inexequiveis sem comprovação. Recurso negado por falta de provas de inexequibilidade. |
| 18/04 16:40 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Consultamos as empresas que desejam fazer parte do CADASTRO DE RESERVA que se manifestem, indicando respectivo item. O prazo para manifestação será de 1 (uma) hora. |
| 19/04 08:29 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Bom dia! Reiniciando a sessão. |
| 19/04 08:29 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Consultamos as empresas que desejam fazer parte do CADASTRO DE RESERVA que se manifestem, indicando respectivo item. O prazo para manifestação será de 1 (uma) hora. |
| 19/04 09:21 | Sistema | | O Fornecedor ESTRELA COMERCIO LTDA pode enviar mensagens. |
| 19/04 09:21 | Sistema | | O Fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 19/04 09:21 | Sistema | | O Fornecedor ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 19/04 09:21 | Sistema | | O Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 19/04 09:21 | Sistema | | O Fornecedor QUEIROZ PAPÉIS pode enviar mensagens. |
| 19/04 09:22 | Sistema | | O Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS pode enviar mensagens. |
| 19/04 09:22 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Consultamos as empresas que desejam fazer parte do CADASTRO DE RESERVA que se manifestem, indicando respectivo item. O prazo para manifestação será de 1 (uma) hora. |
| 19/04 15:13 | Freud Norton Moreira dos Santos | | Não houve aceite de participantes para o Cadastro de Reserva. |
| 19/04 15:14 | Freud Norton Moreira dos Santos | | O Pregoeiro procederá a ADJUDICAÇÃO da licitação. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 001 | O Lote/Item nº 001 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 002 | O Lote/Item nº 002 - Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 003 | O Lote/Item nº 003 - Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 004 | O Lote/Item nº 004 - Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de pa... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 005 | O Lote/Item nº 005 - Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico co... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 006 | O Lote/Item nº 006 - Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 007 | O Lote/Item nº 007 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregá... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 008 | O Lote/Item nº 008 - Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 009 | O Lote/Item nº 009 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 010 | O Lote/Item nº 010 - Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 011 | O Lote/Item nº 011 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 012 | O Lote/Item nº 012 - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 013 | O Lote/Item nº 013 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, c... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 014 | O Lote/Item nº 014 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 015 | O Lote/Item nº 015 - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 016 | O Lote/Item nº 016 - Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo ... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 017 | O Lote/Item nº 017 - Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 018 | O Lote/Item nº 018 - Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 019 | O Lote/Item nº 019 - Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 020 | O Lote/Item nº 020 - Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 021 | O Lote/Item nº 021 - Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 022 | O Lote/Item nº 022 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel c... foi ADJUDICADO. |

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 19/04 15:14 | Sistema | 023 | O Lote/Item nº 023 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm,... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 024 | O Lote/Item nº 024 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm,... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 025 | O Lote/Item nº 025 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm,... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 026 | O Lote/Item nº 026 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 027 | O Lote/Item nº 027 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 028 | O Lote/Item nº 028 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 029 | O Lote/Item nº 029 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento míni... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 030 | O Lote/Item nº 030 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 031 | O Lote/Item nº 031 - Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 032 | O Lote/Item nº 032 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 033 | O Lote/Item nº 033 - Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/M... foi ADJUDICADO. |
| 1... 15:14 | Sistema | 034 | O Lote/Item nº 034 - Fita Adesiva Kraft 780. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 035 | O Lote/Item nº 035 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. B... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 036 | O Lote/Item nº 036 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de pap... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 037 | O Lote/Item nº 037 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 038 | O Lote/Item nº 038 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 039 | O Lote/Item nº 039 - Grampo para pistola foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 040 | O Lote/Item nº 040 - Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 041 | O Lote/Item nº 041 - Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apont... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 042 | O Lote/Item nº 042 - Liga elástica, material látex, caixa com 25g foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 043 | O Lote/Item nº 043 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 044 | O Lote/Item nº 044 - Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, col... foi ADJUDICADO. |
| 1... 15:14 | Sistema | 045 | O Lote/Item nº 045 - Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 046 | O Lote/Item nº 046 - Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas,... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 047 | O Lote/Item nº 047 - Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 048 | O Lote/Item nº 048 - Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folh... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 049 | O Lote/Item nº 049 - Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. A... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 051 | O Lote/Item nº 051 - Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa ... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 052 | O Lote/Item nº 052 - Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. ... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 053 | O Lote/Item nº 053 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 054 | O Lote/Item nº 054 - Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 055 | O Lote/Item nº 055 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 056 | O Lote/Item nº 056 - Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lom... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 057 | O Lote/Item nº 057 - Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 058 | O Lote/Item nº 058 - Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. foi ADJUDICADO. |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico
# Nº 24/2023 (SRP)

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 19/04 15:14 | Sistema | 059 | O Lote/Item nº 059 - Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 060 | O Lote/Item nº 060 - Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfurado... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 061 | O Lote/Item nº 061 - Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 062 | O Lote/Item nº 062 - Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em ... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 063 | O Lote/Item nº 063 - Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 064 | O Lote/Item nº 064 - Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 065 | O Lote/Item nº 065 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. com... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 066 | O Lote/Item nº 066 - Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. com... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:14 | Sistema | 067 | O Lote/Item nº 067 - Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada Embalagem em... foi ADJUDICADO. |
| 19/04 15:15 | Freud Norton Moreira dos Santos | | O Pregoeiro agradeçe a presença e declara encerrada a sessão. |

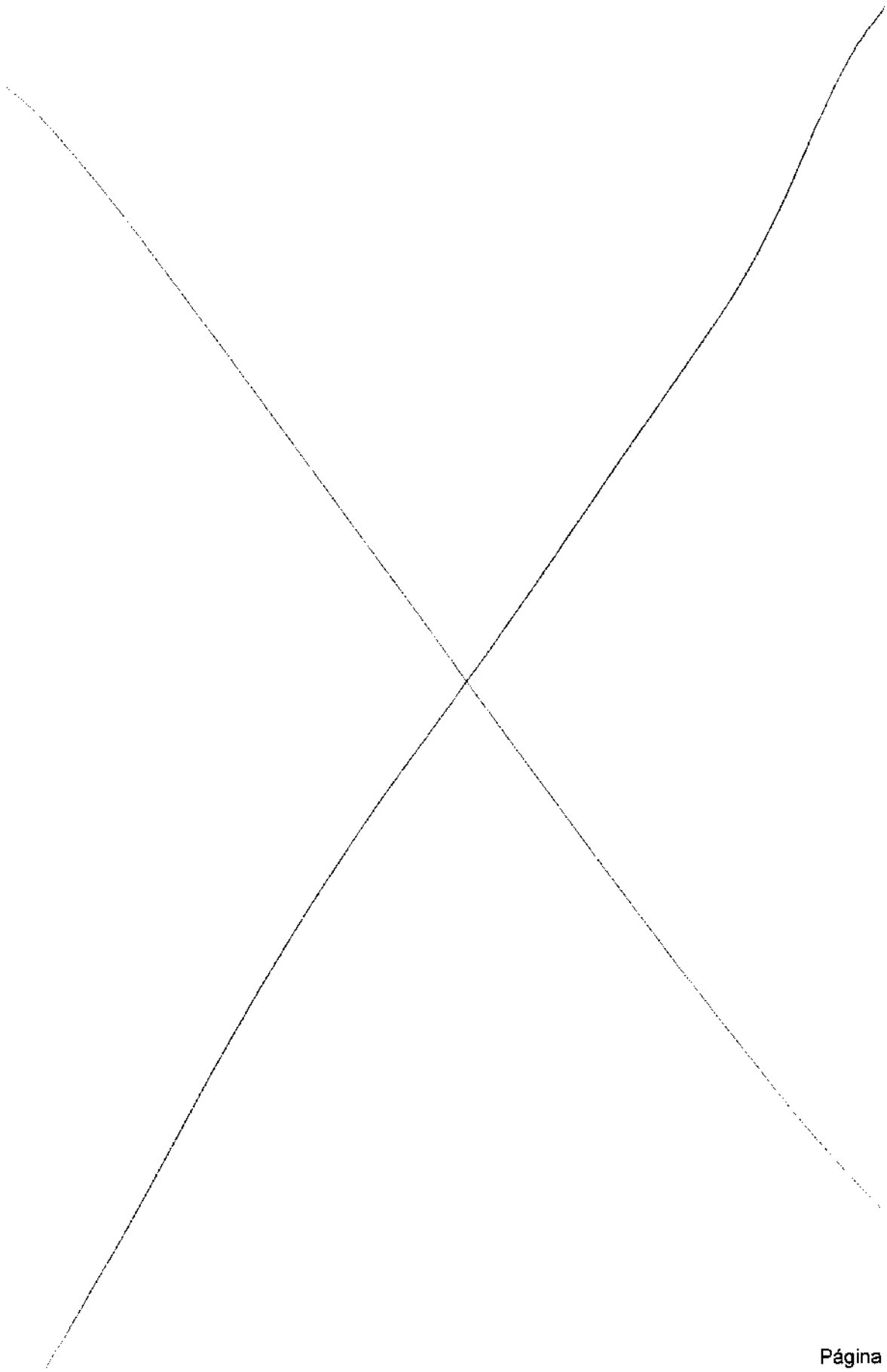
## PROPONENTES

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|---|---|---|
| ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | ACM COMERCIO E SERVIÇOS | 23.125.894/0001-41 |
| **Contato:** ELENILSON DA SILVA LIMA | (98)988343289 | acm.admserv@gmail.com |
| ESTRELA COMERCIO LTDA | COMERCIAL ESTRELA | 38.467.897/0001-30 |
| **Contato:** VICTOR IAGO FEREIRA | (98)988884545 | comercial.estrela2020@outlook.com |
| L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | LC EMPREENDIMENTOS | 43.318.713/0001-00 |
| **Contato:** LUIZ CARLOS ENES CALVET | (98)991411302 | lc.empreendimentos31@gmail.com |
| QUEIROZ PAPÉIS | QUEIROZ PAPÉIS | 30.399.251/0001-51 |
| **Contato:** LIDIANA | (98)996039000 | queirozpapeis@gmail.com |
| ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA | ROTHA COMERCIO E SERVICOS | 23.611.350/0001-90 |
| **Contato:** Rodrigo Pinto | (98)988686556 | rothacomercial01@gmail.com |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | VIVA DISTRIBUIDORA E | 20.008.831/0001-17 |
| **Contato:** (87)988363257 | (87)988363257 | viva_distribuidora@hotmail.com |

Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio

Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio



Portal de Compras

013 23
413

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 (SRP)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, objeto do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, em favor das licitantes abaixo:

**FORNECEDOR** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS : 43.318.713/0001-00

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 067 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. | BRW | 5,69 | 250 | 1.422,50 |

**QTD: 1** **VALOR TOTAL: 1.422,50**

**FORNECEDOR** QUEIROZ PAPÉIS : 30.399.251/0001-51

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta | radex/tonbrás | 3,30 | 300 | 990,00 |
| 002 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo | dello/dello | 35,70 | 100 | 3.570,00 |
| 003 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que | red bor/red bor | 0,17 | 6.000 | 1.020,00 |
| 004 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa | terra do sol/ terra do sol | 5,25 | 1.130 | 5.932,50 |
| 005 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico | dello/dello | 4,29 | 3.000 | 12.870,00 |
| 006 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e | compactor/compactor | 27,40 | 300 | 8.220,00 |
| 007 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não | brw/brw | 12,60 | 500 | 6.300,00 |
| 008 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | anin/anin | 0,39 | 6.000 | 2.340,00 |
| 009 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 2,45 | 1.300 | 3.185,00 |
| 010 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 2,42 | 1.100 | 2.662,00 |
| 011 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 2,95 | 1.070 | 3.156,50 |
| 012 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 3,20 | 600 | 1.920,00 |
| 013 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 5,35 | 600 | 3.210,00 |
| 014 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem | zas traz/zas traz | 65,98 | 2.250 | 148.455,00 |
| 015 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem | ZAS TRAZ/ZAS TRAZ | 65,98 | 750 | 49.485,00 |
| 016 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no | BRW/BRW | 2,24 | 1.550 | 3.472,00 |
| 017 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 4,35 | 100 | 435,00 |
| 018 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 6,40 | 100 | 640,00 |
| 019 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 6,98 | 100 | 698,00 |
| 020 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 6,98 | 200 | 1.396,00 |
| 021 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 13,50 | 200 | 2.700,00 |
| 022 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em | FRAMA/FRAMA | 20,10 | 500 | 10.050,00 |
| 023 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,66 | 4.000 | 2.640,00 |
| 024 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,63 | 1.000 | 630,00 |
| 025 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,80 | 1.000 | 800,00 |
| 026 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,88 | 2.000 | 1.760,00 |
| 027 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de | BRW;BRW | 3,29 | 2.100 | 6.909,00 |
| 028 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de | BRW/BRW | 5,69 | 800 | 4.552,00 |
| 029 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento | BACCHI/BACCHI | 2,97 | 400 | 1.188,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 030 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | ADERE/ADERE | 1,72 | 2.000 | 3.440,00 |
| 031 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | ADERE/ADERE | 5,70 | 2.000 | 11.400,00 |
| 032 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA | ADERE/ADERE | 11,50 | 3.750 | 43.125,00 |
| 033 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA | ADERE/ADERE | 11,50 | 1.250 | 14.375,00 |
| 034 | Fita Adesiva Kraft 780. | ADERE/ADERE | 9,99 | 3.000 | 29.970,00 |
| 035 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina | BRW/BRW | 49,90 | 100 | 4.990,00 |
| 036 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 | BAZZE/BAZZE | 29,75 | 800 | 23.800,00 |
| 037 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 | BACCHI/BACCHI | 10,80 | 300 | 3.240,00 |
| 038 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 | BACCHI/BACCHI | 7,60 | 500 | 3.800,00 |
| 039 | Grampo para pistola | BACCHI/BACCHI | 22,70 | 20 | 454,00 |
| 040 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em | DELLO/DELLO | 15,80 | 150 | 2.370,00 |
| 041 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, | BRW/BRW | 20,00 | 1.500 | 30.000,00 |
| 042 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | RED BOR/RED BOR | 1,88 | 1.000 | 1.880,00 |
| 043 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, | SIDGRAPH/SIDGRAPH | 16,70 | 500 | 8.350,00 |
| 044 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, | SIDGRAPH/SIDGRAPH | 16,70 | 500 | 8.350,00 |
| 045 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | SIDGRAPH/SIDGRAPH | 11,00 | 500 | 5.500,00 |
| 046 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 | SIDGRAPH/SIDGRAPH | 14,80 | 500 | 7.400,00 |
| 047 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com | USAPEL/USAPEL | 18,50 | 300 | 5.550,00 |
| 048 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 | SIDGRAPH/SIDGRAPH | 35,00 | 20 | 700,00 |
| 0 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de | AS PAPEIS/AS PAPEIS | 16,78 | 500 | 8.390,00 |
| 051 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em | SUZANO CELULOSE/ | 19,00 | 7.500 | 142.500,00 |
| 052 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. | FILIPAPER/FILIPAPER | 19,85 | 80 | 1.588,00 |
| 053 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico | FRAMA/FRAMA | 150,00 | 150 | 22.500,00 |
| 054 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico | FRAMA/FRAMA | 10,80 | 1.000 | 10.800,00 |
| 055 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, | POLIBRÁS/POLIBRÁS | 2,55 | 100 | 255,00 |
| 056 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, | POLIBRÁS/POLIBRÁS | 3,60 | 500 | 1.800,00 |
| 057 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | ACP/ACP | 14,90 | 1.000 | 14.900,00 |
| 058 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | POLIBRÁS/POLIBRÁS | 20,00 | 500 | 10.000,00 |
| 059 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | DELLO/DELLO | 119,90 | 70 | 8.393,00 |
| 060 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | BRW/BRW | 13,90 | 200 | 2.780,00 |
| 061 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | BRW/BRW | 55,00 | 250 | 13.750,00 |
| 062 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha | BRW/BRW | 15,80 | 200 | 3.160,00 |
| 063 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | WALEU/WALEU | 1,80 | 2.500 | 4.500,00 |
| 064 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | WALEU/WALU | 3,85 | 500 | 1.925,00 |
| 0 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, | BRW/BRW | 4,55 | 2.550 | 11.602,50 |
| 066 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, | BRW/BRW | 11,90 | 500 | 5.950,00 |

**QTD: 65** **VALOR TOTAL: 764.673,50**

---

**FORNECEDOR** ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90

:

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 050 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em | copimax | 19,00 | 22.500 | 427.500,00 |

**QTD: 1** **VALOR TOTAL: 427.500,00**

---

**VALOR GERAL: 1.193.641,00**

Penalva/MA, 19 de abril de 2023.

**Freud Norton Moreira dos Santos**
**Pregoeiro**
**(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)**

Portal de **Compras**

013 23
113

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 (SRP)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, homologo o resultado do julgamento **Pregão Eletrônico n° 24/2023 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, em favor das licitantes abaixo:

**FORNECEDOR** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS 43.318.713/0001-00
:

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 067 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. | BRW | 5.69 | 250 | 1.422.50 |

**Q. :** 1 **VALOR TOTAL:** **1.422,50**

**FORNECEDOR** QUEIROZ PAPÉIS 30.399.251/0001-51
:

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta | radex/tonbrás | 3,30 | 300 | 990.00 |
| 002 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico. na cor fumê, modelo | dello/dello | 35,70 | 100 | 3.570.00 |
| 003 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que | red bor/red bor | 0,17 | 6.000 | 1.020.00 |
| 004 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa | terra do sol/ terra do sol | 5,25 | 1.130 | 5.932.50 |
| 005 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico | dello/dello | 4,29 | 3.000 | 12.870.00 |
| 006 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores azul, preta e | compactor/compactor | 27,40 | 300 | 8.220.00 |
| 007 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não | brw/brw | 12,60 | 500 | 6.300,00 |
| 008 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | anin/anin | 0,39 | 6.000 | 2.340.00 |
| 009 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 2,45 | 1.300 | 3.185.00 |
| 010 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 2,42 | 1.100 | 2.662.00 |
| 011 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 2,95 | 1.070 | 3.156,50 |
| 012 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 3,20 | 600 | 1.920,00 |
| 013 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, | bacchi/bacchi | 5,35 | 600 | 3.210,00 |
| 014 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem | zas traz/zas traz | 65,98 | 2.250 | 148.455,00 |
| 015 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem | ZAS TRAZ/ZAS TRAZ | 65,98 | 750 | 49 485,00 |
| 016 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no | BRW/BRW | 2,24 | 1.550 | 3.472,00 |
| 017 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 4,35 | 100 | 435,00 |
| 018 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 6,40 | 100 | 640,00 |
| 019 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 6,98 | 100 | 698,00 |
| 020 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 6,98 | 200 | 1.396,00 |
| 021 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | BACCHI/BACCHI | 13,50 | 200 | 2.700,00 |
| 022 | Corretivo liquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em | FRAMA/FRAMA | 20,10 | 500 | 10.050,00 |
| 023 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,66 | 4.000 | 2.640,00 |
| 024 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,63 | 1.000 | 630.00 |
| 025 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,80 | 1.000 | 800.00 |
| 026 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura | SCRITY/SCRITY | 0,88 | 2.000 | 1.760.00 |
| 027 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de | BRW;BRW | 3,29 | 2.100 | 6.909,00 |
| 028 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de | BRW/BRW | 5,69 | 800 | 4.552,00 |
| 029 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento | BACCHI/BACCHI | 2,97 | 400 | 1.188.00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 030 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | ADERE/ADERE | | 1,72 | 2.000 | 3.440,00 |
| 031 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | ADERE/ADERE | | 5,70 | 2.000 | 11.400,00 |
| 032 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA DE AMPLA | ADERE/ADERE | 03 23 | 11,50 | 3.750 | 43.125,00 |
| 033 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. COTA RESERVADA | ADERE/ADERE | 44 | 11,50 | 1.250 | 14.375,00 |
| 034 | Fita Adesiva Kraft 780. | ADERE/ADERE | | 9,99 | 3.000 | 29.970,00 |
| 035 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina | BRW/BRW | | 49,90 | 100 | 4.990,00 |
| 036 | Grampeador médio de mesa metálico Capacidade para grampear até 50 | BAZZE/BAZZE | | 29,75 | 800 | 23.800,00 |
| 037 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 | BACCHI/BACCHI | | 10,80 | 300 | 3.240,00 |
| 038 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 | BACCHI/BACCHI | | 7,60 | 500 | 3.800,00 |
| 039 | Grampo para pistola | BACCHI/BACCHI | | 22,70 | 20 | 454,00 |
| 040 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em | DELLO/DELLO | | 15,80 | 150 | 2.370,00 |
| 041 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, | BRW/BRW | | 20,00 | 1.500 | 30.000,00 |
| 042 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | RED BOR/RED BOR | | 1,88 | 1.000 | 1.880,00 |
| 043 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, | SIDGRAPH/SIDGRAPH | | 16,70 | 500 | 8.350,00 |
| 044 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, | SIDGRAPH/SIDGRAPH | | 16,70 | 500 | 8.350,00 |
| 045 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | SIDGRAPH/SIDGRAPH | | 11,00 | 500 | 5.500,00 |
| 046 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 | SIDGRAPH/SIDGRAPH | | 14,80 | 500 | 7.400,00 |
| 047 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com | USAPEL/USAPEL | | 18,50 | 300 | 5.550,00 |
| 048 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 | SIDGRAPH/SIDGRAPH | | 35,00 | 20 | 700,00 |
| 049 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de | AS PAPEIS/AS PAPEIS | | 16,78 | 500 | 8.390,00 |
| 051 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em | SUZANO CELULOSE/ | | 19,00 | 7.500 | 142.500,00 |
| 052 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. | FILIPAPER/FILIPAPER | | 19,85 | 80 | 1.588,00 |
| 053 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico | FRAMA/FRAMA | | 150,00 | 150 | 22.500,00 |
| 054 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico | FRAMA/FRAMA | | 10,80 | 1.000 | 10.800,00 |
| 055 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, | POLIBRÁS/POLIBRÁS | | 2,55 | 100 | 255,00 |
| 056 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, | POLIBRÁS/POLIBRÁS | | 3,60 | 500 | 1.800,00 |
| 057 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | ACP/ACP | | 14,90 | 1.000 | 14.900,00 |
| 058 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | POLIBRÁS/POLIBRÁS | | 20,00 | 500 | 10.000,00 |
| 059 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | DELLO/DELLO | | 119,90 | 70 | 8.393,00 |
| 060 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | BRW/BRW | | 13,90 | 200 | 2.780,00 |
| 061 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos | BRW/BRW | | 55,00 | 250 | 13.750,00 |
| 062 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha | BRW/BRW | | 15,80 | 200 | 3.160,00 |
| 063 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | WALEU/WALEU | | 1,80 | 2.500 | 4.500,00 |
| 064 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | WALEU/WALU | | 3,85 | 500 | 1.925,00 |
| 065 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, | BRW/BRW | | 4,55 | 2.550 | 11.602,50 |
| 066 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, | BRW/BRW | | 11,90 | 500 | 5.950,00 |

**QTD: 65** **VALOR TOTAL: 764.673,50**

---

**FORNECEDOR** ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90

:

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 050 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em | copimax | 19,00 | 22.500 | 427.500,00 |

**QTD: 1** **VALOR TOTAL: 427.500,00**

---

**VALOR GERAL: 1.193.641,00**

Penalva/MA, 20 de abril de 2023.

**Ronildo Campos Silva**
**Prefeito Municipal**

013/23
HR

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 (SRP)**
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 27/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e materiais para gasoterapia, conforme Processo Administrativo nº 010/2023-SEMUS, marcada a abertura para o dia 28/04/2023, ás 09:00h, **foi remarcada para o dia 05/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília)**, em virtude da ausência da publicação do aviso de licitação no DOU e DOM. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 19 de abril de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: b914318111a58fc8424f8b266a7cb0db*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023 (SRP)**
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD, em favor das seguintes licitantes:

1. L. C. E. Calvet Filho Empreendimentos (CNPJ nº 43.318.713/0001-00). Item: 67. Valor: R$ 1.422,50;
2. Queiroz Papéis Ltda. (CNPJ nº 30.399.251/0001-51). Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66. Valor: R$ 764.718,50;
3. Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). Item: 50. Valor: r$ 427.500,00.

Penalva/MA, 20 de abril de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 0390d3e761b84579192e57599eadaa1c*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-SEMAD**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**
Consoante parecer da Procuradoria Jurídica do Município e o reconhecimento da dispensa de licitação pela Secretaria Municipal de Administração ***ratifico*** a Dispensa de Licitação nº 03/2023, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea e hospedagem para o prefeito, por ocasião da participação no evento "XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" em Brasília/DF, no período de 26 a 31/03, em favor da empresa Caravelas Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.280.986/0001-87, pelo valor de R$ 13.493,89 (treze mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 017/2023-SEMAD.
Penalva/MA, 21 de março de 2023. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 04a33787218d5f25312fb432fb0dbed2*

**NOTA DE EMPENHO Nº 321001 - PROCESSO: 017/2023-SEMAD**

**ESPÉCIE:** Extrato. **PROCESSO**: 017/2023-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação: 03/2023. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Caravelas Turismo Ltda - EPP (CNPJ nº 06.280.986/0001-87). **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea e hospedagem para o prefeito, por ocasião da participação no evento "XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" em Brasília/DF, no período de 26 a 31/03. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR**: R$ 13.493,89. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.02 02.00 04.122.0002.2088.0000 3.3.90.33.01. **DATA DE EMISSÃO**: 21/03/2023. **ASSINATURAS**: Geovania Machado Aires-Secretária Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: a9255b74e3de212bdbfb9e69b1b66aca*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023.**

*Extrato de Contrato Nº 135/2023. REFERENTE AO* Termo de Adesão 007/2023, Processo Administrativo nº 092.01.07/2022-PMR, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 016/2023 Pregão nº 30/2022, do município de Feira Nova do Maranhão-MA.**
*CONTRATANTE:* O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude
CNPJ CONTRATANTE: **05.282.801/0001-00.**
**CONTRATADA J. L. DE CASTRO – ME**
CNPJ DA CONTRATADA: 13.262.247/0001-28
**OBJETO: Prestação de Serviço de Organização, Produção e Realização de Shows e Eventos no Município de Riachão-MA**
**FONTE DE RECURSO:** Orgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE.Ação: 13.392.0473.2-029 - Promoção e incentivo às ações turísticas, culturais, artísticas e religiosas 3.3.90.39.00.00 - 500 - 700 - 701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**VALOR GLOBAL:** R$ **1.701.672,00 ( um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e dois reais)**
**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato **MODALIDADE:** Adesão à Ata **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: **27 de março de 2023**

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA*
*Código identificador: 3bc438c50e1a5784cfbc2c30cb807bda*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CPL/PMR.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- CPL/PMR**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 332.06.02/2023 PMR/CPL

Considerando as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 332.06.02/2023,** do **Pregão Eletrônico nº 013/2023,** cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, próprios e locados das Secretarias Municipais de Riachão/MA, e observados os prazos recursais, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520,

Voltar Imprimir

013 23
418

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.318.713/0001-00
**Razão Social:** LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317
**Endereço:** R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040903391826153200

Informação obtida em 25/04/2023 15:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Penalva

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13 /2023**

013 23
414

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 24/2023 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DO**

**2.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023.
**2.2.** Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**3. DO**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** L. C. E. Calvet Filho Empreendimentos | | | | | | |
| **CNPJ:** 43.318.713/0001-00 | | | | | | |
| **ENDEREÇO:** Rua do Chumbo, nº 09, Quadra 11, Bairro Residencial Canaã, CEP: 65.049-378, São Luís/MA | | | | | | |
| **E-MAIL:** lc.empreendimentos31@gmail.com | | | **TELEFONE:** (98) 99141-1302 | | | |
| **REPRESENTANTE LEGAL:** Luiz Carlos Enes Calvet Filho | | | | | | |
| **RG:** 0247980920034 SESEC/MA | | | **CPF:** 035.632.123-17 | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANT** | **FABRICANTE/ MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 67 | Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42ml. | Unidade | 250 | Brw | 5,69 | 1.422,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **1.422,50** |

**4. DA**

**4.1.** Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

**5. VA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**6.**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

**7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

**7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.
**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.
**8.4.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo dos servidores abaixo designados pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- Maria Ivanese Sousa, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 52-2, CPF 851.796.981-20, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula nº 3257-4 e CPF nº 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 25 de abril de 2023.

**Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL**
**(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)**

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

**Beneficiária da Ata**

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Data: 25/04/2023 15:11:58 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
L. C. E. Calvet Filho Empreendimentos
Representante Legal



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Prefeitura de Penalva

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 /2023**

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 24/2023 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2.**

**2.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023.
**2.2.** Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**3.**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**EMPRESA:** Queiroz Papéis Ltda.
**CNPJ:** 30.399.251/0001-51
**ENDEREÇO:** Avenida Nova York, nº 01-A, Quadra 10, Loteamento Central Park, Bairro Araçagi, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA
**E-MAIL:** queirozpapeis@gmail.com | **TELEFONE:** (98) 99603-9000
**REPRESENTANTE LEGAL:** Lidiana Maria Souza de Queiroz
**RG:** 0147343820000-08 SSP/MA | **CPF:** 550.415.313-15

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | FABRICANTE/ MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03. Cores azul ou preta | Unid | 300 | Radex | 3,30 | 990,00 |
| 2 | Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas | Unid | 100 | Dello | 35,70 | 3.570,00 |
| 3 | Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel. | Unid | 6.000 | Red Bo | 0,17 | 1.020,00 |
| 4 | Caderneta de anotação, apresentação em espiral simples, capa e contra-capa de papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120g/m², 96 folhas, folhas internas: papel off-set 63g/gm² com pauta. Dimensões mínimas: 113 x 154mm. | Unid | 1.130 | Terra do Sol | 5,25 | 5.932,50 |
| 5 | Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas | Unid | 3.000 | Dello | 4,29 | 12.870,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.25 [illegible]


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213 000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm X 250mm X 130mm. Espessura mínima: 2,0mm. Cor verde. | | | | | |
| 6 | Caneta ponta fina 07, caixa com 50 unidades, nas cores: azul, preta e vermelha | Caixa | 300 | Compactor | 27,40 | 8.220,00 |
| 7 | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 500 | Brw | 12,60 | 6.300,00 |
| 8 | Cartolina comum, 120g 50x66 cores variadas | Folha | 6.000 | Anin | 0,39 | 2.340,00 |
| 9 | Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades. | Caixa | 1.300 | Bacchi | 2,45 | 3.185,00 |
| 10 | Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.100 | Bacchi | 2,42 | 2.662,00 |
| 11 | Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 1.070 | Bacchi | 2,95 | 3.156,50 |
| 12 | Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades. | Caixa | 600 | Bacchi | 3,20 | 1.920,00 |
| 13 | Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades. | Caixa | 600 | Bacchi | 5,35 | 3.210,00 |
| 14 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades<br>**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Caixa | 2.250 | Zás Traz | 65,98 | 148.455,00 |
| 15 | Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades<br>**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Caixa | 750 | Zás Traz | 65,98 | 49.485,00 |
| 16 | Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g | Unid | 1.550 | Brw | 2,24 | 3.472,00 |
| 17 | Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | Bacchi | 4,35 | 435,00 |
| 18 | Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | Bacchi | 6,40 | 640,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ: 55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.25 15:57:45 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades | Caixa | 100 | Bacchi | 6,98 | 698,00 |
| 20 | Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | Bacchi | 6,98 | 1.396,00 |
| 21 | Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades | Caixa | 200 | Bacchi | 13,50 | 2.700,00 |
| 22 | Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades | Caixa | 500 | Frama | 20,10 | 10.050,00 |
| 23 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela. | Unid | 4.000 | Scrity | 0,66 | 2.640,00 |
| 24 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela. | Unid | 1.000 | Scrity | 0,63 | 630,00 |
| 25 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela | Unid | 1.000 | Scrity | 0,80 | 800,00 |
| 26 | Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 47cm, cor amarela - para RX | Unid | 2.000 | Scrity | 0,88 | 1.760,00 |
| 27 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm | Unid | 2.100 | Brw | 3,29 | 6.909,00 |
| 28 | Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm | Unid | 800 | Brw | 5,69 | 4.552,00 |
| 29 | Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2. | Unid | 400 | Bacchi | 2,97 | 1.188,00 |
| 30 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 12mm x 50m. | Unid | 2.000 | Adere | 1,72 | 3.440,00 |
| 31 | Fita durex transparente, em polipropileno, tam. 48mm x 50m. | Unid | 2.000 | Adere | 5,70 | 11.400,00 |
| 32 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Unid | 3.750 | Adere | 11,50 | 43.125,00 |
| 33 | Fita adesiva gomada, papel kraft crepado, 45mmX50m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Unid | 1.250 | Adere | 11,50 | 14.375,00 |
| 34 | Fita Adesiva Kraft 780. | Unid | 3.000 | Adere | 9,99 | 29.790,00 |
| 35 | Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas. | Unid | 100 | Brw | 49,90 | 4.990,00 |
| 36 | Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço, base de | Unid | 800 | Bazze | 29,75 | 23.800,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ: 55041531315
Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315 Dados: 2023.04.25 19:57:21 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. | | | | | |
| 37 | Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades. | Caixa | 300 | Bacchi | 10,80 | 3.240,00 |
| 38 | Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades | Caixa | 500 | Bacchi | 7,60 | 3.800,00 |
| 39 | Grampo para pistola | Caixa | 20 | Bacchi | 22,70 | 454,00 |
| 40 | Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades | Pacote | 150 | Dello | 15,80 | 2.370,00 |
| 41 | Lápis, corpo em madeira, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 72 unidades. | Caixa | 1.500 | Brw | 20,00 | 30.000,00 |
| 42 | Liga elástica, material látex, caixa com 25g | Caixa | 1.000 | Red Bor | 1,88 | 1.880,00 |
| 43 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. | Unid | 500 | Sidgraph | 16,70 | 8.350,00 |
| 44 | Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 200 folhas. | Unid | 500 | Sidgraph | 16,70 | 8.350,00 |
| 45 | Livro de ponto, capa dura, 2 assinaturas, 160 folhas. | Unid | 500 | Sidgraph | 11,00 | 5.500,00 |
| 46 | Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. | Unid | 500 | Sidgraph | 14,80 | 7.400,00 |
| 47 | Papel tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 300 | Usapel | 18,50 | 5.550,00 |
| 48 | Papel flip chart, branco, medindo aproximadamente 66 x 96 cm. Pacote com 50 folhas | Pacote | 20 | Sidgraph | 35,00 | 700,00 |
| 49 | Papel fotográfico Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180 g/m², comprimento 99 cm, largura 66 cm, compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas. | Caixa | 500 | As Papéis | 16,78 | 8.390,00 |
| 51 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP** | Resma | 7.500 | Suzano Celulose | 19,00 | 142.500,00 |
| 52 | Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. | Caixa | 80 | Filipaper | 19,85 | 1.588,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.25 [illegible]

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. | Unid | 150 | Frama | 150,00 | 22.500,00 |
| 54 | Pasta AZ, lombo 05cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. | Unid | 1.000 | Frama | 10,80 | 10.800,00 |
| 55 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unid | 100 | Polibrás | 2,55 | 255,00 |
| 56 | Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. | Unid | 500 | Polibrás | 3,60 | 1.800,00 |
| 57 | Pastas portfólio, capa dura transparente, tamanho ofício com 20 envelopes. | Unid | 1.000 | Acp | 14,90 | 14.900,00 |
| 58 | Pasta sanfonada, 100 % plástica, tam. 240x330mm c/ 12 divisórias. | Unid | 500 | Polibrás | 20,00 | 10.000,00 |
| 59 | Pasta suspensa com ferragem e visor caixas c/50 unidades | Unid | 70 | Dello | 119,90 | 8.393,00 |
| 60 | Perfurador de papel, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 20 folhas. | Unid | 200 | Brw | 13,90 | 2.780,00 |
| 61 | Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas. | Unid | 250 | Brw | 55,00 | 13.750,00 |
| 62 | Prendedor de papel, tipo binder, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm e abertura de 20mm, Capacidade para prender até 200 folhas. | Unid | 200 | Brw | 15,80 | 3.160,00 |
| 63 | Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão. | Unid | 2.500 | Waleu | 1,80 | 4.500,00 |
| 64 | Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão. | Unid | 500 | Waleu | 3,85 | 1.925,00 |
| 65 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12cm. | Unid | 2.550 | Brw | 4,55 | 11.602,50 |
| 66 | Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19cm. | Unid | 500 | Brw | 11,90 | 5.950,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **764.673,50** |

**4.1.** Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.03 15:57:53 -03'00'



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

**7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

**7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2023.04.25 10:58:09 -03'00'



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

**8.4.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo dos servidores abaixo designados pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- Maria Ivanese Sousa, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 52-2, CPF 851.796.981-20, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula nº 3257-4 e CPF nº 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 25 de abril de 2023.

**Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL**
**(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)**

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilzira Nunes Pinto
Membro/CPL

**Beneficiária da Ata**

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315

Lidiana Maria Souza de Queiroz
Queiroz Papéis Ltda.
Representante Legal



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023.
**2.2.** Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** Rotha Comércio e Serviços Ltda. | | | | | | |
| **CNPJ:** 23.611.350/0001-90 | | | | | | |
| **ENDEREÇO:** Rua Maria Firmina, nº 10, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-230, São Luís/MA | | | | | | |
| **E-MAIL:** rothacomercial01@gmail.com | | | **TELEFONE:** (98) 98868-6556 | | | |
| **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Gaspar Pinto | | | | | | |
| **RG:** 160953020006 SSP/MA | | | **CPF:** 039.365.003-04 | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANT** | **FABRICANTE/ MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 50 | Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** | Resma | 22.500 | Copimax | 19,00 | 427.500,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **427.500,00** |

**4.1.** Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
**7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
**7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
**7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.


Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

**8.4.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo dos servidores abaixo designados pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- Maria Ivanese Sousa, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 52-2, CPF 851.796.981-20, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula nº 3257-4 e CPF nº 019.780.693-75, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 25 de abril de 2023.

**Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL**
**(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)**

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

**Beneficiária da Ata**

RODRIGO GASPAR PINTO:03936500304
Assinado de forma digital por RODRIGO GASPAR PINTO:03936500304
Dados: 2023.04.25 17:02:01 -03'00'

Rodrigo Gaspar Pinto
Rotha Comercio e Serviços Ltda-EPP
Representante Legal



Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
*Código identificador: 39b05593476ab4bcb868aa357bdff8e1*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023**
**ESPÉCIE**: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 006/2023-SINFROURB. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 28/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Antônio J Marques Santos (CNPJ nº 02.845.831/0001-90). **ITEM**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82. **VALOR**: R$ 1.283.935,70. **VIGÊNCIA DA ATA**: 22/05/2023 a 22/05/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 22/05/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: 82eac2beffca949df08329852367fd82*

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023**
**ESPÉCIE**: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 013/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 24/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e L. C. E. Calvet Filho Empreendimentos (CNPJ nº 43.318.713/0001-00). **ITEM**: 67. **VALOR**: R$ 1.422,50. **VIGÊNCIA DA ATA**: 25/04/2023 a 25/04/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 25/04/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023**
**ESPÉCIE**: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 013/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 24/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Queiroz Papéis Ltda. (CNPJ nº 30.399.251/0001-51). **ITEM**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66. **VALOR**: R$ 764.718,50. **VIGÊNCIA DA ATA**: 25/04/2023 a 25/04/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 25/04/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023**
**ESPÉCIE**: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 013/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 24/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **ITEM**: 50. **VALOR**: 427.500,00. **VIGÊNCIA DA ATA**: 25/04/2023 a 25/04/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 25/04/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES*
*Código identificador: c5978c944da939b13c4786e7698a452e*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### PORTARIA Nº 053/2023 22 DE MAIO DE 2023

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA** , Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença de 02 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Publico Municipal **Michelle Francyone Amaral e Braga de Oliveira, CPF: 009.894.743-56** ocupante do cargo de Farmaceutica, a partir de 08/05/2023 com termino em 07/05/2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/05/2023.

Pio XII - MA /22 de Maio de 2023

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*
*Código identificador: d3f5687a498bb9b5a6691030f9aceef6*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ruggero Felipe Menezes dos Santos, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentária relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia **26 de maio de 2023 (sexta - feira), às 09h horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Riachão, localizada na sede da Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância aos princípios da transparência e da publicidade, elencados no *caput do* art. 37 da Constituição Federal, bem como com arrimo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*
*Código identificador: b1b7b4f2b6e35af511a5ee24a560fd1d*

### PORTARIA Nº 264/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 264/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura de Penalva

Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 013/2023-SEMAD

**DATA DE AUTUAÇÃO**: 07/03/2023

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA (MA).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº** 24 **/ 2023**

**DATA DA ABERTURA:** 10 / 04 **/2023**

**HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS** 13 : 00 **H**

SINC/CONTRATO/PMP
LANÇADO EM: ___/___/____
RESPONSÁVEL_____